



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

Manual de Campanha
CORPO DE EXÉRCITO

Edição Experimental
2020

EB70-MC-10.244



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

Manual de Campanha

CORPO DE EXÉRCITO

**Edição Experimental
2020**

PORTARIA Nº 066-COTER, DE 3 DE JUNHO DE 2020

Aprova o Manual de Campanha EB70-MC-10.244 Corpo de Exército, Edição Experimental, 2020, e dá outras providências.

O **COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do art. 16 das Instruções Gerais para o Sistema de Doutrina Militar Terrestre – SIDOMT (EB10-IG-01.005), 5ª Edição, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 8 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Campanha EB70-MC-10.244 Corpo de Exército, Edição Experimental, 2020, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gen Ex JOSÉ LUIZ DIAS FREITAS
Comandante de Operações Terrestres

(Publicado no Boletim do Exército nº 24, de 10 de junho de 2020)

FOLHA REGISTRO DE MODIFICAÇÕES (FRM)

NÚMERO DE ORDEM	ATO DE APROVAÇÃO	PÁGINAS AFETADAS	DATA

ÍNDICE DE ASSUNTOS

	Pag
CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO	
1.1 Finalidade.....	1-1
1.2 Considerações Iniciais.....	1-1
 CAPÍTULO II – CORPO DE EXÉRCITO	
2.1 Considerações Gerais.....	2-1
2.2 Conceito Operativo	2-1
2.3 Missão.....	2-2
2.4 Organização.....	2-3
2.5 Capacidades.....	2-26
 CAPÍTULO III – COMPOSIÇÃO DOS MEIOS DO CORPO DE EXÉRCITO	
3.1 Considerações Gerais.....	3-1
3.2 Elementos de Combate.....	3-3
3.3 Elementos de Apoio ao Combate.....	3-4
3.4 Elementos de Apoio Logístico.....	3-19
3.5 Base Logística Terrestre do Corpo de Exército (BLT/C Ex).....	3-22
 CAPÍTULO IV – O CORPO DE EXÉRCITO NAS OPERAÇÕES	
4.1 Considerações Gerais.....	4-1
4.2 Planejamento das Operações.....	4-2
4.3 Operações Básicas.....	4-4
4.4 Operações Complementares.....	4-13
 GLOSSÁRIO	
REFERÊNCIAS	

CAPÍTULO I

INTRODUÇÃO

1.1 FINALIDADE

1.1.1 Esta publicação apresenta a concepção do Corpo de Exército (C Ex) no contexto das operações militares e os conceitos a ele relacionados.

1.1.2 Destina-se, ainda, a orientar o preparo e emprego dos grandes comandos operativos (G Cmdo Op), grandes unidades (GU) e organizações militares (OM) da Força Terrestre (F Ter) na constituição de um C Ex ou na participação como elemento integrante deste.

1.2 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.2.1 A imprevisibilidade e a incerteza do ambiente internacional, as indicações dos cenários prospectivos – onde se visualiza uma crescente demanda por alimentos, recursos hídricos, energéticos e minerais –, as novas tecnologias presentes no mundo atual e em constante evolução, as mudanças no ambiente operacional – cada vez mais urbano e sofrendo a interferência de novos atores internacionais, governamentais e não governamentais – e as profundas mudanças nos processos de atuação das forças militares são indutores da transformação dos atuais meios militares.

1.2.2 O ambiente operacional contemporâneo exhibe níveis variáveis de intensidade de conflito. Portanto, o instrumento militar tem sido requerido em contextos notadamente distintos, que vão desde o enfrentamento a microinsurgências de âmbito local até operações de combate de maior envergadura, as quais exigem a aplicação maciça do poderio bélico convencional. Ademais, a contínua incorporação de novas tecnologias disruptivas, tanto por atores estatais quanto não estatais, impõe uma significativa transformação no modo de operar das forças militares.

1.2.3 As ameaças caracterizam-se, sobretudo, por sua natureza híbrida, ou seja, elas reúnem, nas mesmas condições de tempo e espaço, capacidades típicas dos combates convencionais e da guerra irregular. A luta vem sendo travada, simultaneamente, nas dimensões física, humana e informacional, por um conjunto heterogêneo de atores, os quais dão forma a sistemas complexos extremamente resilientes. Recursos tecnológicos cada vez mais sofisticados têm imprimido às operações militares um ritmo e um alcance sem precedentes. Além disso, as tendências demográficas e geopolíticas atuais sugerem um contínuo incremento das operações conduzidas em áreas densamente humanizadas. Nesse contexto, torna-se comum a dificuldade de se

identificarem os contendores, o que aumenta a possibilidade de danos colaterais. Para fazer frente a todos esses desafios, o Exército deve dispor de estruturas verdadeiramente aptas a reunir e integrar as capacidades necessárias para a vitória.

1.2.4 A dimensão humana sobrepõe-se ao tradicional campo de batalha, tornando impositiva a ação coordenada das forças militares com agentes e agências civis. A interação com organizações governamentais (OG), organizações não governamentais (ONG), organizações internacionais (OI) e agências supranacionais, como a Organização das Nações Unidas (ONU) e organismos regionais, altera o *modus operandi* do componente militar.

1.2.5 A complexidade – não linear e multidimensional – do espaço de batalha do futuro impõe que a letalidade de um exército não seja reduzida, mas que se caracterize por maior seletividade e efetividade.

1.2.6 As forças a serem empregadas devem estar aptas a conduzir operações militares, combinando atitudes, em um ambiente conjunto, interagências e, por vezes, multinacional. Elas devem ter a sua organização baseada em estruturas com as características de flexibilidade, adaptabilidade, modularidade, elasticidade e sustentabilidade (FAMES), permitindo alcançar resultados decisivos.

1.2.7 Os escalões do nível operacional e os mais altos escalões do nível tático devem estar aptos a realizar ações profundas, com a finalidade de isolar o campo de batalha, impedir que o oponente se retire ou seja reforçado, limitar sua liberdade de ação e criar condições favoráveis para as ações aproximadas.

1.2.8 A aplicação do poderio bélico, em todo o espectro de conflitos, deve ser impositivamente orientada pela articulação, integração e sincronização do instrumento militar com alternativas e meios não militares oferecidos pelas demais expressões do poder nacional. Dessa forma, as estruturas da Força Terrestre devem atuar como indutoras de abordagens estratégicas calcadas no emprego de múltiplos componentes.

CAPÍTULO II

CORPO DE EXÉRCITO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

2.1.1 O Corpo de Exército (C Ex) é o maior escalão existente na estrutura da Força Terrestre do Exército Brasileiro. É um grande comando operativo, de constituição e organização variáveis, que reúne elementos e unidades das armas, quadros e serviços, segundo uma estrutura prevista capaz de servir e de ser empregada como um todo.

2.1.2 É o escalão mais versátil do Exército, pois pode servir como sede do comando conjunto em resposta a crises, em casos eventuais; ser adjudicado ao esforço conjunto, designado Força Terrestre Componente (FTC), em operações de larga escala; ou constituir Força Operativa Singular.

2.1.3 Como FTC, o C Ex é responsável por integrar e sincronizar as operações terrestres com as outras forças componentes e agências, além de traduzir os aspectos da manobra do nível operacional para o nível tático.

2.2 CONCEITO OPERATIVO

2.2.1 O conceito operativo do Exército é definido pela forma de atuação da Força Terrestre no amplo espectro dos conflitos, tendo como premissa maior a combinação, simultânea ou sucessiva, de operações ofensivas (Op Ofs), defensivas e de cooperação e coordenação com agências, ocorrendo em situação de guerra e de não guerra. A situação determinará a preponderância de uma operação sobre outras. O conceito é abrangente e busca orientar as operações terrestres de curto e médio prazo. Caracteriza-se, ainda, pela flexibilidade, isto é, pode ser aplicado a qualquer situação no território nacional e/ou no exterior.

2.2.2 Alinhado com o conceito operativo do Exército e com o processo operativo, o C Ex adota um conceito de emprego que combina quatro atividades básicas e complementares destinadas a nortear a execução das operações nos níveis operacional e tático. Constitui-se uma ligação entre o Processo Operativo e o Plano de Operações, possibilitando a determinação das atividades e tarefas a realizar para a obtenção e a manutenção da iniciativa e a execução da ação decisiva.

2.2.3 As quatro atividades básicas que compõem o conceito operativo do C Ex são: identificar; isolar/fixar; engajar; e explorar (Fig 2-1). As duas primeiras estão associadas à obtenção da iniciativa, constituem o esforço para moldar o

ambiente operativo e impor sua vontade ao oponente. As duas últimas estão mais diretamente relacionadas à execução da ação decisiva, na busca pelo estado final desejado (EFD).

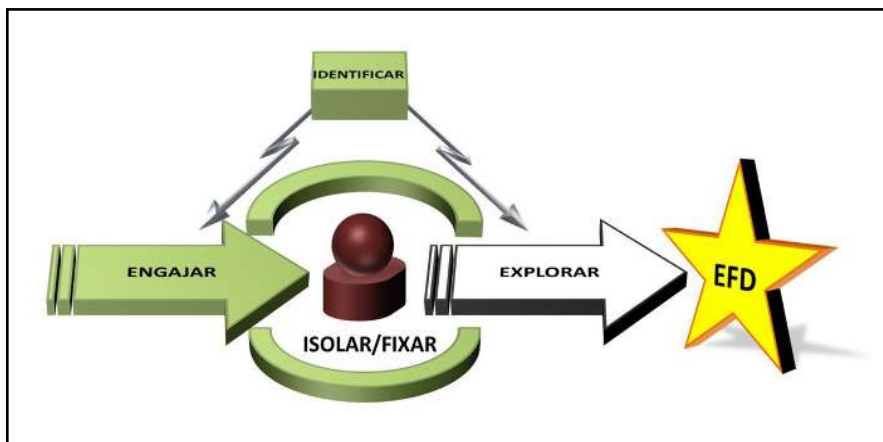


Fig 2-1 – Conceito de emprego do Corpo de Exército

2.2.4 As quatro atividades básicas que compõem o Conceito Operativo do C Ex não devem ser interpretadas de maneira muito ortodoxa, exclusivamente, sob a ótica das operações de combate convencional de alta intensidade. Elas também se aplicam ao vasto conjunto de atores que compõem o ambiente operacional. Por exemplo, os elementos de Assuntos Cíveis (As Civ) orgânicos do C Ex valem-se da mesma lógica para identificar e engajar organizações parceiras; isolar e subtrair a influência de atores antagônicos; e integrar e explorar as redes de cooperação existentes.

2.2.5 As tarefas do conceito operativo são descritas com detalhes no Manual de Campanha EB70-MC-10.211 Processo de Planejamento e Condução das Operações Terrestres (PPCOT).

2.3 MISSÃO

2.3.1 A missão do C Ex é cooperar com o Comando Conjunto (C Cj) na consecução dos objetivos operacionais e vencer o combate terrestre, de forma integrada com as demais forças componentes (F Cte) e com órgãos e agências civis engajados no esforço de se atingir o estado final desejado (EFD).

2.3.2 Isso significa combinar ações cinéticas e não cinéticas, nas dimensões física, humana e informacional, a fim de atingir o estado final desejado, no qual a suspensão das hostilidades criará um conjunto de circunstâncias favoráveis à solução negociada do conflito e, sobretudo, estabelecerá os fundamentos de uma paz estável e duradoura.

2.3.3 Em termos práticos, o C Ex traduz os objetivos operacionais em ações táticas, criando as condições necessárias para que seus comandos subordinados se encarreguem de executá-las.

2.3.4 A sua missão pode ser expressa pelas seguintes ações:

- a) assessorar o C Cj no planejamento das operações que envolvam o emprego do componente terrestre;
- b) conduzir operações terrestres (Op Ter), no contexto da campanha conjunta;
- c) coordenar suas operações com as outras F Cte;
- d) apoiar a logística conjunta quando determinado;
- e) realizar operações de dissimulação;
- f) realizar ações para aprofundar o combate; e
- g) realizar ações para isolar o campo de batalha.

2.4 ORGANIZAÇÃO

2.4.1 A organização do C Ex começa a ser estabelecida na elaboração do Plano Estratégico de Emprego Conjunto das Forças Armadas (PEECFA) e consequente elaboração dos Planos Operacional e Tático, conforme a Sistemática de Planejamento Estratégico Conjunto das Forças Armadas (SisPECFA), mesmo para as situações de contingência.

2.4.2 Dentro desse contexto, os planejamentos para preparo e emprego conjunto das Forças Armadas servem de base para o estabelecimento da organização do C Ex.

2.4.3 O EM C Ex deve ser a primeira estrutura a ser estabelecida, tendo em vista que terá que iniciar seu planejamento concomitantemente ao EM C Cj.

2.4.4 O C Ex não possui uma organização fixa, devendo ser estruturado para atender às demandas do planejamento operacional. Os meios que o integram são adjudicados ao C Cj, levando-se em consideração as necessidades levantadas no planejamento operacional e as disponibilidades do Exército. Caso, no decorrer dos planejamentos ou da operação, o C Ex identifique a necessidade de outros meios, estes poderão ser solicitados ao C Cj.

2.4.5 O C Ex, no tocante aos elementos de combate, contará com um número variável de divisões de exército (DE), e de brigadas (Bda), batalhões (Btl) e regimentos (Rgt) necessários para o cumprimento de suas tarefas, podendo contar com os meios da Aviação do Exército e de Operações Especiais. A disponibilidade de meios normalmente é expressa em comandos de DE, Bda e unidades a enquadrar. A geração de força, baseada no planejamento baseado em capacidades (PBC), que evidencia mais flexibilidade na organização da força, pode exigir que o C Ex tenha somente uma divisão em sua composição e algumas brigadas subordinadas diretamente.

2.4.6 Além dos elementos de combate, apoio ao combate e apoio logístico, o C Ex deve enquadrar elementos de Polícia do Exército (PE) na sua organização.

2.4.7 Ele é constituído por um comando e enquadra um número variável de divisões de exército, brigadas e unidades de combate, além de elementos de apoio ao combate e de elementos de apoio logístico (Fig 2-2).

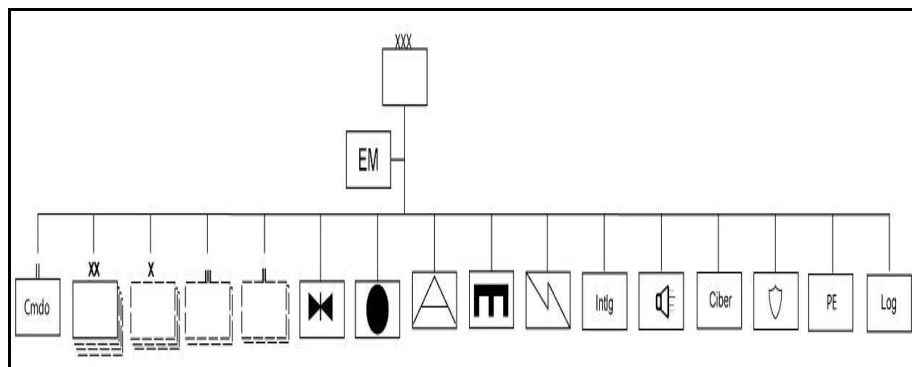


Fig 2-2 – Exemplo de constituição básica do Corpo de Exército

2.4.8 O C Ex realiza operações na área de retaguarda para garantir a liberdade de manobra e a continuidade das operações, incluindo sustentação, C² e apoio de fogo. O C Ex deve sincronizar as operações na área de retaguarda, gerenciando elementos relativos ao terreno, segurança, sustentabilidade e movimentos com as operações na linha de contato e profundas, de acordo com o conceito e a intenção do comandante.

2.4.9 As operações da área de retaguarda incluem operações de segurança para garantir que a manutenção não seja interrompida. Nesse contexto, existem três níveis de ameaças e, conseqüentemente, de níveis de resposta:

- a) as ameaças que podem ser derrotadas por medidas de autodefesa de base;
- b) as ameaças que estão além das capacidades de autodefesa de base, mas podem ser derrotadas por forças de resposta, normalmente unidades de arma-base (incluindo de Polícia do Exército) com apoio de fogo; e
- c) as ameaças que exigem uma decisão de comando para emprego combinado de armas para derrotá-los (nível Bda).

2.4.10 Nesse contexto, a constituição do C Ex é flexível, podendo ser ativado um Grupamento de Comando e Proteção (Gpt Cmndo Ptç), responsável por coordenar as atividades para fazer face às ameaças. Sua composição é variável, podendo incluir organizações militares (OM) de Comando, de Defesa Química Biológica e Nuclear (DQBRN), de Polícia do Exército (PE) e de Assuntos Cíveis (As Civ), entre outras.

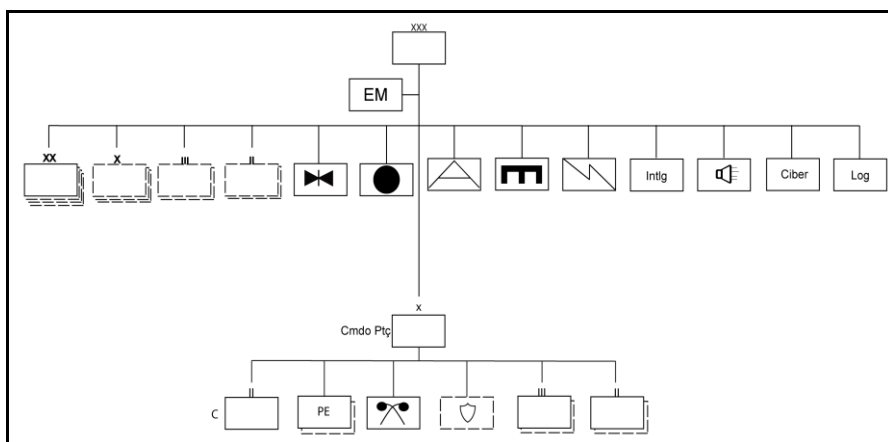


Fig 2-3 – Constituição de um Corpo de Exército com a ativação de um Gpt Cmdo Ptg

2.4.11 O estudo dos fatores operacionais e da decisão é fundamental para definir os meios que devem compor o C Ex, bem como a forma como esses meios serão organizados para o combate. Uma cuidadosa análise da missão, segundo as funções de combate, indica as tarefas a serem executadas e, conseqüentemente, as capacidades requeridas para a operação. O conhecimento das capacidades requeridas possibilita ao estado-maior (EM) a verificação da adequabilidade dos meios previamente alocados e o levantamento das possíveis necessidades e excedentes (Fig 2-4).

2.4.12 Na organização para o combate, o EM utiliza o mesmo princípio descrito anteriormente, tanto para a composição dos seus elementos de combate, quanto para a distribuição dos meios de apoio ao combate e apoio logístico.

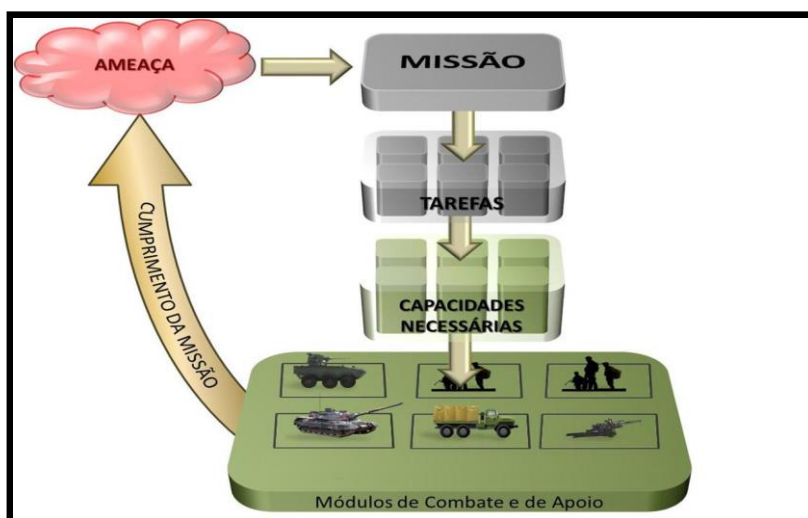


Fig 2-4 – Sistemática para composição dos meios do C Ex

2.4.13 O Cmdo C Ex é constituído pelo comandante (Cmt), subcomandante (S Cmt) e estado-maior (EM). A composição e a estruturação do EM são de responsabilidade do Cmt, que estabelece a estrutura que julgar mais adequada, analisando os fatores operacionais e da decisão. Como referência, pode ser utilizada a composição do estado-maior conjunto (EM Cj), acrescentando-se ou subtraindo-se as seções julgadas necessárias, conforme a missão. Dessa forma, são facilitadas as ligações e proporcionadas as melhores condições para traduzir o planejamento do nível operacional para o tático e conduzir adequadamente as operações.

2.4.14 O EM deve possuir um chefe do estado-maior (Ch EM) e pode, conforme a decisão do Cmt, ser composto, entre outras julgadas necessárias, pelas seções apresentadas na Figura 2-5. Cabe ressaltar que, devido à complexidade do ambiente operacional, as seções do C Ex são organizadas dentro de células funcionais e de integração, podendo, ainda, ser ativados grupos de integração. Mais detalhes sobre esse tema são descritos no manual de campanha EB70-MC-10.225 Força Terrestre Componente.

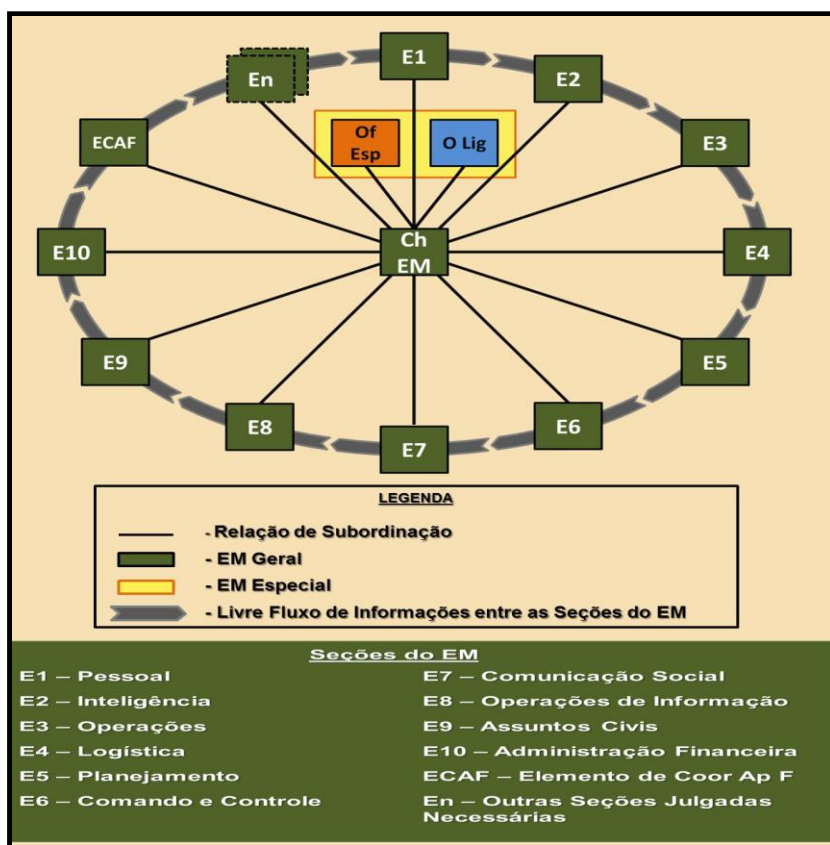


Fig 2-5 – Composição do EM

2.4.15 Ao estado-maior compete assessorar o comandante no processo de tomada de decisões e realizar o planejamento e o controle das operações.

2.4.16 ATRIBUIÇÕES DOS INTEGRANTES DO ESTADO-MAIOR

2.4.16.1 O chefe do Estado-Maior possui as seguintes atribuições:

- a) assessorar o Cmt e o S Cmt;
- b) participar do processo de planejamento desde a concepção inicial das operações, coordenando a elaboração dos planos decorrentes;
- c) coordenar os trabalhos entre as seções, visando a garantir a unidade de esforço para o cumprimento da missão;
- d) supervisionar o cumprimento das normas e ordens emanadas do Cmt;
- e) estabelecer e monitorar a rotina de trabalho do PC, garantindo o efetivo apoio ao planejamento e tomada de decisões;
- f) formular os procedimentos operativos padrão (POP) referentes ao funcionamento do EM e do Centro de Coordenação de Operações (CC Op);
- g) assegurar as efetivas ligações com o Comando Operacional (C Op) e com as outras F Cte;
- h) supervisionar, diretamente, elementos especiais do EM, quando for o caso; e
- i) coordenar as reuniões do EM.

2.4.16.2 Aos chefes de seção do EM, de uma maneira geral, compete:

- a) assessorar o Cmt, o S Cmt e, quando for o caso, o Ch EM;
- b) participar do processo de planejamento desde a concepção inicial das operações, elaborando os planos decorrentes;
- c) formular normas, supervisionar e coordenar todas as atividades atinentes às suas seções; e
- d) tratar os assuntos de suas áreas com os órgãos militares e civis, incluindo os EM do C Op e, quando necessário, das outras F Cte, estabelecendo um canal técnico com os seus correspondentes nessas organizações.

2.4.16.3 O chefe da Seção de Pessoal (E1) possui as seguintes atribuições:

- a) proceder à análise de pessoal;
- b) estabelecer normas e procedimentos para os assuntos relativos à gestão e ao trato com civis ou militares, amigos ou inimigos (Ini), particularmente prisioneiros de guerra (PG), refugiados e deslocados, em coordenação com as seções de inteligência e de assuntos civis;
- c) consolidar os pedidos de reacompanhamento de pessoal das tropas integrantes, remetendo-os ao chefe da seção de pessoal do C Op;
- d) estabelecer prioridades de reacompanhamento dos elementos subordinados ao C Ex e acompanhar a sua execução;
- e) controlar o efetivo;
- f) controlar os dados sobre as perdas;
- g) propor medidas para manter elevado o moral do pessoal;
- h) selecionar, planejar e coordenar a utilização das áreas de recuperação e centros de recreação;
- i) tratar dos assuntos relativos à disciplina e à justiça militar;

- j) preparar e distribuir ordens e planos referentes à atividade do pessoal;
- k) elaborar normas, planejar e controlar a utilização de mão de obra civil, em coordenação com as seções de inteligência, de logística e de As Civ;
- l) organizar e controlar o histórico do pessoal e do C Ex durante as operações;
- m) estabelecer normas e controlar o serviço postal e a correspondência em geral;
- n) receber, consolidar, confeccionar e remeter ao escalão superior (se for o caso) os registros e os relatórios de pessoal;
- o) contribuir com os dados de pessoal para subsidiar os planos de apoio logístico;
- p) planejar, coordenar e estabelecer normas para o sepultamento, em coordenação com o planejamento do C Op;
- q) coordenar os trabalhos do assessor jurídico, quando da existência dessa função na organização do EM;
- r) confeccionar o anexo de pessoal e participar da elaboração do anexo de logística ao plano ou ordem de operações no tocante à função logística recursos humanos;
- s) participar, juntamente com a sua seção, da célula funcional de logística; e
- t) assessorar o Cmt na organização do EM e estruturar a seção de pessoal do referido EM.

2.4.16.4 O chefe da Seção de Inteligência (E2) possui as seguintes atribuições:

- a) proceder à análise de inteligência e ao Processo de Integração do Terreno, Condições Climáticas e Meteorológicas, Inimigo e Considerações Civis (PITCIC), necessários ao planejamento das operações;
- b) coordenar as atividades de inteligência do C Ex;
- c) propor ao Cmt os elementos essenciais de inteligência (EEI), em todas as fases da operação;
- d) produzir informações e conhecimentos, visando ao apoio à decisão do Cmt e, quando pertinente, aos demais níveis decisórios;
- e) contribuir para a manutenção da consciência situacional do Cmt e demais chefes de seção do EM;
- f) elaborar o Plano de Inteligência do C Ex, conforme os planos, diretrizes e ordens emanadas do escalão superior;
- g) elaborar os demais documentos pertinentes à atividade de Inteligência;
- h) manter atualizadas as ordens de batalha do inimigo e o mapa de situação;
- i) levantar as vulnerabilidades e as ameaças prováveis para a operação;
- j) levantar os pontos sensíveis e os sistemas de alvos de interesse do C Ex, apoiando e participando do processo de seleção e priorização de alvos;
- k) colaborar com o elemento de coordenação de apoio de fogo (ECAf) na elaboração da proposta de lista de alvos a ser encaminhada para o EM Cj;
- l) avaliar os danos aos sistemas de alvos;
- m) propor ao Cmt a priorização de emprego dos meios ou das unidades de combate na busca e na coleta de dados de inteligência;
- n) supervisionar a execução das medidas de contrainteligência;
- o) estabelecer, em coordenação com a seção de comando e controle, a

arquitetura da rede de inteligência para troca de informações dentro do EM e com os elementos subordinados nos diferentes níveis;

p) estabelecer ligações com os órgãos de inteligência das FA e demais agências envolvidos na operação;

q) coordenar, com as seções de pessoal, de logística e de assuntos civis, a seleção e o controle da mão de obra civil;

r) coordenar, com as seções de assuntos civis, de pessoal e de logística, as atividades relacionadas a PG, internados, deslocados e refugiados;

s) coordenar as suas ações com o E8, de forma a garantir a unidade de esforços entre a inteligência e as Op Info;

t) confeccionar o anexo de inteligência ao plano ou ordem de operações;

u) fiscalizar e coordenar o acesso de militares ou representantes de governos ou de organizações estrangeiras a informações ou documentos sigilosos ou sensíveis (normalmente no contexto de operações internacionais);

v) chefiar a célula funcional de inteligência e destacar integrantes da sua seção para participar das células de integração de planejamento de longo prazo e operações de médio prazo, quando for o caso;

w) planejar, em coordenação com a Subseção de Guerra Cibernética (SGC) da Seção de Operações, a produção de conhecimento proveniente da fonte cibernética; e

x) estruturar a Seção de Inteligência do EM.

2.4.16.5 O chefe da Seção de Operações (E3) possui as seguintes atribuições:

a) planejar, coordenar e integrar as ações do C Ex;

b) coordenar todos os assuntos de adestramento;

c) conduzir e coordenar o exame de situação;

d) manter atualizados os dados e a avaliação do poder de combate do C Ex;

e) realizar o estudo e o preparo dos planos e ordens atinentes às operações, com o apoio da seção de planejamento, submetendo-os à apreciação do Ch EM, do S Cmt, quando for o caso, e do Cmt, para posterior autenticação e disseminação;

f) levantar as linhas de ação (L Aç) para o cumprimento da missão do C Ex, em coordenação com as demais seções do EM;

g) elaborar os registros e relatórios operacionais, com especial atenção à avaliação dos danos impostos aos alvos constantes da lista integrada de alvos (LIA);

h) auxiliar, em coordenação com o ECAF, na elaboração da proposta de lista de alvos a ser encaminhada ao EM Cj;

i) propor ao Cmt as regras de engajamento (RE) a serem estabelecidas para o C Ex, com base nas RE expedidas pelo C Op, nas orientações do assessor jurídico e na seção de proteção (caso ativada), encarregando-se de disseminá-las aos escalões subordinados;

j) zelar pelo registro e consolidação dos dados necessários à manutenção da consciência situacional por parte do Cmt;

k) supervisionar e coordenar o andamento das operações, utilizando os recursos do CC Op;

l) consolidar o sumário diário de situação (SDS), com base nas informações

recebidas dos escalões subordinados e das demais seções do EM, submetendo-o à apreciação do Ch EM ou do Cmt, conforme o caso, e transmitindo-o ao escalão superior, conforme as diretrizes estabelecidas;

m) chefiar a célula funcional de movimento e manobra e a célula de integração de operações correntes no CC Op;

n) destacar militares da seção para compor, juntamente com integrantes da seção de planejamento, a célula de integração de operações de médio prazo, caso esta seja ativada;

o) coordenar os trabalhos do E5, do coordenador de apoio de fogo, do elemento de ligação da Aviação do Exército (Elm Lig Av Ex) e da subseção/oficial de engenharia, quando da existência dessas funções na estrutura do C Ex;

p) ativar a SGC em sua estrutura e organização, a fim de coordenar o emprego da capacidade cibernética nas operações e nas funções de combate, conforme descrito no Anexo de Guerra Cibernética à Ordem de Operações do C Ex; e

q) estruturar a seção de operações do EM.

2.4.16.6 O chefe da Seção de Logística (E4) possui as seguintes atribuições:

a) proceder à análise de logística;

b) estabelecer os níveis de estoque nas diversas classes de suprimento;

c) assegurar o funcionamento do fluxo do apoio logístico, estabelecendo a ligação com os órgãos logísticos apoiadores, com o Comando Logístico da Força Terrestre Componente (CLFTC) e com os elementos apoiados;

d) elaborar o anexo de logística ao plano ou ordem de operações, prevendo a forma e os procedimentos para o atendimento das demandas dentro das funções logísticas previstas;

e) levantar dados sobre os recursos e as capacidades logísticas dos elementos de manobra que integram o C Ex;

f) colaborar com a seção de operações na avaliação da praticabilidade, do ponto de vista logístico, das L Aç elaboradas;

g) planejar, em coordenação com os setores de logística envolvidos, a localização dos órgãos e das instalações de apoio logístico do C Ex e dos seus elementos subordinados, selecionando as regiões onde devem ser desdobrados;

h) estabelecer normas para utilização dos recursos locais, em coordenação com a seção de As Civ;

i) estabelecer prioridades para a evacuação aeromédica;

j) supervisionar os planejamentos logísticos dos elementos subordinados;

k) estabelecer normas para o material salvado, capturado e inservível;

l) confeccionar os mapas e os relatórios relativos à atividade logística;

m) manter atualizada a carta de situação de logística;

n) estabelecer normas para a evacuação de material no âmbito do C Ex;

o) controlar os pedidos eventuais de suprimento;

p) coordenar o apoio de saúde por meio de especialistas do Serviço de Saúde, englobando as seguintes ações:

- coordenação das atividades de evacuação médica;

- fiscalização de inspeção alimentar realizada por oficiais veterinários, bem como as demais atribuições dos veterinários;
 - fiscalização dos serviços laboratoriais;
 - fiscalização dos serviços de medicina preventiva e curativa;
 - supervisão e confecção de relatórios e estatísticas de saúde;
 - assessoria quanto às ameaças de saúde relacionadas a pessoal, alimentos ou água; e
 - assessoria quanto aos efeitos das operações sobre a saúde do pessoal militar e da população local.
- q) chefiar a célula funcional de logística, coordenando os trabalhos do E1 e do E10 (quando da existência dessa função na estrutura do EM); e
- r) estruturar a seção de logística do EM.

2.4.16.7 O chefe da Seção de Planejamento (E5) possui as seguintes atribuições:

- a) auxiliar a seção de operações na elaboração dos documentos afetos ao exame de situação e na elaboração de planos e ordens;
- b) propor ao Cmt o estado final desejado (EFD) da operação;
- c) com base nos planos e ordens do escalão superior e no exame de situação inicial, propor o faseamento da operação tática, elaborar a diretriz de planejamento (DIPLAN) do Cmt, identificar os pontos decisivos da operação e as possíveis variantes e realizar a avaliação dos riscos da operação;
- d) propor ao Ch EM o cronograma para o planejamento e a rotina de trabalho para o EM, em todas as etapas da operação, verificando a adequação com as rotinas e peculiaridades do C Op e dos elementos subordinados;
- e) colaborar com o ECAF na elaboração da proposta de lista de alvos a ser encaminhada para o EM Cj;
- f) elaborar as matrizes de sincronização (rascunhos), durante o confronto (Jogo da Guerra), consolidando a matriz de sincronização da operação até o final da etapa da elaboração de planos e ordens;
- g) avaliar a operação com base nos indicadores estabelecidos, durante a etapa do controle da operação planejada;
- h) assessorar o Ch EM no acompanhamento e na condução das reuniões diárias previstas para o EM;
- i) acompanhar o desenvolvimento das operações correntes, utilizando a matriz de sincronização, e realizar o planejamento de longo prazo em tempo hábil, baseado em suas análises prospectivas e nas diretrizes do comando do C Ex;
- j) em coordenação com a seção de operações, propor as alterações no planejamento da operação que porventura se façam necessárias, visando ao cumprimento da missão;
- k) chefiar a célula de integração de planejamento de longo prazo no CC Op;
- l) destacar militares da seção para compor, juntamente com integrantes da seção de operações, a célula de integração de operações de médio prazo, caso esta seja ativada;
- m) planejar o emprego da capacidade cibernética nas operações, com o apoio dos especialistas da seção de operações que mobiliam a SGC; e
- n) estruturar a seção de planejamento do EM.

2.4.16.8 O chefe da Seção de Comando e Controle (E6) possui as seguintes atribuições:

- a) proceder à análise de comando e controle;
- b) coordenar a integração das redes que interligam o Centro de Comando e Controle (CC²) com os CC² C Op e dos elementos subordinados;
- c) planejar e coordenar a instalação, operação, manutenção e desmobilização de todos os sistemas de C² do C Ex, em coordenação com as demais seções do EM;
- d) proporcionar o apoio necessário ao funcionamento do CC Op, com os meios de C² disponíveis;
- e) orientar a execução do suporte técnico-operacional necessário à execução e ao acompanhamento das operações;
- f) orientar o estabelecimento e o gerenciamento do banco de dados do C Ex, contando com a contribuição das demais seções do EM para a sua atualização;
- g) planejar os sistemas eletrônicos de interesse do C Ex;
- h) planejar, coordenar e executar as medidas necessárias ao adestramento do pessoal necessário à operação do sistema de C²;
- i) coordenar, com as seções de operações e de inteligência, as atividades afetas à exploração do espectro eletromagnético, com vistas à obtenção de informações e à proteção de dados de interesse;
- j) estabelecer medidas de controle, segurança e de proteção cibernética dos sistemas de C² operados pelo comando do C Ex;
- k) propor, em coordenação com o E3, a localização e o desdobramento do PC;
- l) contribuir para a manutenção da consciência situacional do Cmt;
- m) realizar a gestão das informações¹ em coordenação com outros membros do EM;
- n) confeccionar o anexo de C² e de GE ao plano ou ordem de operações;
- o) participar, juntamente com a sua seção, da célula funcional de C²;
- p) coordenar os trabalhos do oficial de Guerra Eletrônica;
- q) coordenar os trabalhos da seção de comando e controle;
- r) estabelecer ligação com o EM do C Cj para coordenar o emprego das capacidades de guerra eletrônica; e
- s) estruturar a seção de C² do EM.

2.4.16.9 O chefe da Seção de Comunicação Social (E7) é o oficial do EM responsável por entender e coordenar o fluxo de informações públicas dentro da força componente e para o público civil. O E7 possui as seguintes atribuições:

- a) proceder à análise de comunicação social (Com Soc);
- b) emitir parecer, à luz da Com Soc, sobre as L Aç examinadas e sobre o apoio à manobra planejada;
- c) planejar e conduzir as ações de Com Soc, em coordenação com as seções de operações, inteligência, operações de informação e de As Civ, em apoio às

¹ A gestão da informação é a atividade que, utilizando procedimentos e sistemas de informação, coleta, processa, apresenta e dissemina informações.

operações militares;

d) supervisionar o planejamento de Com Soc dos elementos subordinados, verificando a adequação ao plano de comunicação social e realizando a compatibilização dos referidos planejamentos;

e) estabelecer os procedimentos para as atividades sob sua responsabilidade, verificando as instalações a serem utilizadas e os meios de apoio necessários, os meios de comunicação a serem empregados e os porta-vozes aptos a se relacionarem com a mídia no EM;

f) propor à seção de pessoal os dados referentes ao pessoal de comunicação social na área de responsabilidade, passível de utilização como mão de obra civil;

g) orientar e coordenar a atuação da mídia nos aspectos que possam vir a interferir nas operações;

h) emitir pareceres, durante os trabalhos do EM, acerca do impacto das operações correntes e futuras na opinião pública;

i) exercer o papel de porta-voz do Cmt nos contatos com a mídia, quando necessário;

j) realizar a avaliação do plano de Com Soc e as mudanças necessárias para torná-lo mais efetivo;

k) coordenar o apoio logístico e administrativo para os jornalistas que estejam participando da operação dentro do C Ex;

l) coordenar as suas ações com o E8, de forma a garantir a unidade de esforços entre a Com Soc e as Op Info;

m) confeccionar o anexo de Com Soc (Plano de Com Soc) ao plano ou ordem de operações;

n) participar, juntamente com sua seção, da célula funcional de C² no CC Op; e

o) estruturar a seção de Com Soc do EM.

2.4.16.10 O chefe da Seção de Operações de Informação (E8) é o responsável, no âmbito do EM, por planejar, conduzir e avaliar as atividades de Op Info, servindo como principal assessor do Cmt nos assuntos relacionados à dimensão informacional. Ele sincroniza, integra e coordena as capacidades e recursos relacionados à informação, de forma a apoiar as ações do C Ex no esforço da operação como um todo. Possui as seguintes atribuições:

a) proceder à análise de Op Info;

b) emitir parecer, à luz das Op Info, sobre as L Aç examinadas e as possibilidades de apoio à manobra planejada, apresentando as ações a serem empreendidas antes, durante e após a operação, verificando aquelas que porventura necessitem de autorização do escalão superior para sua execução;

c) planejar e conduzir as ações de Op Info, em coordenação com as seções de inteligência, de operações, de C² (guerra eletrônica), de Com Soc e de As Civ, em apoio às operações militares. O emprego da guerra cibernética (G Ciber), em apoio às Op Info, deve ser coordenado por meio da SGC da Seção de Operações;

d) verificar os recursos pessoais e materiais disponíveis para emprego em ações de Op Info e estabelecer os canais técnicos de ligação com o C Op e com os elementos subordinados ao C Ex;

- e) estabelecer os procedimentos para as atividades sob sua responsabilidade, verificando os meios a serem empregados, as ideias-forças a serem trabalhadas e os tipos de produtos a serem elaborados;
- f) propor à seção de logística os meios necessários para apoiar as ações de Op Info;
- g) elaborar e submeter os produtos de Op Info à apreciação do Cmt, em tempo hábil para se proceder aos ajustes eventualmente determinados e realizar a avaliação contínua dos efeitos obtidos no emprego das Op Info;
- h) integrar os vetores das Op Info;
- i) selecionar, analisar e priorizar alvos e indicar os meios (cinéticos ou não cinéticos) – particularmente os ligados às capacidades e aos recursos relacionados à informação – à disposição do comandante, criando efeitos desejados da dimensão informacional;
- j) confeccionar o anexo de Op Info ao plano ou ordem de operações;
- k) participar, juntamente com a sua seção, da célula funcional de C²; e
- l) estruturar a seção de Op Info do EM.

2.4.16.11 O chefe da Seção de Assuntos Cíveis (E9) possui as seguintes atribuições:

- a) proceder à análise de assuntos cíveis (As Civ);
- b) avaliar as implicações, na esfera dos As Civ, das L Aç elaboradas pela seção de Op;
- c) analisar as considerações cíveis em sua área de responsabilidade;
- d) planejar e conduzir as ações afetas ao seu campo de atuação, em coordenação com as seções de inteligência, de operações, de C², de Com Soc, de Op Info e de logística, em apoio às operações militares;
- e) estabelecer os procedimentos para as atividades sob sua responsabilidade, verificando as instalações a serem utilizadas e os meios de apoio necessários, bem como as possibilidades de emprego de instalações e pessoal cível, presentes na área de responsabilidade, em apoio à operação;
- f) verificar os serviços públicos e infraestruturas críticas a serem preservados na área de responsabilidade (ARP) do C Ex, adotando as medidas necessárias para sua preservação e prevendo as ações necessárias para o posterior restabelecimento da situação de normalidade ARP;
- g) verificar a necessidade e as possibilidades de ligações com as autoridades cíveis locais, providenciando a redução ou eliminação dos óbices porventura existentes, tendo sempre como foco o apoio às operações militares;
- h) realizar a ligação e a coordenação com agências governamentais, ONG e OI que atuam na ARP do C Ex, estabelecendo um Centro de Coordenação Civil-Militar (C3M), se for o caso;
- i) planejar ações para proteção de cíveis, em coordenação com a seção de proteção (caso seja ativada);
- j) confeccionar o anexo de As Civ ao plano ou ordem de operações;
- k) participar, juntamente com a sua seção, da célula funcional de C²; e
- l) estruturar a seção de As Civ do EM.

2.4.16.12 O chefe da Seção de Administração Financeira (E10) possui as seguintes atribuições:

- a) assessorar o Cmt, o S Cmt, quando for o caso, e o Ch EM nos assuntos relativos à gestão orçamentária e financeira;
- b) realizar o levantamento de necessidades de recursos financeiros, com base no planejamento das operações militares;
- c) realizar a programação orçamentária e financeira, compatibilizando os recursos recebidos com as despesas previstas;
- d) com base na programação orçamentária e financeira, propor ao Cmt a distribuição dos recursos financeiros disponíveis aos comandos subordinados;
- e) controlar e manter atualizados os registros contábeis dos recursos financeiros recebidos e os documentos comprobatórios dos atos administrativos relativos às despesas realizadas;
- f) confeccionar o anexo de administração financeira ao plano ou ordem de operações;
- g) participar, juntamente com a sua seção, da célula funcional de logística; e
- h) estruturar a seção de administração financeira do EM.

2.4.16.13 Outras Seções do Estado-Maior

2.4.16.13.1 Conforme as imposições particulares da operação, podem ser organizadas outras seções de EM ou subseções, de forma a suprir necessidades específicas ou aumentar o efetivo vocacionado para o planejamento e a coordenação de determinada função de combate ou atividade.

2.4.16.13.2 A criação dessas seções ou subseções, normalmente, ocorrerá em operações com maior nível de complexidade e considerável quantidade de meios. Por exemplo: as seções de proteção, a subseção de engenharia e o ECAF (este último normalmente será ativado).

2.4.16.13.3 Elemento de Coordenação de Apoio de Fogo (ECAF/C Ex)

a) O ECAF/C Ex é o elemento que, em relação às operações de apoio de fogo superfície-superfície, tem por atribuições:

- planejar os aspectos relativos à função de combate Fogos;
- coordenar o emprego do apoio de fogo conjunto (Força Aérea Componente – FAC – e Força Naval Componente – FNC), particularmente o apoio aerotático;
- supervisionar e coordenar as operações de apoio de fogo superfície-superfície, seja no planejamento, seja na condução dos fogos;
- propor a distribuição e redistribuição de meios de apoio de fogo superfície-superfície; e
- conduzir o processo de coordenação do emprego dos fogos com os atuadores não cinéticos.

b) O comandante do maior escalão de artilharia (Art) presente, Coordenador de Apoio de Fogo (CAF), é o responsável pela coordenação e controle do apoio

de fogo superfície-superfície e pelo funcionamento do ECAF.

c) Normalmente, o ECAF é estruturado, qualquer que seja a operação, a fim de proporcionar ao EM a capacidade de coordenação necessária da função de combate Fogos. Entretanto, a sua constituição é estabelecida de acordo com a necessidade, considerados os fatores da decisão, devendo ser composto por, no mínimo:

- 01(um) representante do CAF (chefe do ECAF);
- equipe de informações;
- equipe de operações; e
- pessoal de comunicações.

d) As atribuições do chefe do ECAF são as que seguem:

- desenvolver, juntamente com o E3, um planejamento geral de fogos para o apoio à operação;
- planejar e coordenar as tarefas de apoio de fogo;
- preparar a proposta de lista de alvos, em coordenação com as seções de operações, de planejamento e de inteligência, encaminhando-a ao EM Cj;
- desenvolver uma proposta de lista de alvos de alta prioridade;
- identificar áreas de alvos de interesse, alvos de alto valor, alvos de alta prioridade e outros elementos que possam influenciar o posicionamento dos meios de apoio de fogo;
- propor, em coordenação com o CAF, o posicionamento dos meios de apoio de fogo superfície-superfície, em função da manobra concebida e demais condicionantes levantadas;
- proporcionar informações acerca da situação dos sistemas de apoio de fogo, meios de busca de alvos e munição de artilharia de campanha;
- coordenar e sincronizar o apoio de fogo do C Ex, integrando-o com o apoio de fogo disponibilizado por outras forças componentes e com as capacidades de atuadores não cinéticos (guerra eletrônica e cibernética);
- levantar as necessidades de munição de artilharia, coordenando o ressuprimento e a redistribuição de munição com o E4, se for o caso;
- chefiar a célula funcional de fogos e destacar oficiais para as células de integração de planejamento de longo prazo e operações de médio prazo, no caso de ativação dessas células;
- confeccionar o anexo de fogos (plano de apoio de fogo) ao plano ou ordem de operações;
- propor medidas de coordenação de apoio de fogo (MCAF) para apoiar as operações correntes e as operações de médio prazo e gerenciar as possíveis alterações dessas medidas; e
- propor e implementar as prioridades de engajamento de alvos.

2.4.16.13.4 Seção de Proteção

a) A Seção de Proteção tem por finalidade planejar e coordenar todos os aspectos relacionados com a função de combate Proteção. É responsável pela coordenação dos trabalhos do oficial de defesa antiaérea, do oficial de defesa química, biológica, radiológica e nuclear, do oficial de guerra eletrônica, do oficial de segurança das operações, do oficial de recuperação de pessoal, do

oficial de PE, do oficial de prevenção de acidentes e do Of de proteção de civis.

b) O chefe da seção de proteção tem as seguintes atribuições:

- analisar, planejar e coordenar as missões e atividades de proteção, incluindo as relativas à proteção de civis;
- assessorar o Cmt na alocação dos meios de proteção existentes;
- chefiar o grupo de integração e a célula funcional de proteção;
- propor os meios que devem ser incluídos na lista de meios críticos e instalações a defender;
- monitorar e avaliar o esforço de proteção;
- gerenciar o apoio de proteção às operações;
- confeccionar o anexo de proteção ao plano ou ordem de operações;
- sincronizar o esforço de proteção entre os diversos PC na área de responsabilidade do C Ex;
- coordenar, com a Subseção de G Ciber da Seção de Op, as medidas de proteção cibernética; e
- propor diretrizes quanto ao emprego dos sistemas e à execução das tarefas de proteção.

2.4.16.14 Oficiais e Equipes de Ligação

2.4.16.14.1 O C Ex deve, conforme as necessidades e as características da operação, destacar oficiais ou equipes de ligação com o C Op, com as demais F Cte e/ou com outras agências. Esses elementos proporcionam condições para melhor coordenação no planejamento e na execução das ações.

2.4.16.14.2 Os oficiais ou as equipes de ligação são responsáveis por assessorar os comandos ou organizações para os quais estiverem designados acerca das peculiaridades, possibilidades, procedimentos operativos e operações planejadas, visando a possibilitar o aproveitamento de capacidades mútuas, de forma sinérgica, em prol das missões das forças componentes e agências envolvidas. Além disso, têm papel fundamental na eliminação de conflitos que porventura venham a existir entre o planejamento do C Ex e o planejamento dos outros atores que operam no TO/A Op.

2.4.16.14.3 Os oficiais ou as equipes de ligação podem ser designados com atribuições de assessoramento de âmbito geral ou por áreas funcionais específicas (por exemplo: planejamento de fogos, operações psicológicas e outras). Caso suas atribuições sejam de natureza geral, devem manter contato estreito com o Ch EM, o chefe da seção de Op (E3) e o chefe da seção de planejamento (E5). Além disso, devem ter liberdade para ligar-se diretamente com os demais chefes de seção do EM, para inteirar-se de aspectos específicos atinentes a cada uma das seções, caso necessário.

2.4.16.14.4 Em virtude da natureza das operações desenvolvidas pela FAC, pela FNC, pela Força Conjunta de Operações Especiais (F Cj Op Esp) e pela Força Conjunta de Guerra Cibernética (F Cj G Ciber), torna-se particularmente importante a existência de oficiais de ligação junto a esses comandos.

2.4.16.14.5 O comando do C Ex poderá também receber oficiais ou elementos de ligação de outras F Cte ou agências. Eles proporcionam assessoramento direto ao Ch EM ou podem ser incorporados à seção do EM ou célula do CC Op diretamente relacionada com a sua área de especialização, a fim de melhor aproveitar o seu conhecimento específico.

2.4.16.14.6 Dentre os oficiais de ligação de outras F Cte, podem ser citados o oficial de ligação aéreo (OLA), normalmente destacado pela FAC; o oficial de ligação cibernético, destacado pela F Cj G Ciber; e o oficial de ligação de operações especiais (O Lig Op Esp), destacado pela F Cj Op Esp. Este último, no caso da inexistência de uma F Cj Op Esp, deve ser previsto na composição do EM, a fim de planejar e coordenar as ações dos Elm Op Esp existentes na estrutura do C Ex, caso necessário.

2.4.16.15 Oficiais e Sargentos Especialistas

2.4.16.15.1 Conforme as necessidades levantadas pelo EM C Ex, podem ser adicionados oficiais ou sargentos especialistas ao EM especial do C Ex. Portanto, eles têm por função auxiliar o EM na condução dos planejamentos referentes a assuntos que exigem conhecimento técnico específico. Na falta desses, as seções do EM devem conduzir o planejamento com o pessoal próprio.

Alguns oficiais/sargentos especialistas que podem ser integrados ao EM C Ex são os seguintes: oficial de defesa antiaérea, oficial de ligação da aviação do exército, oficial de defesa química biológica, radiológica e nuclear (DQBRN), oficial de pessoal civil, oficial de guerra eletrônica, oficial de guerra cibernética, elemento/oficial de engenharia, oficial de gestão do conhecimento, oficial de dissimulação, oficial de segurança das operações, oficial de recuperação de pessoal, oficial de polícia do exército, oficial de prevenção de acidentes, assessor jurídico, elemento/oficial de operações psicológicas (Op Psc), sargento meteorologista, oficial de proteção de civis, entre outros. Quando integradas ao EM do C Ex, tais funções agregam, além do conhecimento técnico particular de suas áreas, capacidades específicas de planejamento.

2.4.16.15.2 Elemento de Defesa Antiaérea

a) O elemento de defesa antiaérea é responsável por coordenar e sincronizar as atividades e planos de defesa antiaérea no âmbito do C Ex, garantindo a integração de todos os sistemas de defesa antiaérea existentes na área de responsabilidade do C Ex entre si e com a defesa aeroespacial da FAC.

b) Possui as seguintes atribuições:

- disseminar os planos e ordens referentes à defesa antiaérea provenientes do escalão superior;

- assessorar o Cmt na determinação das prioridades de defesa antiaérea e o emprego dos meios disponíveis;
- propor as medidas de coordenação do espaço aéreo necessárias à realização das atividades de defesa antiaérea em proveito do C Ex;
- propor medidas ativas e passivas de defesa antiaérea;
- determinar as necessidades e propor medidas para estruturação da defesa antiaérea do C Ex;
- proporcionar informações acerca da situação dos sistemas de defesa antiaérea, radares de alerta de ataque aéreo e munição da artilharia antiaérea;
- participar da célula funcional de proteção no CC Op, no caso de ativação dessa célula;
- confeccionar o apêndice de defesa antiaérea ao anexo de proteção do plano ou ordem de operações;
- destacar um representante para compor o elemento de coordenação do espaço aéreo;
- estimar a adequação da taxa de suprimento de munição de artilharia antiaérea, informando ao E4 acerca das necessidades; e
- coordenar e sincronizar os meios de defesa antiaérea com os meios existentes em outras forças componentes e no C Op.

2.4.16.15.3 Elemento de Ligação da Aviação do Exército

- a) O elemento de ligação de aviação do exército (Elm Lig Av Ex) é responsável por coordenar os meios da Av Ex disponíveis no C Ex, bem como planejar o seu emprego em operações, mediante coordenação com o E3.
- b) Outras atribuições do Elm Lig Av Ex são as seguintes:
 - exercer a supervisão das operações da Av Ex no âmbito do C Ex;
 - monitorar a disponibilidade de horas de voo, padronização e programas de segurança;
 - proporcionar assessoramento técnico referente à utilização dos meios da Av Ex;
 - participar da célula funcional de movimento e manobra; e
 - participar das reuniões de seleção e priorização de alvos, entre outras.
- c) Nas operações em que a quantidade de meios da Av Ex e as missões que requeiram o emprego de meios aéreos forem de pequena monta, pode ser designado um oficial de ligação da aviação do exército (O Lig Av Ex) com as mesmas atribuições.

2.4.16.15.4 Oficial de Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear

- a) O oficial de defesa química, biológica, radiológica e nuclear (DQBRN) é o responsável pelo emprego dos meios de DQBRN alocados ao C Ex.
- b) Suas atribuições incluem:
 - propor L Aç para minimizar a vulnerabilidade das tropas amigas e da população civil e avaliar a probabilidade e o efeito de baixas relacionadas a agentes QBRN;
 - coordenar, com os demais integrantes do EM, a realização da avaliação dos efeitos de ataques QBRN inimigos e avaliação dos riscos QBRN às

operações correntes e futuras;

- coordenar com o E4 as necessidades de apoio de saúde associadas com os riscos e ameaças QBRN da operação;
- coordenar com outros elementos do EM o emprego dos meios de DQBRN;
- planejar, supervisionar e coordenar as operações de descontaminação QBRN, exceto a descontaminação de pacientes;
- avaliar os dados disponíveis sobre terreno e condições meteorológicas para determinar os efeitos do ambiente sobre potenciais riscos e ameaças QBRN;
- supervisionar a construção de abrigos QBRN, se for o caso;
- planejar e propor a integração do obscurecimento em operações táticas;
- participar da célula funcional de proteção;
- produzir o apêndice de DQBRN do anexo de proteção ao plano ou ordem de operações; e
- assessorar o comandante sobre riscos e medidas de defesa passiva.

2.4.16.15.5 Oficial de Guerra Cibernética

a) É o chefe da SGC, integrante da seção de operações (E3) do C Ex, sendo responsável pelo planejamento e coordenação das atividades relativas à G Ciber.

b) As suas principais atribuições são as seguintes:

- integrar e sincronizar as atividades cibernéticas;
- coordenar, preparar e manter a lista de alvos de guerra cibernética, as tarefas e as solicitações das Op Ofs de G Ciber;
- coordenar com outros membros do EM as atividades de G Ciber;
- avaliar as vulnerabilidades e as capacidades do oponente em G Ciber;
- propor alvos para as Op Ofs de G Ciber, em coordenação com os elementos de inteligência e fogos do C Ex, com o comando das outras F Cte e com o C Op;
- cooperar com o Chefe do ECAF na confecção da lista de alvos de alta prioridade, com base na lista de alvos de alto valor;
- produzir o anexo de G Ciber ao plano ou ordem de operações;
- coordenar com o oficial responsável pela GE no C Op, de forma a eliminar possíveis conflitos nas ações relativas às operações no espectro eletromagnético e espaço cibernético;
- orientar as ações de proteção cibernética e cooperar com elas, no âmbito do C Ex; e
- participar do grupo de integração de seleção e priorização de alvos.

2.4.16.15.6 Oficial de Guerra Eletrônica

a) O oficial de Guerra Eletrônica (GE) é o responsável, no âmbito do EM, pelo planejamento e coordenação de todas as atividades relacionadas à GE.

b) As suas principais atribuições são as seguintes:

- participar da seção de comando e controle;
- integrar e sincronizar as atividades eletromagnéticas;
- coordenar, preparar e manter a lista de alvos de guerra eletrônica, as tarefas e as solicitações de ataque eletrônico;

- coordenar com outros membros do EM as atividades de GE;
- avaliar as vulnerabilidades do oponente, capacidades e emissões amigas em termos de GE;
- cooperar com o chefe do ECAF na confecção da lista de alvos de alta prioridade, com base na lista de alvos de alto valor;
- produzir o apêndice de GE do anexo de comando e controle ao plano ou ordem de operações;
- definir a lista de alvos para ataque eletrônico com os elementos de inteligência e fogos do C Ex, com o comando das outras F Cte e com o C Op;
- coordenar com o oficial responsável pela GE e G Ciber no C Op, de forma a eliminar possíveis conflitos nas ações relativas às operações de informação no espectro eletromagnético e espaço cibernético; e
- participar do grupo de integração de seleção e priorização de alvos.

2.4.16.15.7 Subseção de Engenharia/Oficial de Engenharia

- a) O oficial de engenharia (chefe da subseção de engenharia) é o responsável, no âmbito do EM, pelo planejamento e coordenação de todas as atividades relacionadas ao apoio de engenharia.
- b) A subseção de engenharia é o elemento que é integrado à 3ª Seção do EM com a finalidade de planejar o apoio de engenharia à manobra do C Ex. É estruturada de acordo com a necessidade da operação, considerados os fatores da decisão, normalmente, utilizando militares provenientes do maior escalão de engenharia que integra o C Ex.
- c) As atribuições do chefe da subseção de engenharia/oficial de engenharia são as seguintes:
 - assessorar o chefe da 3ª Seção no tocante às atividades de sobrevivência no campo de batalha (Sbr C Bat)²;
 - coordenar e sincronizar as atividades de Sbr C Bat;
 - sincronizar e integrar operações de engenharia (combate e construção) entre diversas organizações;
 - compor, como integrante da 3ª Seção, as células de movimento e manobra e de operações correntes e destacar oficiais de engenharia para participar das células funcionais de proteção e logística e da célula de integração de planejamento de longo prazo, no caso de ativação dessas células;
 - redigir as ordens fragmentárias, ordens de alerta e outros produtos de engenharia (planos diversos); e
 - atualizar as estimativas correntes de engenharia.

2.4.16.15.8 Oficial de Gestão do Conhecimento

- a) O oficial de gestão do conhecimento agrega ao EM maior capacidade no que se refere à integração e ao gerenciamento de sistemas de informações.
- b) As suas principais atribuições são:

² Sobrevivência no campo de batalha - conceito que inclui a realização de todos os aspectos da proteção do pessoal, armamento e suprimento simultaneamente com as ações para iludir o inimigo. As táticas de sobrevivência no campo de batalha incluem o estabelecimento de um bom sistema defensivo, emprego frequente de movimento, uso de cobertas e abrigos, operações de dissimulação, camuflagem, entre outras.

- traduzir as exigências da operação em procedimentos de gestão do conhecimento, otimizados por intermédio de sistemas de informação;
- implementar e gerenciar um conjunto de aplicativos integrados, processos e serviços que auxiliem as atividades do CC Op;
- confeccionar o plano de gestão do conhecimento;
- implementar o cenário operativo comum para a operação;
- monitorar continuamente o ambiente de informações externo e propor as mudanças necessárias no plano de gestão do conhecimento;
- desenvolver procedimentos de gestão de dados e arquivos;
- coordenar o apoio do E6 quanto a manutenção de redes, bancos de dados, armazenamento e assistência técnica; e
- analisar fontes externas de conhecimento e integrá-las, quando for o caso, às redes de conhecimentos do C Ex.

2.4.16.15.9 Oficial de Dissimulação

a) O oficial de dissimulação é o responsável por planejar as Op Dsml e coordenar os meios utilizados para tal fim. Normalmente, esse oficial especialista é utilizado em operações de grande vulto, sendo integrado à 8ª Seção do EM.

b) Possui, entre outras, as seguintes atribuições:

- realizar a supervisão, no âmbito do EM, das atividades de dissimulação;
- proporcionar conhecimento técnico para o planejamento de Op Dsml;
- gerenciar a informação necessária para conduzir Op Dsml e a análise das considerações civis para efeitos de dissimulação;
- determinar necessidades e oportunidades para a realização das operações de dissimulação em coordenação com o E2, por intermédio da avaliação das L Aç mais prováveis do inimigo;
- coordenar, com o planejador do apoio de informação às operações, o apoio para os alvos de dissimulação, objetivos de dissimulação e história de dissimulação;
- produzir, difundir, apresentar e coordenar o plano de dissimulação, determinando os militares que devem ter conhecimento para a sua execução;
- coordenar as medidas de segurança operativas para proteger o plano de dissimulação com o oficial de segurança das operações;
- integrar os meios de dissimulação militar (convencionais e não convencionais); e
- avaliar a execução das operações de dissimulação e os seus efeitos.

2.4.16.15.10 Oficial de Segurança das Operações

a) O oficial de segurança das operações é o responsável por desenvolver os procedimentos de segurança das operações.

b) Suas atribuições incluem:

- identificar e propor os elementos essenciais de informações amigas (EEIA);
- cooperar com a análise dos adversários como parte do PITCIC;
- cooperar com a análise de vulnerabilidades como parte do PITCIC;
- avaliar o risco de segurança das operações;

- desenvolver, coordenar e aplicar medidas de segurança das operações por meio do EM;
- escrever a estimativa corrente para o risco das operações;
- escrever o apêndice de segurança das operações do anexo de proteção ao plano ou ordem de operações;
- coordenar, com a SGC, as medidas de proteção cibernética nos procedimentos de segurança das operações;
- monitorar, avaliar e ajustar a segurança das operações, caso necessário;
- revisar os documentos do EM, os acessos aos sistemas de informação e as interações com a mídia, verificando o vazamento de informações sensíveis e o potencial comprometimento dos EEIA;
- pesquisar as fontes de notícias, *blogs* e *websites* em busca de informações sensíveis e comprometimento dos EEIA;
- participar da célula funcional de proteção; e
- participar do grupo de integração de operações de informação, quando solicitado.

2.4.16.15.11 Oficial de Recuperação de Pessoal

a) O oficial de recuperação de pessoal é o responsável por coordenar todos os assuntos relacionados com busca, salvamento e resgate de pessoal.

b) Suas atribuições incluem:

- desenvolver e manter atualizado o Programa de Recuperação de Pessoal do C Ex;
- propor L Aç de busca e salvamento em combate;
- coordenar questões relativas à recuperação de pessoal com os escalões superior e subordinado e com as demais forças componentes;
- desenvolver procedimentos operacionais padrão (POP), planos e ordens e o apêndice de recuperação de pessoal do anexo de proteção ao plano ou ordem de operações;
- apoiar a busca e o salvamento em combate no nível conjunto, bem como a busca e o salvamento em apoio a órgãos civis, se necessário;
- participar da célula funcional de proteção; e
- assistir o pessoal responsável pela atividade nos escalões subordinados no desenvolvimento dos seus planos de busca e salvamento.

2.4.16.15.12 Oficial de Polícia do Exército

a) O oficial de Polícia do Exército (PE) é o responsável por planejar, coordenar e empregar todos os meios de PE existentes no C Ex. Normalmente, desempenha essa função o comandante de unidade de PE mais antigo. Um oficial de PE pode ser integrado ao EM, quando o C Ex possuir tropa de PE de valor significativo e as ações envolvendo esse tipo de OM exigirem, por sua quantidade e relevância, planejamento específico.

b) Algumas das suas atribuições são as seguintes:

- conduzir operações de apoio ao movimento, incluindo reconhecimentos de itinerário, vigilância, controle de circulação, controle de civis deslocados e de distúrbios e disseminação de informações;
- controlar os meios de PE empregados em operações de segurança de área,

inclusive atividades associadas a antiterrorismo, reconhecimento, pontos de controle de acesso, segurança física de meios críticos, nós viários e materiais sensíveis;

- gerenciar, em coordenação com o E4, a internação e o reassentamento de prisioneiros de guerra, civis internados, civis deslocados e presos militares;
- exercer a ligação com autoridades de segurança pública e organizações policiais locais, coordenando as atividades, quando for o caso;
- conduzir operações de investigação policial, em coordenação com o E2;
- coordenar os esforços de combate e prevenção ao uso de drogas;
- planejar e coordenar a segurança pessoal dos comandantes;
- auxiliar o controle de danos e a detecção e alerta QBRN;
- auxiliar o E1 no controle da disciplina, da lei e da ordem;
- preparar dados estatísticos acerca de militares ausentes e desertores para o E1, por intermédio do chefe da seção (ou célula) de proteção;
- participar da célula funcional de proteção; e
- coordenar com o E4 as necessidades logísticas referentes a prisioneiros de guerra, civis internados, presos militares e civis deslocados.

2.4.16.15.13 Oficial de Prevenção de Acidentes

a) O oficial de prevenção de acidentes é o responsável, no âmbito do EM, pelas atividades relacionadas à prevenção de acidentes.

b) Suas atribuições compreendem, entre outras:

- implementar o plano de prevenção de acidentes;
- proporcionar informações ao E1 sobre a projeção de perdas fora de combate;
- proporcionar treinamento sobre segurança no serviço para a mão de obra civil contratada;
- participar da célula funcional de proteção; e
- revisar as avaliações de risco e propor medidas de redução de risco para todas as operações, principalmente quanto ao risco de fratricídio.

2.4.16.15.14 Assessor Jurídico

a) O assessor jurídico é o responsável por, sob a supervisão direta do Ch EM, proporcionar assessoria referente a assuntos legais para o comando e EM. O E1 poderá exercer responsabilidade de coordenação sobre o assessor jurídico, quando determinado.

b) Suas atribuições incluem, mas não são limitadas a:

- proporcionar assessoria em assuntos relacionados à justiça e disciplina militar;
- cooperar com o E3 e a seção de proteção na elaboração das regras de engajamento;
- proporcionar supervisão técnica às atividades das demais seções do EM, quando solicitado; e
- assessorar o comando quanto a aspectos legais relacionados às operações, incluindo legislação internacional e Direito Internacional dos Conflitos Armados (DICA), quando for o caso.

2.4.16.15.15 Subseção de Operações Psicológicas

a) A subseção de Operações Psicológicas é uma estrutura que integra o EM, podendo estar ligada à Seção de Operações de Informação. Tem como principal atribuição assessorar, planejar, conduzir e avaliar as Op Psc.

b) Suas outras atribuições englobam:

- coordenar com o E8 para assegurar a sincronização das Op Psc com as demais atividades de Op Info;
- propor a priorização dos esforços dos meios de Op Psc colocados à disposição do C Ex;
- avaliar os esforços de informação do inimigo e a eficácia das ações amigas de Op Psc nos públicos-alvo (juntamente com o E2 e o E9);
- avaliar a eficácia das Op Psc;
- avaliar o efeito psicológico das operações sobre o inimigo e a população civil da área de responsabilidade do C Ex;
- contribuir com a avaliação do efeito potencial das Op Info inimigas e, em coordenação com o E7 e o E8, determinar a melhor resposta, se for o caso;
- auxiliar a realização de Op Dsmi no desenvolvimento da história de dissimulação para atingir os objetivos do comandante;
- verificar e neutralizar possíveis ações de contrapropaganda;
- em coordenação com a seção de pessoal, acompanhar a situação do moral no C Ex e nas tropas subordinadas, propondo medidas para o seu fortalecimento e a manutenção de moral em patamar elevado; e
- fornecer um Of especialista em Op Psc como elemento de ligação para as Op Info, caso a subseção Op Psc não esteja ligada à Seç Op Info.

2.4.16.15.16 Elemento de Coordenação do Espaço Aéreo

a) O elemento de coordenação do espaço aéreo é o responsável pela coordenação da utilização do espaço aéreo, evitando o conflito entre os seus usuários.

b) Suas atribuições incluem, entre outras:

- planejar e coordenar a utilização do espaço aéreo;
- ligar-se com a célula de coordenação de operações aéreas (CCOA) e com a célula de coordenação naval (CCN) para assuntos referentes à coordenação do espaço aéreo;
- coordenar com o ECAF a integração das MCAF com as medidas de coordenação e controle do espaço aéreo (MCCEA);
- propor à CCOA, em estreita coordenação com o Elemento de Defesa Antiaérea, as MCCEA necessárias para o emprego do C Ex; e
- disseminar os planos e ordens referentes ao controle do espaço aéreo provenientes do escalão superior.

2.4.16.15.17 Meteorologista

a) Em operações que demandem o largo emprego de meios aéreos ou nas quais seja verificada a necessidade de informações meteorológicas mais precisas, o C Ex poderá contar com um sargento especialista em meteorologia. Tal especialista coordena o apoio meteorológico às operações militares por intermédio do E2, sendo um integrante da seção de inteligência do EM.

b) Suas atribuições incluem, entre outras:

- proporcionar ou fiscalizar os serviços meteorológicos para os demais integrantes do EM e para a operação de aeródromos;
- integrar previsões meteorológicas no apoio ao exame de situação e tomada de decisão;
- gerenciar o banco de dados meteorológicos e preparar o plano de coleta de dados meteorológicos; e
- realizar a ligação com a FAC no tocante a dados meteorológicos.

2.4.16.15.18 Oficial de Proteção de Civis

a) Devido à importância da dimensão humana e da necessidade de redução de efeitos colaterais nos conflitos, o C Ex poderá designar um oficial de proteção de civis. Esse oficial coordena as medidas a serem tomadas para reduzir riscos de violência física contra civis, garantir o direito de acesso a serviços e recursos essenciais e estabelecer um ambiente seguro e estável. Normalmente integra a seção de As Civ ou a seção de proteção (quando ativada) do EM.

b) Suas atribuições incluem, entre outras:

- planejar, supervisionar a preparação e avaliar a execução das atividades e tarefas relacionadas à proteção de civis no âmbito das operações desenvolvidas pelo C Ex;
- coordenar as suas ações com o E3, o E4, o E8, a célula de Fogos, o oficial de DQBRN, oficial de Guerra Eletrônica e oficial de Guerra Cibernética da SGC, entre outros, de forma a garantir a unidade de esforços na proteção de civis;
- chefiar o grupo de integração de proteção de civis (quando ativado);
- propor os meios que devem ser incluídos na lista de meios a proteger;
- monitorar e avaliar os efeitos colaterais;
- estabelecer, em coordenação com a seção de As Civ, procedimentos com as OG, ONG e OI presentes em sua ARP;
- coletar, manter, analisar e divulgar dados de vítimas civis; e
- contribuir na confecção do anexo de proteção ao plano ou ordem de operações.

2.4.17 Mais conceitos sobre a organização do estado-maior, incluindo a ativação de células funcionais e de integração, são descritos no manual de campanha EB70-MC-10.225 Força Terrestre Componente.

2.5 CAPACIDADES

2.5.1 O C Ex, por ser o maior escalão da F Ter, é o G Cmdo Op que possui condições de agregar o maior número de capacidades operativas em sua organização.

2.5.2 A identificação dessas capacidades está intimamente ligada à sistemática para composição dos meios do C Ex, sendo, no mínimo, as seguintes:

mobilidade estratégica, suporte à projeção de força, prontidão, superioridade no enfrentamento, combate individual, ação terrestre, manobra tática, apoio de fogo, mobilidade e contramobilidade, planejamento e condução, sistemas de comunicação, consciência situacional, gestão do conhecimento e das informações, digitalização do espaço de batalha, modelagem-simulação-prevenção, apoio logístico para forças desdobradas, infraestrutura da área de operações, gestão e coordenação logística, saúde nas operações, gestão de recursos financeiros, interoperabilidade conjunta, interoperabilidade interagência, proteção ao pessoal, proteção física, segurança das informações e das comunicações, guerra eletrônica, guerra cibernética, operações psicológicas, comunicação social e inteligência.

2.5.3 A mera reunião do conjunto de capacidades operativas não é, por si só, suficiente para assegurar a vitória. O C Ex deve, acima de tudo, demonstrar habilidade para interceptá-las com a máxima proficiência, aplicando todo o portfólio de alternativas letais e não letais de forma coerente, oportuna e decisiva.

CAPÍTULO III

COMPOSIÇÃO DOS MEIOS DO CORPO DE EXÉRCITO

3.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

3.1.1 Para a composição do C Ex, são levados em consideração os planejamentos para preparo e emprego conjunto das Forças Armadas. Portanto, deve ser realizado um cuidadoso levantamento das capacidades requeridas para a operação, de forma a verificar se os meios previamente existentes, assim como os complementares recebidos na alocação de meios pelo C Op, possuem as capacidades necessárias. Para a organização de seu estado-maior, há que se priorizar a estrutura já existente nos comandos militares de área (C Mil A).

3.1.2 Caso se verifique que os elementos de manobra, apoio ao combate ou apoio logístico não atendem total ou parcialmente às demandas da operação, devem ser solicitados novos meios ao C Cj, por intermédio do C Op. Cabe ressaltar que a solicitação de meios, por intermédio da cadeia de comando, não exclui a realização das ligações necessárias com o Comando do Exército, a fim de acelerar o processo de preparação das unidades e o seu desdobramento para a região do TO/A Op, caso elas estejam disponíveis para emprego.

3.1.3 O C Ex é composto, necessariamente, por elementos que lhe proporcionem as capacidades essenciais de Proteção, C², Inteligência e Logística.

3.1.4 Esses elementos, desde a situação de normalidade, independentemente da ativação de um TO/A Op, devem manter estreita ligação com os G Cmdo Op/GU que irão constituir o Cmdo C Ex, conforme visualizado nos planejamentos operacionais.

3.1.5 Módulos com capacidades específicas, como de Guerra Eletrônica, G Ciber, de Op Psc, de Op Esp, de Defesa Antiaérea, de As Civ e de DQBRN, entre outros, devem ser acrescidos à estrutura do C Ex, atendendo às necessidades levantadas no exame de situação.

3.1.6 Os meios que compõem o C Ex são determinados de acordo com o estudo dos fatores operacionais e da decisão. Uma cuidadosa análise da missão indica as tarefas a serem executadas em cada uma das funções de combate e, conseqüentemente, as capacidades requeridas para a operação.

3.1.7 O conhecimento das capacidades requeridas possibilita ao EM a verificação da adequabilidade dos meios previamente alocados pelo C Op e o levantamento das possíveis necessidades e excessos (Fig 3-1).

3.1.8 Na organização das suas tropas, o EM utiliza o mesmo princípio descrito anteriormente, tanto para a composição dos seus elementos operativos, quanto para a distribuição dos módulos de apoio ao combate e apoio logístico.

3.1.9 A estruturação dos meios é uma das etapas mais importantes do planejamento inicial, uma vez que determina o poder de combate com o qual o C Ex cumprirá a sua missão. Nesse processo, deve-se levar em conta não apenas as tarefas a serem executadas, mas também a necessidade de flexibilidade (ou demais princípios do FAMES) para fazer face às possíveis evoluções da situação.



Fig 3-1 – Composição de meios baseada nas capacidades requeridas para a missão

3.1.10 O EM, quando da composição dos meios, realiza uma análise detalhada da missão a ser cumprida para visualizar que elementos operativos são necessários e como tais elementos devem estar organizados.

3.1.11 O processo de estruturação dos meios do C Ex é de importância capital, uma vez que garante o início da operação, de forma organizada, facilitando a obtenção da iniciativa das ações e o cumprimento da missão. Entretanto, o C Ex pode, de acordo com as necessidades observadas nas operações em curso, solicitar outros meios ou reorganizar os seus módulos de combate a qualquer tempo.

3.2 ELEMENTOS DE COMBATE

3.2.1 Um elemento de combate caracteriza-se por sua capacidade de combinar fogo e movimento, a fim de cerrar sobre o inimigo. Os elementos de combate empregam os tiros diretos e indiretos e são capacitados para operar em contato direto com forças oponentes.

3.2.2 As divisões de exército, as brigadas de infantaria e cavalaria, o comando de aviação do exército, a brigada de aviação do exército e os batalhões de aviação do exército são exemplos de elementos de combate que podem constar da constituição de um C Ex.

3.2.3 MISSÃO

3.2.3.1 Normalmente, os elementos de combate recebem as seguintes missões: destruir ou neutralizar o inimigo, conquistar, controlar e interditar acidentes capitais do terreno; cobrir ou proteger a força principal; ou obter informações para o escalão em proveito do qual operam.

3.2.4 ORGANIZAÇÃO

3.2.4.1 O C Ex recebe seus meios expressos em Cmdo DE, Bda, Btl, regimento (Rgt) e destacamento (Dst) a enquadrar.

3.2.4.2 A organização dos elementos de combate do C Ex é realizada durante o exame de situação, baseando-se nas tarefas levantadas, considerados os fatores operacionais e da decisão. O levantamento das direções táticas de atuação e a sua decomposição em vias de acesso para brigadas têm papel relevante durante esse processo.

3.2.4.3 Todavia, essa análise, por si só, não é suficiente. Conforme descreve o manual de campanha EB70-MC-10.211 Processo de Planejamento e Condução das Operações Terrestres, todas as fases da campanha conjunta devem ser levadas em consideração, bem como todos os seus desdobramentos. O controle de centros urbanos; demandas humanitárias; a supressão de ameaças provenientes de atores armados não estatais; esforços de estabilização; e o apoio à reconstrução, por exemplo, devem ser levados em consideração na reunião dos elementos de combate do C Ex.

3.2.4.4 Além das divisões que o compõem, o C Ex pode ter algumas brigadas, batalhões, regimentos e destacamentos sob seu comando direto.

3.2.4.5 A análise dos fatores operacionais e da decisão determinará a necessidade de o C Ex contar com elementos da Aviação do Exército e de Operações Especiais em sua organização.

3.2.4.6 Em princípio, a cada nova missão deve corresponder uma nova organização. Por outro lado, os elementos de combate do C Ex devem possuir a flexibilidade para enquadrar novos meios, permutar e/ou perder elementos no curso das operações.

3.3 ELEMENTOS DE APOIO AO COMBATE

3.3.1 Os elementos de apoio ao combate participam decisivamente do sucesso das operações.

3.3.2 O apoio ao combate contribui diretamente para o aumento da eficiência dos elementos de manobra, podendo constituir-se em fator decisivo na avaliação do poder relativo de combate (PRC). A composição de uma força inclui unidades de apoio ao combate, de acordo com suas necessidades.

3.3.3 Os principais elementos de apoio ao combate da F Ter são: artilharia (de campanha e antiaérea), engenharia, comunicações, guerra eletrônica, guerra cibernética, DQBRN, inteligência, operações psicológicas e assuntos civis.

3.3.4 Cabe ressaltar que, devido à complexidade dos conflitos atuais e à possibilidade de atuação no amplo espectro, os elementos de apoio ao combate podem ser empregados até mesmo isoladamente, como protagonistas das ações. É o caso, por exemplo, do uso da guerra cibernética para atacar os pilares de uma sociedade ou do emprego dos assuntos civis em operações humanitárias.

3.3.5 Devido às suas características e possibilidades, os elementos de Polícia do Exército estão enquadrados como elementos de apoio ao combate.

3.3.6 ARTILHARIA DE CAMPANHA

3.3.6.1 Missão

3.3.6.1.1 Comandar e coordenar as operações das unidades de Artilharia, empregando, quando for o caso, sob seu controle operacional, os elementos de Artilharia que atuam em proveito dos escalões subordinados.

3.3.6.1.2 Planejar e coordenar a execução do apoio de fogo ao C Ex.

3.3.6.1.3 Dar profundidade ao combate e aumentar o apoio de fogo proporcionado pela artilharia de campanha dos escalões subordinados, atirando sobre os alvos que, situados além do alcance desses escalões, constituem ainda ameaça aos grandes comandos e grandes unidades, em primeiro escalão ou, ainda, engajando antecipadamente o inimigo, imediatamente após a sua detecção, que interessa particularmente ao C Ex.

3.3.6.1.4 Aumentar o apoio de fogo proporcionado pela artilharia de campanha dos escalões diretamente subordinados ao C Ex, atribuindo aos seus elementos a missão de reforço de fogos, distribuindo unidades em reforço a tais escalões ou por meio do fogo adicional.

3.3.6.1.5 Realizar atividades de contrabateria, conforme as possibilidades de seus meios de busca de alvos e o alcance de seus materiais.

3.3.6.1.6 Para cumprir adequadamente a sua missão, deve possuir as seguintes capacidades:

- a) concentrar unidades para proporcionar maior poder de fogo em regiões específicas;
- b) reforçar com meios de Artilharia os elementos que integram o C Ex;
- c) reforçar os fogos dos elementos subordinados, conforme a situação o permita;
- d) realizar a saturação de área em proveito do C Ex ou do Cmdo do TO/A Op, caso necessário;
- e) destruir alvos pontos em proveito do C Ex ou do Cmdo do TO/A Op, caso necessário;
- f) realizar fogos de contrabateria;
- g) realizar a iluminação do campo de batalha e o lançamento de agentes fumígenos e material de propaganda, ou cooperar para que isso seja realizado;
- h) planejar, coordenar e executar a atividade de busca de alvos no âmbito do C Ex, em coordenação com a célula de inteligência deste; e
- i) prover suas necessidades em comunicações, topografia e dados meteorológicos.

3.3.6.2 Organização

3.3.6.2.1 A Artilharia de Corpo de Exército (ACEx) é o mais alto escalão de Artilharia de Campanha presente em um TO/A Op. Possui uma constituição variável e compreende um comando, uma bateria de comando e um número variável de agrupamentos (Agpt), unidades e subunidades de artilharia de diversos tipos, com destaque para as de mísseis e foguetes, além de meios de busca de alvos, e, quando necessário, de elementos de comunicações e de apoio logístico.

3.3.6.2.2 A organização da ACEx é realizada durante o exame de situação, baseando-se nas tarefas levantadas, considerados os fatores operacionais e da decisão. O levantamento das direções táticas de atuação (DTA) e a sua decomposição em vias de acesso para brigadas têm papel relevante durante esse processo. Outro fator importante a ser considerado é a quantidade de elementos de combate a serem apoiados durante as operações.

3.3.6.2.3 A ACEx contará com um número de dois a cinco Agpt Art e das unidades e subunidades de Art necessárias para o cumprimento de suas tarefas. A análise dos fatores operacionais e da decisão definirá a necessidade

de se possuir, na sua organização, elementos de comunicações e de apoio logístico.

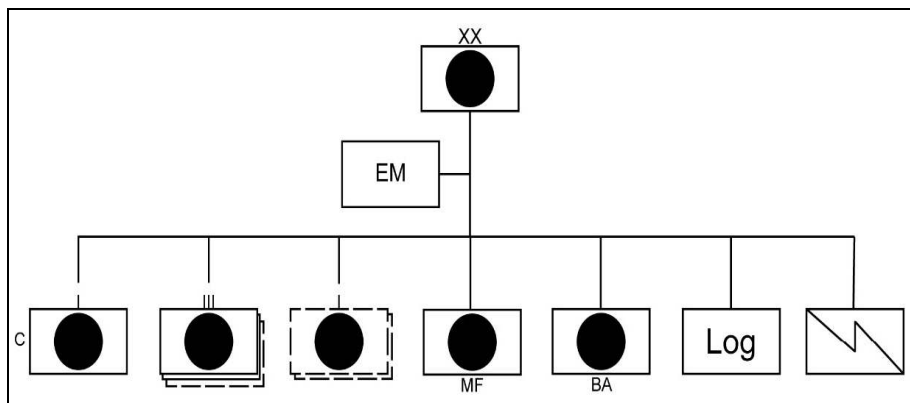


Fig 3-2 – Constituição básica da Artilharia de Corpo de Exército

3.3.6.2.4 Em princípio, a cada nova missão deve corresponder uma nova organização. Por outro lado, a ACEx deve possuir a flexibilidade de enquadrar novos meios, permutar e/ou perder elementos no curso das operações.

3.3.7 ARTILHARIA ANTIAÉREA

3.3.7.1 Missão

3.3.7.1.1 Realizar a defesa antiaérea de zona de ação (Z Aç), de áreas sensíveis, de pontos sensíveis e de tropas, estacionadas ou em movimento, em sua área de responsabilidade.

3.3.7.2 Organização

3.3.7.2.1 A Brigada de Artilharia Antiaérea é o escalão de AAAe subordinado a um C Ex e compõe-se de um comando e EM, de uma bateria do comando (Bia C), de uma companhia de Comunicações, de um batalhão de manutenção e suprimento de AAAe e de um número variável de GAAAe (mínimo de 2 e máximo de 8) e de Bia AAAe (até 4) diretamente subordinadas.

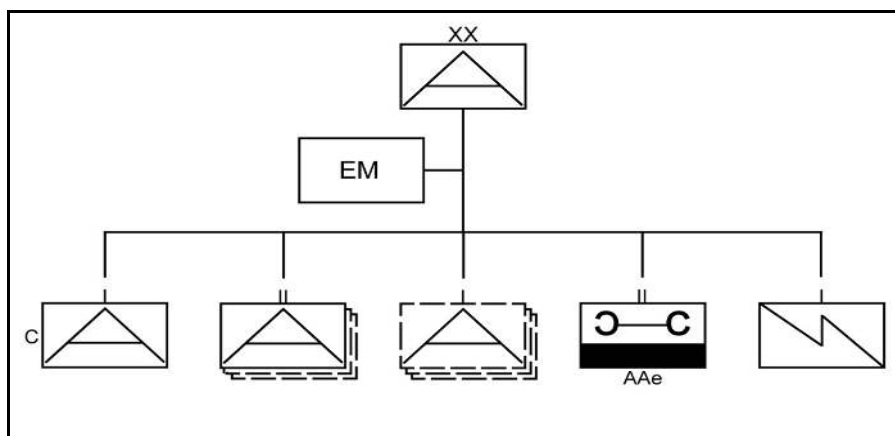


Fig 3-3 – Brigada de Artilharia Antiaérea

3.3.7.2.2 A organização da Bda AAAe é realizada durante o exame de situação, baseando-se nas tarefas levantadas, considerados os fatores operacionais e da decisão. O levantamento de áreas sensíveis, de pontos sensíveis e das possibilidades do inimigo aéreo têm papel relevante durante esse processo. Outro fator importante a ser considerado é a quantidade de tropas a serem apoiadas durante as operações.

3.3.7.2.3 O Comando de Defesa Antiaérea (ComDAAe) é responsável por avaliar as necessidades e propor a distribuição aos comandos subordinados (Cmdo Subrd) das disponibilidades em unidades necessárias para integrar os Cmdo Subrd que não têm organização fixa, devendo adjudicar os meios antiaéreos ao C Ex.

3.3.8 ENGENHARIA

3.3.8.1 Missão

3.3.8.1.1 Apoiar as operações conduzidas pelo C Ex, por intermédio das atividades de apoio à mobilidade, contramobilidade e proteção, e de apoio geral de engenharia. Tais atividades visam a multiplicar o poder de combate das forças amigas e a destruir, neutralizar ou diminuir o poder de combate inimigo, propiciando a conquista e manutenção dos objetivos estabelecidos.

3.3.8.2 Organização

3.3.8.2.1 A Engenharia de Corpo de Exército (ECEEx) é o mais alto escalão de engenharia presente em um teatro de operações ou área de operações. Possui uma constituição variável e compreende um comando, uma Cia Cmdo e um número variável de grupamentos de engenharia, unidades e subunidades de engenharia de diversos tipos e, quando necessário, de elementos de comunicações e de apoio logístico.

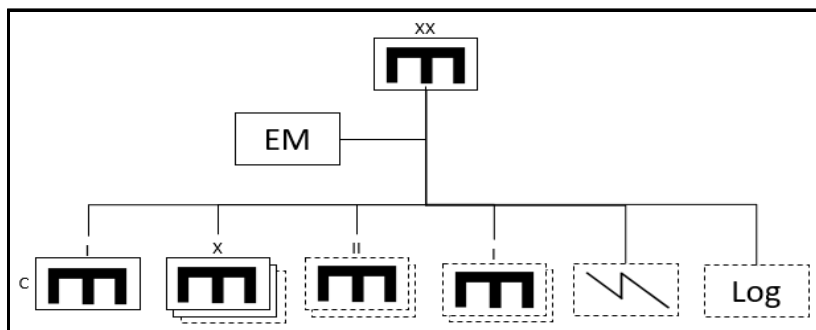


Fig 3-4 – Engenharia de Corpo de Exército

3.3.8.2.2 A ECEEx tem como principal elemento operativo o Grupamento de Engenharia (Gpt E), sendo dimensionada em função das necessidades operativas requeridas para o apoio à manobra desse escalão.

3.3.8.2.3 A ECEEx é capaz de exercer uma ação eficaz na manobra, por assegurar o emprego adequado e oportuno da engenharia ao C Ex, reunindo e coordenando todos os meios de engenharia adjudicados a esse comando.

3.3.8.2.4 O apoio de engenharia a um C Ex compreende uma diversidade de trabalhos em apoio adicional à mobilidade e à contramobilidade dos elementos de primeiro escalão. Abrange, também, o apoio à proteção de tropas e instalações e o apoio geral de engenharia em toda sua área de atuação.

3.3.9 COMUNICAÇÕES E GUERRA ELETRÔNICA

3.3.9.1 Missão

3.3.9.1.1 Instalar, explorar, manter, ampliar e defender sistemas e redes de informação, garantindo o complexo fluxo das ordens e dos relatórios, bem como obter informações ou impedir o uso do espaço eletromagnético pelo oponente. O apoio de comunicações e guerra eletrônica deve proporcionar rapidez, confiança e segurança na transmissão das informações de combate e das decisões do comando.

3.3.9.1.2 As ações de medidas de apoio de guerra eletrônica (MAGE) e medidas de ataque eletrônico (MAE) são realizadas pelo Batalhão de Guerra Eletrônica. As medidas de proteção eletrônica (MPE) são executadas por todas as unidades, coordenadas pela célula de C².

3.3.9.1.3 Quando determinado e mediante coordenação com a SGC, o Batalhão de Guerra Eletrônica poderá executar ações de exploração e ataque cibernético. As medidas de Proteção Cibernética são executadas por todas as unidades, coordenadas pela célula de C² e geridas pelo Batalhão de Integração.

3.3.9.1.4 O planejamento e emprego dos meios de C² no C Ex devem observar a proteção cibernética em todos os níveis.

3.3.9.1.5 A evolução tecnológica e o emprego das capacidades têm demonstrado que a Guerra Cibernética e a Guerra Eletrônica, particularmente no nível tático, devem observar a sinergia e a integração entre si e com outras capacidades do C Ex.

3.3.9.2 Organização

3.3.9.2.1 O Grupamento de Comunicações e Eletrônica (GCE) realiza a coordenação e o controle dessas atividades no C Ex. Possui uma constituição variável e compreende um comando e estado-maior (EM com assessorias especializadas, um Centro de Operações e Segurança de Rede – COSR e um Centro de Operações de Guerra Eletrônica – COGE), uma Companhia de Cmdo e um número variável de B Com, de Integração e de Guerra Eletrônica.

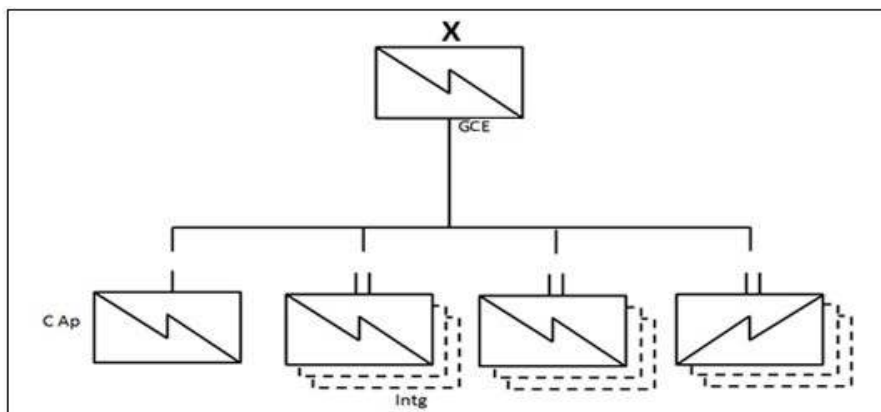


Fig 3-5 – Grupamento de Comunicações e Eletrônica

3.3.9.2.2 Batalhão de Comunicações

- O B Com tem por missão, instalar, explorar, manter e proteger os sistemas de comunicações estabelecidos em proveito do G Cmdo Op.
- A dispersão, a flexibilidade e a combinação de atitudes, características nas operações do C Ex, demandam um sistema de comunicações ágil, confiável, seguro e com elevada capacidade de transmissão de dados, de forma a proporcionar ao comandante a capacidade de intervir, com oportunidade, na condução das operações.
- Os meios de Com empregados, bem como a maneira de utilizá-los, precisam adaptar-se às diversas situações de combate. Cada escalão ou nível de comando dispõe de tropas e equipamentos necessários para instalar, explorar, manter e proteger as comunicações indispensáveis à execução da missão.

3.3.9.2.3 Batalhão de Guerra Eletrônica

- a) O BGE tem por missão explorar as emissões do inimigo em toda a faixa do espectro eletromagnético, com a finalidade de conhecer a sua ordem de batalha, suas intenções e capacidades, bem como utilizar medidas adequadas para negar o uso efetivo dos seus sistemas, enquanto se protege e utiliza, com eficácia, os sistemas próprios.
- b) A Guerra Eletrônica é um elemento multiplicador do poder de combate do C Ex, com características de emprego específicas. A efetiva ação de comando é fator preponderante para a eficácia do apoio de guerra eletrônica.
- c) O BGE estabelece o Centro de Operações de Guerra Eletrônica (COGE) em proveito do GCE.
- d) O BGE possui em sua organização uma companhia de guerra cibernética (Cia G Ciber), que pode fornecer meios para organização dos destacamentos de guerra cibernética, conforme a necessidade levantada durante o exame de situação.

3.3.9.2.4 Batalhão de Integração

- a) O Batalhão de Integração tem como missão estabelecer, manter e proteger os sistemas de informação em apoio ao planejamento e à visualização das operações; armazenar informações e gerenciar os bancos de dados existentes; e realizar a integração dos sistemas operativos do C Ex com os do Cmdo Operacional ativado, do Sistema Militar de Comando e Controle (SISMC²) e do Sistema de Comando e Controle do Exército (SC²Ex).
- b) O batalhão de integração estabelece o COSR em proveito do GCE.

3.3.10 GUERRA CIBERNÉTICA

3.3.10.1 A Guerra Cibernética constitui-se em uma ação comum às operações terrestres, atuando de forma integrada em todas as funções de combate e cooperando com as outras capacidades militares, em todos os tipos de operações.

3.3.10.2 Particularmente no âmbito tático, a integração das capacidades de GE e G Ciber permite uma melhor sinergia para atingir os efeitos desejados.

3.3.10.3 Missão

3.3.10.3.1 Para cumprir sua missão, a G Ciber deve possuir as seguintes capacidades operativas, a fim de proteger o C Ex ou causar efeitos cinéticos e não cinéticos em proveito das operações:

- a) proteção cibernética – conduzir ações para garantir o funcionamento dos dispositivos computacionais do C Ex, bem como prover a proteção contra ações de exploração e ataque do oponente. É uma atividade de caráter permanente;
- b) exploração cibernética – mapear sistemas e ativos de informação presentes no espaço cibernético de interesse do C Ex, identificar vulnerabilidades e realizar a preparação para futuras ações ofensivas; e

c) ataque cibernético – conduzir ações sobre dispositivos, redes de computadores e comunicações do oponente para causar os seguintes efeitos cinéticos e não cinéticos, dentre outros:

- destruir equipamentos e sistemas, provocando danos permanentes que sejam favoráveis à liberdade de ação do C Ex;
- degradar a capacidade de operação do inimigo no campo de batalha, reduzindo a eficácia de funcionamento dos seus sistemas;
- corromper alvos cibernéticos, manipulando informações de interesse do C Ex;
- negar o acesso do inimigo aos sistemas de interesse do C Ex; e
- interromper o funcionamento de sistemas do inimigo que tragam vantagem ao C Ex.

3.3.10.4 Organização

3.3.10.4.1 O Destacamento de Guerra Cibernética é o elemento de apoio ao combate de G Ciber do C Ex. Tem constituição variável, dependendo da missão e de outros fatores da decisão, e é organizado com meios oriundos do Sistema de Defesa Cibernética do Exército.

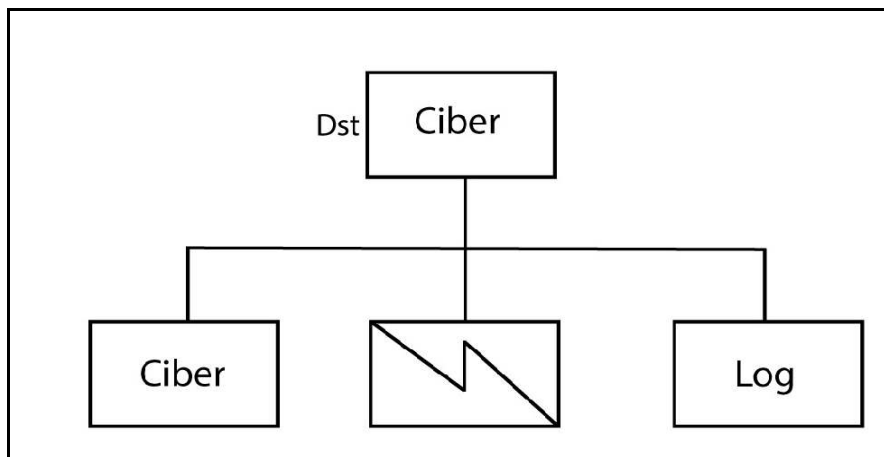


Fig 3-6 – Destacamento de Guerra Cibernética

3.3.11 DEFESA QUÍMICA, BIOLÓGICA, RADIOLÓGICA E NUCLEAR

3.3.11.1 Missão

3.3.11.1.1 Realizar o apoio ao C Ex, conduzindo atividades e tarefas de DQBRN, realizando ações especializadas de proteção (individual e coletiva), reconhecimento e identificação, coleta de amostras e descontaminação de nossas Forças, além de participar de operações conjuntas ou com outras agências no atendimento a emergências, na prevenção e no gerenciamento de crises de natureza QBRN.

3.3.11.2 Organização

3.3.11.2.1 O apoio de DQBRN poderá ser realizado, conforme as seguintes estruturas organizacionais:

a) O Comando de Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear (Cmdo DQBRN) é o mais alto escalão de DQBRN presente em um teatro de operações ou área de operações. É composto por um comando, uma companhia de comando, um número variável de batalhões de defesa química, biológica, radiológica e nuclear (Btl DQBRN) e de companhias de defesa química, biológica, radiológica e nuclear (Cia DQBRN), dependendo da quantidade de tropas a serem protegidas.

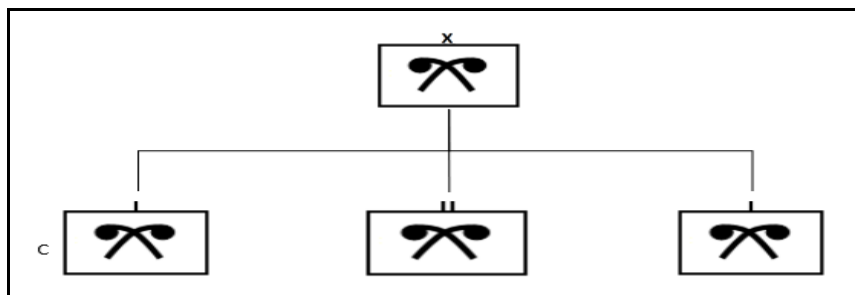


Fig 3-7 – Comando de Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear

b) O Batalhão de Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear, no caso da não ativação do Cmdo DQBRN, será o mais alto escalão de DQBRN presente em um TO/A Op. É composto por um comando, uma Cia Cmdo, uma companhia de apoio às Operações de DQBRN, uma companhia de reconhecimento e vigilância e uma companhia de descontaminação. Podem ser mobilizadas SU conforme a necessidade de apoio às tropas do C Ex.

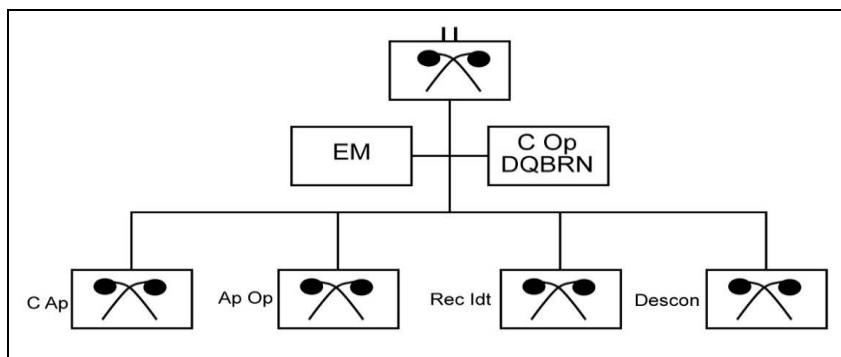


Fig 3-8 – Batalhão de Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear

3.3.11.2.2 As atividades de DQBRN possuem grande abrangência e devem ser executadas conforme o nível de capacitação dos elementos da Força Terrestre. Compreendem desde a capacidade básica com ações realizadas por todo o

efetivo das organizações militares (OM) operativas, passando pela capacidade intermediária, até a capacidade avançada que exija o emprego de OM especializadas.

3.3.11.2.3 A organização do Cmdo de DQBRN é realizada durante o exame de situação, baseando-se nas tarefas levantadas, considerando os fatores operacionais e da decisão. O levantamento do risco e da vulnerabilidade de áreas e pontos sensíveis e das possibilidades do inimigo e das tropas amigas têm papel relevante durante esse processo. Outro fator importante a ser considerado é a quantidade de tropas a serem apoiadas durante as operações.

3.3.12 INTELIGÊNCIA

3.3.12.1 Missão

3.3.12.1.1 Assegurar a compreensão sobre o ambiente operacional, as ameaças (atuais e potenciais), os oponentes, o terreno e as considerações civis.

3.3.12.2 Organização

3.3.12.2.1 O Batalhão de Inteligência Militar é o mais alto escalão de inteligência presente em um TO/A Op. É composto por um comando, uma companhia de comando e apoio, uma companhia de análise de inteligência, uma companhia de sensores de fontes humanas, uma companhia de sensores de fontes tecnológicas e uma companhia de reconhecimento e vigilância de inteligência.

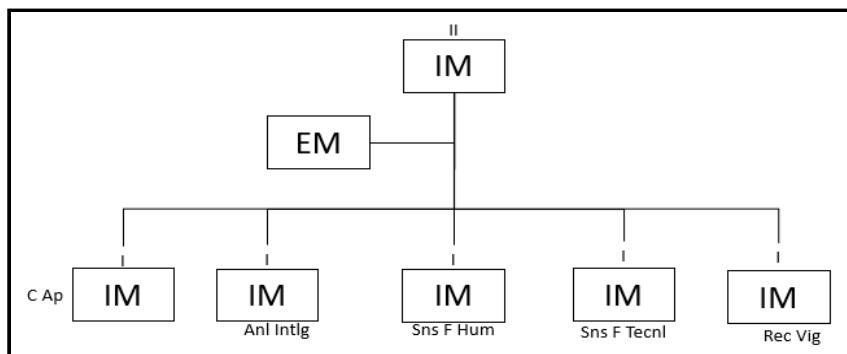


Fig 3-9 – Batalhão de Inteligência Militar

3.3.12.2.2 O batalhão de inteligência militar comporá a célula de inteligência e desdobrará a central de inteligência do C Ex.

3.3.12.2.3 A célula de inteligência (Seç Intl organizada para uma operação militar) realizará o exame de situação de inteligência do C Ex e levantará as respectivas necessidades de inteligência (NI).

3.3.12.2.4 A célula de inteligência do C Ex trabalhará em coordenação com a artilharia de C Ex, proporcionando a indicação e a aquisição de alvos.

3.3.12.2.5 A central de inteligência do batalhão de inteligência militar é a estrutura do C Ex responsável pelo recebimento, integração e análise de todos os dados, obtidos ou coletados, no âmbito do TO/A Op.

3.3.12.2.6 Todos os elementos de combate, de apoio ao combate ou de logística são considerados sensores de inteligência e devem contribuir com dados para a central de inteligência do C Ex.

3.3.13 COMUNICAÇÃO SOCIAL

3.3.13.1 Missão

3.3.13.1.1 Planejar e conduzir a Comunicação Social (Com Soc) em proveito do C Ex, a fim de preservar e fortalecer a imagem do Exército. Além disso, deverá promover o aumento do poder de combate, prevenindo os erros de entendimento e de percepção dos públicos interno e externo, fortalecendo o moral, a coesão e o espírito de corpo da tropa. Deverá contribuir para a consolidação de narrativas que confirmam a obtenção do apoio da opinião pública e das consequentes legitimidade e liberdade de ação.

3.3.13.2 Organização

3.3.13.2.1 O trabalho de Com Soc em todos os níveis de emprego da Força é totalmente inter-relacionado. Uma vez que o Sistema de Comunicação Social do Exército (SISCOMSEx) funciona desde o tempo de paz, as agências de Com Soc subordinadas ao C Ex a ser ativado serão partícipes no planejamento e atuarão integradamente, tendo-se como objetivo o alinhamento de ideias, a fim de atender ao princípio da unidade de mensagem.

3.3.13.2.2 A critério do órgão central do SISCOMSEx, poderá ser ativada uma Central de Comunicação Social (Cent Com Soc), com meios mobilizados do sistema em tela, em apoio às ações do C Ex constituído, nas três atividades da Com Soc: relações públicas (RP), divulgação institucional e assessoria de imprensa (Asse Impr).

3.3.13.2.3 Em caso de ativação de uma Cent Com Soc, haverá a necessária constituição de destacamentos de comunicação social (Dst Com Soc), com meios mobilizados do SISCOMSEx, os quais lhes serão diretamente subordinados, a serem empregados em apoio ao C Ex e seus escalões subordinados.

3.3.13.2.4 A Cent Com Soc é estruturada em cinco seções: planejamento (Plj), assessoria de imprensa (Asse Impr), relações públicas (RP), produção e divulgação (Prod Dvg) e administrativa (Adm).

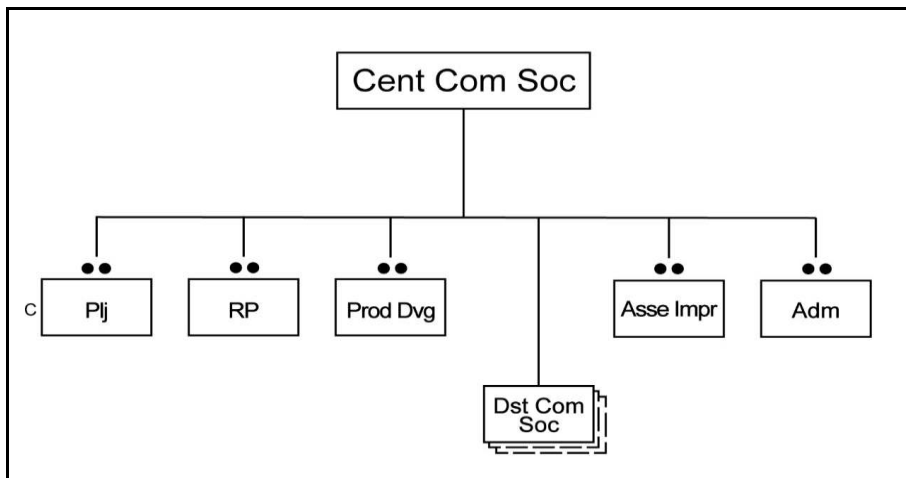


Fig 3-10 – Organização da Central de Com Soc no C Ex

3.3.14 OPERAÇÕES PSICOLÓGICAS

3.3.14.1 Missão

3.3.14.1.1 Planejar e conduzir as Operações Psicológicas em proveito do C Ex, de modo a motivar público-alvo amigo, neutro ou hostil a manifestar comportamentos desejáveis, com o intuito final de apoiar a conquista dos objetivos estabelecidos.

3.3.14.2 Organização

3.3.14.2.1 A Seq Op Psc é uma estrutura componente dos C Mil A do EB com a finalidade de assessorar o Cmt em todos os assuntos atinentes às Op Psc.

3.3.14.2.2 A subseção Op Psc tem a capacidade de planejar e conduzir o emprego das Op Psc em proveito do G Cmdo, bem como executar ações táticas, em caráter limitado.

3.3.14.2.3 Tendo em vista a estrutura formada por especialistas em Op Psc, a Seq Op Psc é elemento capacitado para assessorar o Cmt C Ex nos assuntos relativos às Op Psc, bem como planejar e coordenar o emprego do 1º Batalhão de Operações Psicológicas.

3.3.14.2.4 O Batalhão de Operações Psicológicas (B Op Psc) é o mais alto escalão de operações psicológicas presente em um TO/A Op. É composto por um comando, um centro de operações psicológicas, uma Cia de comando e apoio e duas Cia de operações psicológicas.

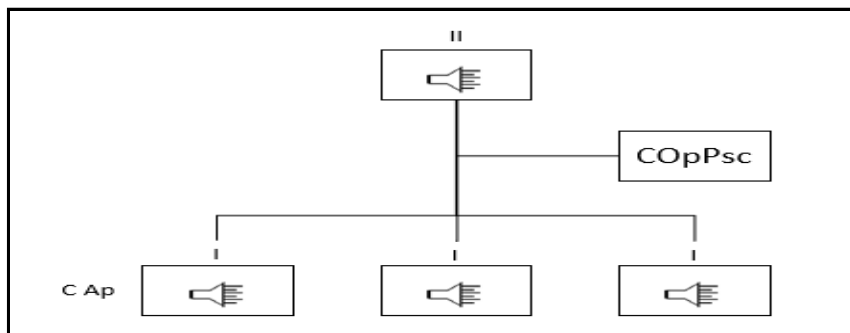


Fig 3-11 – Batalhão de Operações Psicológicas

3.3.14.3 O planejamento e o emprego das Op Psc deve ser flexível e modular.

3.3.14.4 O emprego do B Op Psc deve ser planejado, supervisionado, coordenado e controlado desde o mais alto nível decisório, a fim de preservar a harmonia e/ou sinergia de esforços e evitar conflitos diversos.

3.3.15 ASSUNTOS CIVIS

3.3.15.1 Missão

3.3.15.1.1 Planejar e conduzir as atividades de assuntos civis em proveito da campanha terrestre, de modo a coordenar atividades e cooperar com as organizações civis e a população do TO/A Op, com a finalidade de apoiar a conquista dos objetivos estabelecidos.

3.3.15.2 Como maior escalão da F Ter, o C Ex é responsável por planejar e executar atividades de assuntos de governo (As Gov) e de cooperação civil-militar (CIMIC), de acordo com o planejamento do C Cj.

3.3.15.3 Organização

3.3.15.3.1 Normalmente, o C Ex possui, em sua organização, de uma companhia até um batalhão de assuntos civis (Btl As Civ), mais alto escalão de emprego tático de assuntos civis presente em um TO/A Op. O Btl As Civ possui organização variável, sendo constituído por duas ou mais companhias de assuntos civis (Cia As Civ).

3.3.15.3.2 O Btl As Civ é composto por um número variável de Cia As Civ. Estas, por sua vez possuem estrutura flexível, capaz de oferecer um atendimento eficiente, oportuno e adequado, em face das exigências da missão. Normalmente, a Cia As Civ possui equipe(s) de especialistas com a finalidade de normatizar as relações entre a força militar e as autoridades/população no que se refere à administração local, considerando as atividades governamentais, econômicas, de serviços públicos e especiais.

3.3.15.3.3 As figuras 3-12 e 3-13 exemplificam a organização de um Btl As Civ e de uma Cia As Civ.

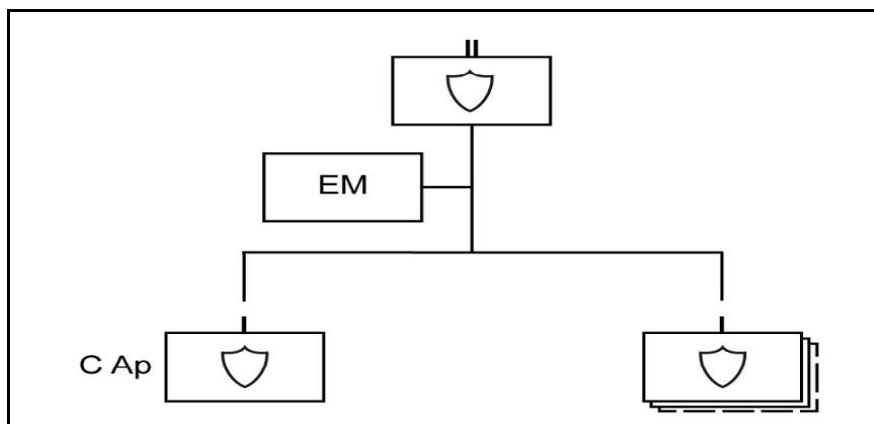


Fig 3-12 – Exemplo de organização de um Btl As Civ

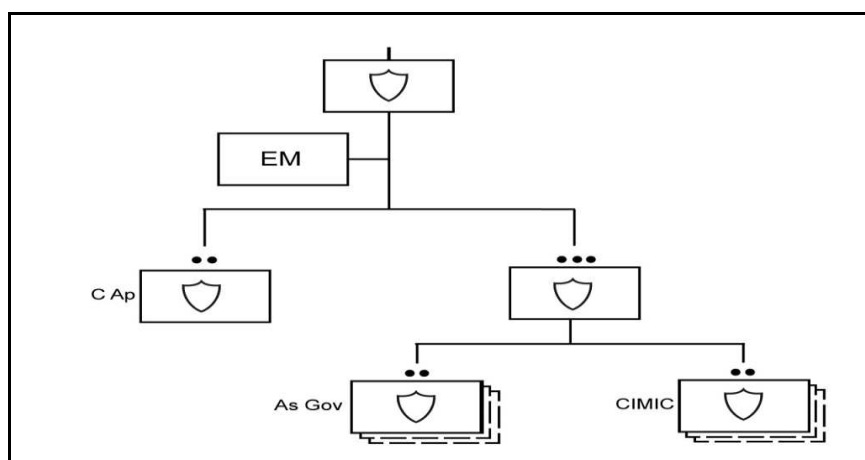


Fig 3-13 – Exemplo de organização de uma Cia As Civ

3.3.16 POLÍCIA DO EXÉRCITO

3.3.16.1 Missão

3.3.16.1.1 Assegurar, dentre outros aspectos, a manutenção da disciplina e o cumprimento das leis, ordens e regulamentos; controle do trânsito de veículos e de pessoas; e escolta e guarda de prisioneiros de guerra, internados civis e presos militares. Assim, pode proporcionar segurança física às autoridades, instalações e propriedades, prevenindo e investigando crimes e participando de medidas de proteção da área de retaguarda das tropas da F Ter, presentes no TO/A Op.

3.3.16.1.2 No C Ex, cabe à Polícia do Exército (PE), ainda, realizar a guarda de instalações, pelo estabelecimento de segurança no interior e no perímetro das áreas militares; realizar atividades de segurança e cerimonial militar, guarda, escolta, segurança pessoal para dignitários, autoridades civis e militares; e realizar a segurança de comboios militares, por meio de escoltas armadas ou de batedores.

3.3.16.2 Organização

3.3.16.2.1 O C Ex deve contar, em sua composição, com um ou mais batalhões de Polícia do Exército (BPE). O BPE é composto por um comando, uma companhia de comando e apoio, duas companhias de polícia do exército e uma companhia de escolta e guarda.

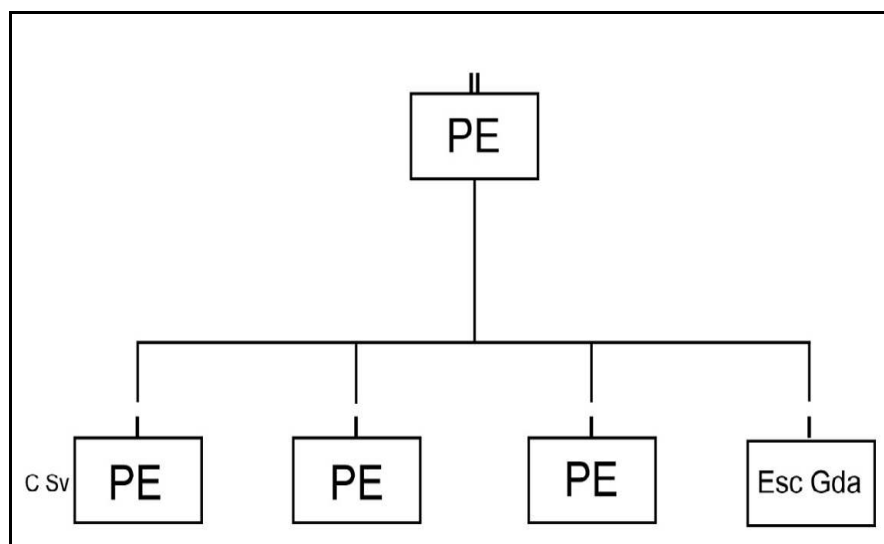


Fig 3-14 – Batalhão de Polícia do Exército

3.3.17 BATALHÃO DE COMANDO DO CORPO DE EXÉRCITO (BC CEx)

3.3.17.1 Missão

3.3.17.1.1 A missão básica do BC CEx é prestar o apoio em pessoal e material para o funcionamento do comando e do EM do C Ex no posto de comando principal (PCP), no posto de comando tático (PCT) e em seus deslocamentos.

3.3.17.1.2 Além desse apoio ao comando e ao EM do C Ex, o batalhão deverá apoiar todas as pequenas frações, equipes e os especialistas diversos (que não integram a sua estrutura) mobilizados para assessorar ou apoiar o funcionamento do comando e do EM do C Ex nos postos de comando.

3.3.17.2 Organização

3.3.17.2.1 O batalhão de comando do C Ex é a única organização militar que deverá ser ativada sempre que for ativado um C Ex.

3.3.17.2.2 O BC CEx não possui uma estrutura fixa, devendo adaptar-se à missão atribuída ao C Ex. As seguintes capacidades mínimas deverão orientar a sua organização:

- a) fornecer os efetivos, equipamentos e material necessário para a operação do comando e dos estados-maiores do C Ex (geral, especial e pessoal) nos PCP e PCT;
- b) fornecer o apoio de transporte, alojamento, alimentação e de saúde (nível unidade) aos integrantes do comando do C Ex e do BC CEx;
- c) executar a manutenção dos equipamentos e do material (1^a escalão) à disposição do comando C Ex (PCP e PCT) e do BC CEx;
- d) proteger suas instalações, seu pessoal e material (BC CEx);
- e) enquadrar e apoiar o efetivo não integrante do BC CEx mobilizado para apoiar as atividades do Cmdo e do EM C Ex nos seus postos de comando; e
- f) proteger as instalações do PCP e do PCT do C Ex, quando este não possuir em sua estrutura uma unidade de guarda (desde que receba as frações necessárias a essa missão).

3.4 ELEMENTOS DE APOIO LOGÍSTICO

3.4.1 Realizam ações voltadas à geração, ao desdobramento, à sustentabilidade e à reversão do C Ex, de modo a assegurar a liberdade de ação e proporcionar amplitude de alcance e de duração às operações.

3.4.2 Participam de todas as fases do Processo de Planejamento e Condução das Operações Terrestres (PPCOT), havendo estreita sincronização entre o planejamento da manobra operativa e o respectivo suporte logístico, de modo a atender às demandas decorrentes e a definir os meios a serem obtidos por intermédio da mobilização.

3.4.3 A estrutura logística existente desde o tempo de paz interage com as logísticas militar e civil, de maneira a adequar-se às demandas de apoio a uma força atuando, preponderantemente, em um ambiente conjunto e interagências e, por vezes, multinacional.

3.4.4 A estrutura logística destinada ao apoio do C Ex deve, assim como a composição dos seus módulos de combate e apoio ao combate, ser organizada conforme a disponibilidade de meios logísticos e a necessidade específica da operação a ser conduzida.

3.4.5 De acordo com a análise logística/exame de situação logística, os encargos logísticos do C Ex serão executados:

a) **como elo na cadeia de apoio logístico** (Figura 3-15), com um grupamento logístico desdobrando suas OM logísticas funcionais em uma base logística terrestre (BLT/C Ex), em condições de executar o apoio logístico às divisões de exército componentes do C Ex e às GU e U de combate diretamente subordinadas ao C Ex (AAAe, Art MF, Pqdt, Aeromóvel, Com GE, Av Ex *etc.*); e b) **não constituindo elo na cadeia de apoio logístico** (Figura 3-16), com as divisões de exército recebendo o fluxo logístico diretamente da base logística conjunta (Ba Log Cj), mantendo a missão de prover apoio logístico às GU e U de combate e de apoio ao combate diretamente subordinadas ao Cmdo C Ex (AAAe, Art MF, Pqdt, Aeromóvel, Com GE, G Ciber, Av Ex *etc.*).

3.4.6 A composição dos meios logísticos alocados ao C Ex deverá atender às características da flexibilidade, adaptabilidade, elasticidade, modularidade e sustentabilidade (FAMES). A partir de uma estrutura mínima, deve ser capaz de agregar novos meios em pessoal e material, proporcionando a flexibilidade necessária para o cumprimento de suas tarefas, caso as operações aumentem de intensidade, prolonguem-se no tempo ou os elementos a serem apoiados recebam mais meios.

3.4.7 Quando o **C Ex constituir elo** na cadeia de apoio logístico, deve-se observar o exposto a seguir.

3.4.7.1 O grupamento logístico (Gpt Log) é o grande comando operativo organizado desde o tempo de paz, cuja missão é planejar, coordenar, controlar e fazer executar as funções logísticas dentro dos níveis tático e/ou operacional.

3.4.7.2 O C Ex receberá 1 (um) Gpt Log, com capacidade de desdobrar 1 (uma) base logística terrestre (BLT) e destacamentos logísticos (Dst Log), que variam em quantidade, de acordo com os meios existentes e/ou alocados, os quais deverão ser compatíveis com a envergadura da missão de servir de elo entre a logística operacional (Ba Log Cj) e a logística tática (BLT/DE).

3.4.7.3 O comando do Gpt Log recebido comporá o comando logístico do corpo de exército (CLC Ex).

3.4.7.4 De acordo com a análise de logística/exame de situação logística realizada, o apoio logístico às GU e U de combate e de apoio ao combate diretamente subordinadas ao Cmdo C Ex será prestado pelas organizações militares (OM) logísticas funcionais do Gpt Log, da seguinte forma:

- a) pela própria BLT/C Ex, desdobrada pelo Gpt Log;
- b) por 1 (um) Dst Log desdobrado especificamente para esse fim;
- c) pela BLB mais próxima ao elemento a ser apoiado, sendo, caso necessário, reforçada por módulos logísticos da BLT/C Ex ou do escalão superior; e
- d) pela combinação das situações anteriores.

3.4.7.5 Em princípio, o C Ex será o escalão designado como FTC. Nesse caso, o Gpt Log, que desdobra a BLT, constituir-se-á o maior escalão logístico privativo da F Ter presente no TO/A Op.

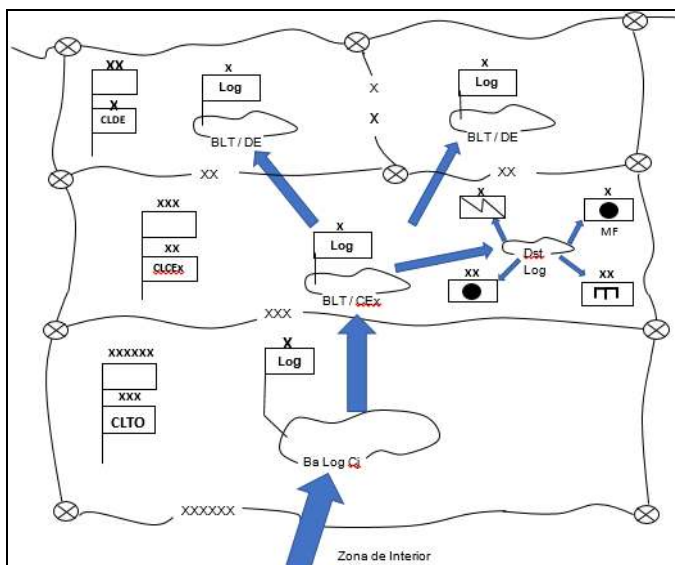


Fig 3-15 – C Ex constituindo elo na cadeia de apoio logístico

3.4.8 Quando o **C Ex não constituir elo** na cadeia de apoio logístico, deve-se observar o exposto a seguir.

3.4.8.1 O apoio logístico às divisões de exército (DE) será realizado diretamente pela Ba Log Cj.

3.4.8.2 Será designado um comando de Gpt Log da zona de interior (ZI) para compor o comando logístico do C Ex.

3.4.8.3 De acordo com a análise logística/exame de situação logística realizada, o apoio logístico às GU e U de combate e de apoio ao combate diretamente subordinadas ao Cmdo C Ex será prestado pelas OM logísticas funcionais do Gpt Log/Ba Log Cj, da seguinte forma:

- a) pela própria Ba Log Cj, integrada por um Gpt Log do Exército;
- b) por 1 (um) Dst Log da Ba Log Cj desdobrado especificamente para esse fim;
- c) pela BLT ou BLB mais próxima ao elemento a ser apoiado, sendo, caso necessário, reforçada por módulos logísticos do Gpt Log/Ba Log Cj; e
- d) pela combinação das situações anteriores.

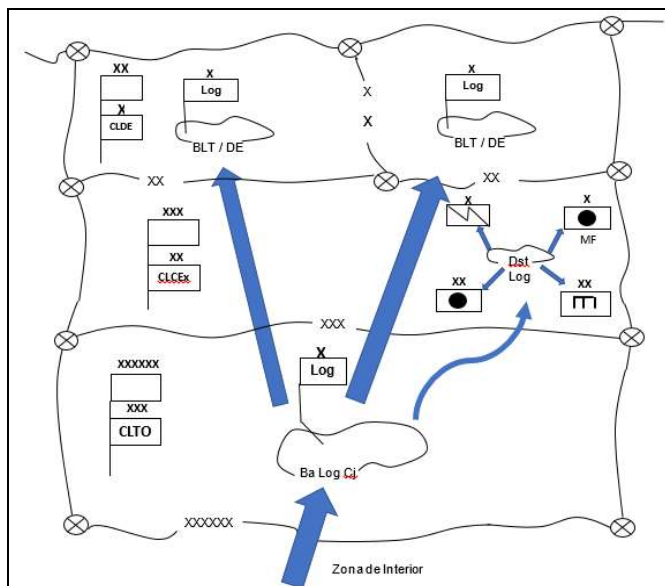


Fig 3-16 – C Ex não constituindo elo na cadeia de apoio logístico

3.4.9 Admite-se, ainda, como solução para o apoio logístico às GU e U de combate e de apoio ao combate diretamente subordinadas ao Cmdo C Ex, o desdobramento das OM logísticas funcionais de um Gpto Log, recebido da zona de interior, dimensionado para esse fim, o qual cederá seu comando para compor o CLC Ex. Nesse caso, o C Ex não constituirá elo na cadeia de apoio logístico.

3.4.10 O CLC Ex deve-se ligar com o Comando Logístico do Teatro de Operações (CLTO) ou Comando Logístico da Área de Operações (CLAO) para a coordenação do apoio logístico da FTC. Da mesma forma, manterá contato estreito com os comandos logísticos das divisões de exército (CLDE) a fim de supervisionar, controlar e coordenar o apoio logístico dos elementos subordinados.

3.5 BASE LOGÍSTICA TERRESTRE DO CORPO DE EXÉRCITO (BLT/C Ex)

3.5.1 Denomina-se BLT a área geográfica na qual se desdobra a maioria dos elementos integrantes do Gpt Log ou sob seu controle operacional.

3.5.2 Essa região localiza-se, normalmente, na área de retaguarda do C Ex. Em algumas situações, pode ser desdobrada fora dessa área, particularmente:

- a) nos movimentos retrógrados, aproveitamento do êxito ou marcha para o combate; e
- b) quando o terreno ou a segurança o indicarem.

3.5.3 A missão precípua da BLT/C Ex é servir de ponto intermediário entre a estrutura logística operacional e tática, executando as atividades atinentes às funções logísticas na fase operativa (F Op), conforme o nível de apoio determinado.

3.5.4 Dependendo da análise de logística e da gestão de risco, os meios das OM logísticas funcionais, constituintes de uma BLT, poderão estar desdobrados em um mesmo local ou em áreas não contíguas, desde que seja possível assegurar o efetivo comando e controle e a devida proteção dos recursos logísticos.

3.5.5 A BLT/C Ex poderá ter como encargo adicional a prestação do “apoio por área” às tropas que não estiverem sob o comando da DE, mas que se desdobrem em regiões próximas a ela. Para cumprimento dessa tarefa, sempre que necessário, o apoio deve ser reforçado pelo escalão superior.

3.5.6 Maiores detalhes sobre o apoio logístico do C Ex podem ser encontrados no manual de campanha EB70-MC-10.238 Logística Militar Terrestre.

CAPÍTULO IV

O CORPO DE EXÉRCITO NAS OPERAÇÕES

4.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

4.1.1 As operações militares desenvolvem-se em todo o espectro dos conflitos, que varia, segundo o nível de intensidade e grau de engajamento, desde a prevenção de ameaças à solução dos conflitos armados, passando ou não pelo gerenciamento de crises.

4.1.2 Quanto à finalidade, as operações podem ser classificadas em básicas e complementares. As operações básicas são as que, por si mesmas, podem atingir os objetivos determinados por uma autoridade militar ou civil.

4.1.3 As operações básicas são divididas em ofensivas, defensivas e de cooperação e coordenação com agências.

4.1.4 As operações complementares são as que se destinam a ampliar, aperfeiçoar e/ou complementar as operações básicas, a fim de maximizar a aplicação dos elementos do poder de combate terrestre. Abrangem, também, operações que, por sua natureza, características e condições em que são conduzidas, exigem especificidades quanto ao seu planejamento, preparação e condução, particularmente, aquelas relacionadas às táticas, técnicas e procedimentos (TTP) ou aos meios (pessoal e material) empregados.

4.1.5 As operações complementares são divididas em aeromóvel; aeroterrestre; de segurança; contra forças irregulares; de dissimulação; de informação; especiais; de busca, combate e salvamento; de evacuação de não combatentes; de junção; de interdição; de transposição de curso de água; anfíbia; ribeirinha; contra desembarque anfíbio; de abertura de brecha; e em área edificada.

4.1.6 Além das operações básicas e complementares, observa-se um rol de ações comuns às operações, podendo ser realizadas por tropas de qualquer natureza, desde que estas tenham as capacidades necessárias. Relacionam-se às funções de combate, às atividades e tarefas a serem conduzidas pelos elementos da força terrestre e apresentam um grau de intensidade variável, de acordo com a operação militar planejada e conduzida.

4.1.7 Apesar dessa classificação, presente no manual de campanha Operações, as crises, por vezes, podem ser solucionadas sem a necessidade da execução de uma operação básica. Por exemplo, operações de informação e operações cibernéticas podem ser empregadas de forma intensiva para atingir objetivos políticos e estratégicos. Da mesma maneira, operações

especiais são empregadas para evitar a escalada do conflito que poderia exigir o uso de uma operação básica.

4.1.8 As principais ações comuns às operações terrestres são: reconhecimento, vigilância e segurança; coordenação e controle do espaço aéreo; planejamento e coordenação do apoio de fogo; substituição de unidades de combate; assuntos civis; defesa química, biológica, radiológica e nuclear; inteligência; guerra cibernética; operações psicológicas; guerra eletrônica; defesa antiaérea; e comunicação social.

4.1.9 Devido à sua característica de agregar o maior número de capacidades operativas, o C Ex pode combinar ações cinéticas e não cinéticas, nas dimensões física, humana e informacional, com o propósito de moldar o ambiente operacional em conformidade com os objetivos políticos e estratégicos da campanha conjunta.

4.2 PLANEJAMENTO DAS OPERAÇÕES

4.2.1 O C Ex interpreta o planejamento do nível operacional e o traduz em ações táticas a serem realizadas por seus elementos subordinados.

4.2.2 O planejamento do C Ex inicia-se concomitantemente com o Processo de Planejamento Conjunto (PPC) do C Cj. Esse planejamento é de grande amplitude, no tempo e no espaço, e cobre todas as fases previstas no processo operativo (Fig 4-1).



Fig 4-1 – Processo operativo

4.2.3 O processo operativo é um modelo genérico que engloba as diversas etapas necessárias ao emprego do poder de combate terrestre. Permite a visualização geral dos passos necessários ao cumprimento da missão de forma encadeada no tempo e no espaço, desde a situação de normalidade até o retorno a essa situação. É de suma importância que esteja de acordo com as fases previstas no nível operacional.

4.2.4 A sequência das ações a realizar pelo C Ex durante o planejamento está definida no PPCOT, o qual está alicerçado nos componentes conceitual e detalhado.

4.2.5 O planejamento é importante em toda e qualquer atividade militar, pois permite ao comandante influenciar o futuro, interferindo no curso dos eventos para alcançar resultado satisfatório nas operações. Não planejar equivaleria a tentar alcançar os resultados desejados apenas reagindo aos acontecimentos.

4.2.6 Cabe ressaltar que, nas primeiras duas fases do processo operativo, o C Ex pode conduzir operações que não chegam ao patamar de combate terrestre de grande vulto, nas quais há o emprego de métodos, cinéticos e/ou não cinéticos, abaixo do limiar do conflito armado, para abalar o *status quo*, buscando moldar o ambiente e dissuadir o oponente.

4.2.7 Nesse contexto, o C Ex deve executar ações de modo a garantir a legitimidade internacional, obter cooperação multinacional e influenciar a tomada de decisões do oponente. Essas ações devem estar alinhadas com os planejamentos estratégico e operacional.

4.2.8 Há que se refutar a tendência de entender a ação decisiva descrita na fase três, tão somente como a mera aplicação do poderio bélico convencional, porquanto uma campanha militar bem-sucedida, muitas vezes, não basta para assegurar a vitória. Afinal, o sucesso tático vence batalhas, mas não é o suficiente para vencer guerras. Quase sempre, a consecução dos objetivos políticos que realmente definem a vitória só pode ser alcançada na fase posterior (normalização).

4.2.9 O planejamento operacional concentra-se no desenho de campanhas e grandes operações. Planos de campanha estabelecem metas amplas e de longo prazo, como o controle de uma área geográfica, o restabelecimento de fronteiras políticas ou a derrota de uma força inimiga no teatro. O C Ex cumpre seus objetivos, na maioria dos casos, em fases. Assim, o plano de campanha normalmente fornece um conceito geral de operações para toda a campanha (com duração de semanas ou até meses) e um plano específico para apenas a primeira fase da campanha. Grandes operações compõem e facilitam a coordenação de uma campanha. O resultado de uma grande operação impactará decisivamente a condução de uma determinada fase da campanha.

4.2.10 O C Ex normalmente executa Op profundas com os seguintes objetivos:

- a) anular o poder de fogo inimigo;
- b) afetar o C² do oponente;
- c) interromper o ritmo de suas operações;
- d) destruir as forças inimigas;
- e) impedir manobra de reforço;
- f) destruir instalações e suprimentos; e
- g) afetar a moral do oponente.

4.2.11 Ao executar operações simultâneas, em profundidade, o comandante do C Ex esforça-se para paralisar a capacidade de agir do Ini, executando as seguintes ações:

- a) dominar o inimigo, direta ou indiretamente, por meio de ataque ou ameaça de ataque; conduzindo fogos, guerra eletrônica, guerra cibernética, manobra combinada de armas; ou por uma combinação de todas essas ações nas dimensões física, humana e informacional.
- b) atacar, direta ou indiretamente, centros de gravidade inimigos e funções críticas para destruir a coesão do plano inimigo, como a capacidade de gerar e sustentar o poder de combate;
- c) negar a capacidade de manobra ou de apoio ao fogo do oponente;
- d) realizar o dimensionamento, a retenção ou a negação de terreno-chave;
- e) interditar linhas de comunicação inimigas; e
- f) negar ao inimigo a iniciativa, enquanto controla o ritmo das operações.

4.2.12 O manual de campanha EB70-MC-10.211 Processo de Planejamento e Condução das Operações Terrestres (PPCOT) descreve em detalhes todas as fases do planejamento das operações.

4.3 OPERAÇÕES BÁSICAS

4.3.1 OPERAÇÕES OFENSIVAS

4.3.1.1 As operações ofensivas são essenciais para a obtenção de resultados decisivos. Expõem o atacante, exigindo superioridade de poder de combate no local selecionado para a ação. Esse fato e a necessidade de contar com forças disponíveis para aproveitar o êxito implicam aceitar riscos em outras partes não selecionadas da frente.

4.3.1.2 A obtenção e a manutenção da iniciativa na execução de suas operações significam, para o C Ex, usufruir de grande facilidade para movimentar seus elementos na condução de uma ação tática decisiva. Uma ofensiva que consiga a surpresa tática e prossiga com vigor tem muitas possibilidades de êxito. Normalmente, para assegurar o sucesso e a continuidade da campanha ofensiva, é necessário: grande ímpeto numa direção decisiva; possibilidade de empregar, no curso do combate, novos meios; flexibilidade dos planos de operações, permitindo mudanças e adaptações, mesmo em face de variações não previstas; e judiciosa combinação de atitudes, com predominância das operações ofensivas.

4.3.1.3 Basicamente, para o C Ex, a finalidade imediata da operação ofensiva resume-se em conquistar áreas ou regiões que lhe proporcionem vantagem marcante, destruição de forças inimigas e a combinação de ambas as finalidades. Por meio da campanha militar terrestre, o C Ex contribui para ampliar a liberdade de ação nos níveis político, estratégico e operacional.

execução. O C Ex pode visualizar a necessidade e, assim, orientar seus elementos subordinados a planejarem e executarem uma infiltração.

4.3.1.10 Na avaliação das características da dimensão física do ambiente operacional e dos seus efeitos sobre as operações, são visualizadas pelo C Ex, durante o exame de situação, as direções táticas de atuação que permitem o cumprimento da missão. A uma direção tática de atuação (DTA) corresponde uma faixa no terreno, contando com um ou mais eixos, cuja amplitude, aliada à própria capacidade para fins de apoio logístico, pode permitir o emprego de uma ou mais brigadas, enquadradas ou não por comandos de divisão de exército. Assim sendo, uma direção tática de atuação pode admitir uma ou mais vias de acesso de valor brigada.

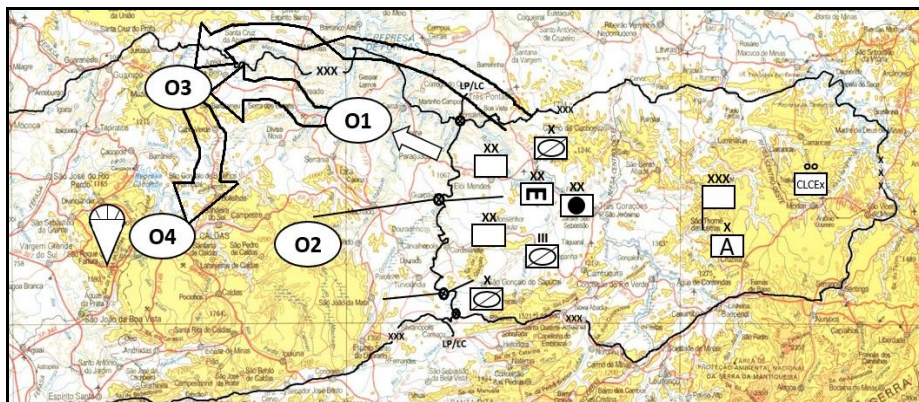


Fig 4-3 – O Corpo de Exército no Ataque

4.3.1.11 Na visualização da campanha terrestre, a marcação de objetivos para as DE assume grande importância. Dificilmente o C Ex pode atingir, de um só impulso, o seu objetivo final. O cumprimento da missão é, então, decomposto em dois ou mais impulsos, materializados por objetivos intermediários ou mesmo por fases operativas. Note-se, no entanto, que um objetivo intermediário não implica obrigatoriamente a marcação de uma fase operativa. Além disso, dentro de uma mesma fase podem ser marcadas mais de uma linha de objetivos intermediários.

4.3.1.12 Como FTC, o C Ex provê e coordena o apoio necessário aos elementos subordinados (DE) na atual fase da campanha e gera as condições adequadas para o êxito tático na fase subsequente, ou seja, enquanto suas divisões dedicam-se à consecução dos objetivos táticos estabelecidos para a fase em curso, o comando do C Ex mantém-se focado nos objetivos operacionais da próxima fase.

4.3.1.13 Na fixação de missões às suas peças de manobra, o C Ex atribui-lhes zonas de ação, por intermédio da marcação de limites. Na fixação de limites, deve-se procurar atribuir a seus elementos subordinados suficiente espaço de

manobra e adequado sistema viário, permitindo-lhes também flexibilidade nos seus planos. Especial atenção deve ser dispensada ao perigoso surgimento de espaços vazios ou *gaps* entre as DE, passíveis de serem explorados pelo inimigo.

4.3.1.14 Iniciada a operação, o C Ex intervém baseado em um planejamento previamente elaborado, que, por sua flexibilidade, deve prever a maioria das situações que possam ocorrer durante o desenrolar da operação.

4.3.1.15 As decisões tomadas pelo C Ex devem levar em consideração a demora entre a sua difusão e a sua execução, tendo em vista os meios considerados e a amplitude no espaço, além das implicações logísticas. Tal demora pode ser reduzida caso o planejamento da operação tenha previsto o máximo de variantes possíveis, com o conhecimento e planejamento de todos os elementos interessados.

4.3.1.16 A reserva do C Ex é constituída, normalmente, de brigadas e unidades de manobra. Pode contar com uma ou mais divisões de exército em sua reserva. Tais reservas podem ser acionadas e empregadas diretamente pelo C Ex ou entregues aos seus comandos subordinados, desde que compatíveis. Considerando que a ênfase das ações táticas na fase em curso compete às DE subordinadas, o C Ex geralmente preserva uma força em reserva para seu emprego na fase subsequente.

4.3.2 OPERAÇÕES DEFENSIVAS

4.3.2.1 A defensiva no C Ex consiste no emprego dos meios e métodos disponíveis para impedir, repelir ou destruir o ataque inimigo, buscando criar condições mais favoráveis para a retomada da ofensiva. A utilização dos meios e a aplicação de métodos com oportunidade e segurança vão constituir, em essência, a manobra defensiva, que não obedece a formas rígidas e procura ser o menos estática possível, tornando-se uma defesa dinâmica ou potencialmente dinâmica.

4.3.2.2 Quando oportuno e sempre que possível, na defensiva, o C Ex emprega ações ofensivas, procurando desorganizar o inimigo e obrigá-lo a revelar suas vulnerabilidades e deficiências.

4.3.2.3 Apesar de a iniciativa das ações estar com o inimigo, o C Ex deve procurar obtê-la num certo grau, o que pode ser conseguido, particularmente, pela seleção das áreas nas quais o combate defensivo será travado. Nas operações defensivas, a ideia de que a iniciativa pertence ao inimigo é axiomática. Porém, no nível FTC, isso nem sempre é verdade. Um movimento retrógrado, por exemplo, pode servir para atrair premeditadamente o inimigo para um campo de batalha, onde se deseja atacá-lo; uma defesa em posição pode ter como propósito fixar o inimigo, enquanto se concentram os meios

necessários para atacar seus flancos mais vulneráveis, em uma fase subsequente da campanha.

4.3.2.4 A amplitude de sua ARP normalmente permite ao C Ex grande liberdade de ação para conduzir a manobra ou escolher a região onde se deverá travar o combate defensivo. Além disso, permite a condução de operações em largura e profundidade apreciáveis e não em uma linha ou faixa limitada de terreno. Essa circunstância, desde que a missão permita e outros fatores o indiquem, possibilita ao C Ex combinar tipos de operações defensivas.

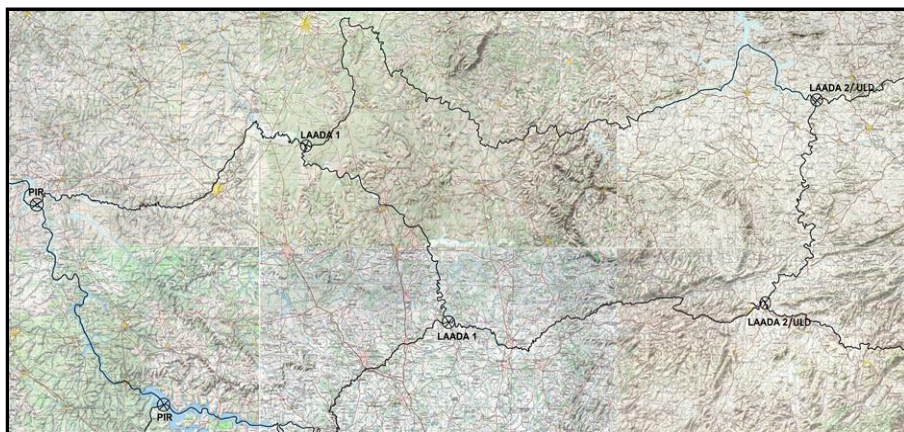


Fig 4-4 – O Corpo de Exército na Defensiva

4.3.2.5 A análise dos fatores operacionais e da decisão pode resultar na seleção de mais de uma posição defensiva (P Def) para a condução da operação, caracterizando a defesa em mais de uma posição.

4.3.2.6 Ao término da análise da missão, com base nas considerações preliminares, o C Ex pode ter uma ideia inicial do tipo de operação defensiva mais vantajosa para ser adotada, embora, posteriormente, essa indicação possa ser alterada.

4.3.2.7 Assim, as finalidades a seguir podem indicar uma defesa em posição: assegurar condições favoráveis para o desencadeamento de uma ação ofensiva ou impedir o acesso do inimigo a uma determinada área. Por outro lado, podem levar a um movimento retrógrado finalidades como: reduzir a capacidade inimiga para uma ação ofensiva, desgastando-o ou exaurindo-o; conduzir o inimigo a uma situação desfavorável; harmonizar-se aos movimentos de tropas amigas; evitar o combate sob condições desfavoráveis; e ganhar tempo sem engajar-se decisivamente no combate.

4.3.2.8 No planejamento de um movimento retrógrado, o C Ex prescreve o tempo a ser ganho durante a operação e a ocasião em que seus elementos subordinados devem ocupar a posição inicial de retardamento.

4.3.2.9 As operações futuras, previstas no processo operativo, podem indicar a necessidade de se manterem determinadas regiões ou de se conservar espaço suficiente para a condução das operações ou preservar os meios de manobra empregados. Essas condições poderão levar a um dos tipos de operação ou a sua combinação.

4.3.2.10 As condições meteorológicas desfavoráveis ao movimento normalmente oferecem vantagens à condução de uma defesa em posição. Podem também ser exploradas nos movimentos retrógrados, desde que devidamente ponderadas, uma vez que influirão não só nos movimentos das forças inimigas, como também no movimento do próprio C Ex.

4.3.2.11 A defesa em posição normalmente requer um efetivo maior do que o movimento retrógrado, enquanto este exige uma mobilidade no mínimo igual à do inimigo. Assim, os meios blindados e mecanizados assumem particular importância, tanto nos movimentos retrógrados como na condução dinâmica de uma defesa em posição.

4.3.2.12 O conhecimento que se tem do inimigo, possibilitando a determinação do PRC, inclusive o seu grau de mobilidade, vai ter grande influência na seleção do tipo de operação defensiva.

4.3.2.13 Após a seleção do tipo de operação defensiva, ou da combinação deles, são desenvolvidos estudos no sentido de se definirem alguns elementos da manobra, tais como a linha da força de cobertura (F Cob), se for o caso, o limite anterior da área de defesa avançada (LAADA), as linhas de rebatimento e a última linha a defender (ULD), na defesa em posição, ou a posição inicial de retardamento (PIR) e as posições de retardamento, no movimento retrógrado.

4.3.2.14 No estudo das possíveis DTA a serem utilizadas pelo inimigo, devem ser consideradas a importância para as possíveis manobras do inimigo, a importância das regiões para onde conduzem e as vias de acesso de valor brigada existentes.

4.3.2.15 Como consequência desse estudo e considerando o tipo de operação que será executada, bem como o grau de intensidade de defesa em cada uma das direções, chega-se a uma primeira ideia do valor necessário para se antepor ao inimigo.

4.3.2.16 As forças da área da reserva são utilizadas para o defensor reconquistar a iniciativa. A manutenção de uma reserva permite ao C Ex realizar ações ofensivas.

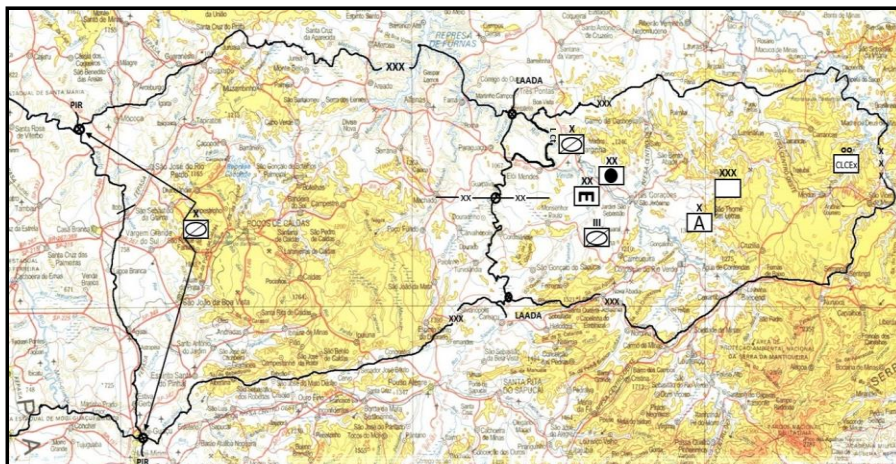


Fig 4-5 – O Corpo de Exército na Defesa em Posição

4.3.2.17 A determinação da última linha a defender está diretamente vinculada à missão recebida. Essa missão fixa, entre outras condições, a região ou regiões a defender. A missão é o fator preponderante na sua determinação, mas os outros fatores operacionais e da decisão condicionam, também, a escolha da última linha a defender.

4.3.2.18 A determinação das linhas de rebatimento deve permitir às forças conduzir, com liberdade de ação, o combate defensivo, mantendo, em última instância, região ou regiões de seu interesse ou do C CJ. Essa característica fornece a flexibilidade para organizar linhas sucessivas que asseguram a continuidade das ações em qualquer tipo de defesa da posição.

4.3.2.19 Na execução da manobra defensiva, as linhas de rebatimento vão se constituir em LAADA sucessivos, à medida que forem ocupadas. A força que executa a operação continuará defendendo e seus elementos em primeiro escalão apresentarão nova defesa.

4.3.2.20 É importante não confundir retardamento com rebatimento. A ocupação de linhas de retardamento é a manobra planejada e desejada em um movimento retrógrado. Visa a desgastar o inimigo, retardá-lo e/ou canalizá-lo para uma região que lhe seja desfavorável.

4.3.2.21 O rebatimento, ou seja, o abandono de um LAADA para estabelecer-se em outra linha mais à retaguarda, é uma decisão adotada para se ter flexibilidade na condução da defesa. Essa decisão, em princípio, é tomada quando os elementos que executam a defesa já tiverem esgotados todos os meios para continuarem a manter o LAADA até então estabelecido.

4.3.2.22 O C Ex realiza a defesa executando, simultaneamente ou não, rebatimentos, contra-ataques, retardamentos, substituições, reajustamentos de limites e de apoios, mudanças na sua composição de meios e hipotecando reserva(s) do(s) escalão(ões) subordinado(s).

4.3.2.23 A condução da defesa não tem como objetivo somente a manutenção das linhas avançadas do terreno. Ela deve se contrapor à ação ofensiva do inimigo. Para isso, o C Ex pode reforçar seus elementos subordinados com meios ou com fogos, conduzir o combate defensivo em profundidade (por meio de rebatimentos) ou até mesmo conduzir contra-ataques diretamente.

4.3.2.24 Existem muitos outros aspectos que são importantes nesse nível. Aceitar risco, por exemplo, quando o Cmt C Ex pretende emassar poder de combate sobre a provável DTA do inimigo, deixando outras áreas com graus de defesa menores. Um C Ex deve focar em realizar a desorganização do Iní antes que atinja a principal área de defesa, por isso a importância de combinar atitudes e realizar uma defesa em profundidade. Deve ser dada uma prioridade aos meios de reconhecimento e vigilância *etc.*

4.3.3 OPERAÇÕES DE COOPERAÇÃO E COORDENAÇÃO COM AGÊNCIAS

4.3.3.1 São operações executadas por elementos da F Ter em apoio a órgãos ou instituições (governamentais ou não, militares ou civis, públicos ou privados, nacionais ou internacionais), definidos genericamente como agências.

4.3.3.2 Destinam-se a conciliar interesses e a coordenar esforços para a consecução de objetivos ou propósitos convergentes que atendam ao bem comum. Buscam evitar a duplicidade de ações, a dispersão de recursos e a divergência de soluções, levando os envolvidos a atuarem com eficiência, eficácia, efetividade e menores custos.

4.3.3.3 O C Ex, nesse tipo de operação, normalmente pode executar as seguintes tarefas: conduzir operações tipo polícia, controlar fronteiras e limites entre facções, controlar o movimento e pontos de entrada, evacuar áreas, realizar escolta de comboios e segurança de autoridades, proteger civis não combatentes, impor a ordem pública, proteger infraestruturas críticas e instalações, contribuir para a ajuda humanitária, auxiliar no monitoramento do cumprimento dos direitos humanos, dirigir negociações locais entre os grupos rivais envolvidos, supervisionar o cessar-fogo, desmobilizar e fiscalizar o desarmamento, contribuir com os esforços de reintegração e reconciliação de ex-integrantes de grupos litigantes, reestruturar forças de segurança, garantir o movimento e estabelecer a supervisão de refugiados e de deslocados, e distribuir emergencialmente alimentos, entre outros.

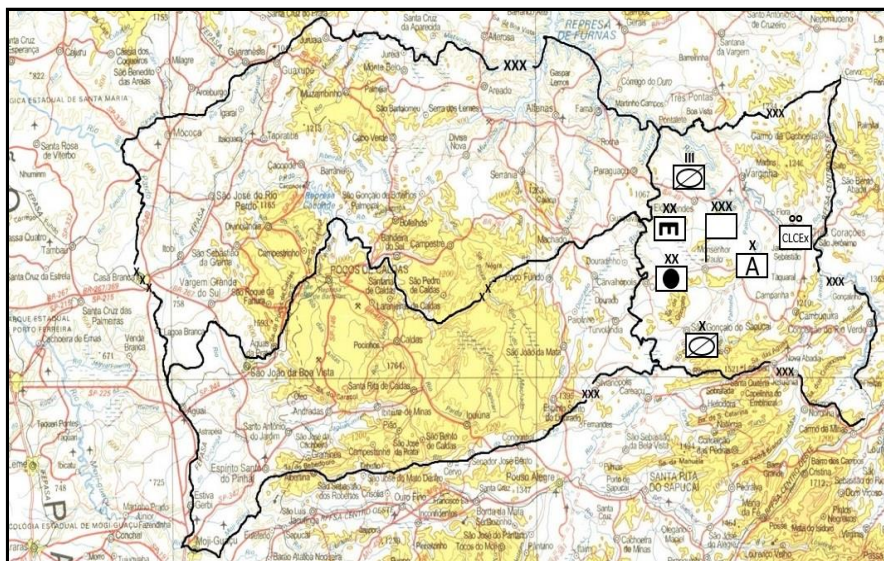


Fig 4-6 – O C Ex na Cooperação e Coordenação com Agências

4.3.4 COMBINANDO ATITUDES

4.3.4.1 O combate moderno pode conduzir o C Ex a combinar atitudes, de acordo com o que é requerido pelas missões e tarefas, que sofrem mudanças no curso das operações.

4.3.4.2 A manobra tática é concebida e executada pelo C Ex, de modo a atender à manobra do escalão superior, mediante a combinação de atitudes, a combinação de direções táticas de atuação, a repartição de forças e a dosagem de esforços.

4.3.4.3 A manobra, em qualquer escalão, é um conjunto de ações, simultâneas ou sucessivas, que envolve muitas vezes a combinação de atitudes e direcções.

4.3.4.4 A conjugação de simultaneidade com profundidade expande as operações no tempo e no espaço, obtendo efeitos duradouros e o máximo de sinergia por intermédio da combinação de atitudes. As ações simultâneas em toda a profundidade da área de responsabilidade do C Ex sobrecarregam o oponente, desestruturando seu ciclo decisório e levando-o a atingir o seu ponto culminante prematuramente.

4.3.4.5 A dispersão, a flexibilidade e a combinação de atitudes, características das operações do C Ex, demandam um sistema de comunicações ágil, confiável, seguro e com elevada capacidade de transmissão de dados, de forma a proporcionar ao comandante a capacidade de intervir, com oportunidade, na condução das operações.

4.3.4.6 A combinação de atitudes caracteriza-se pela execução de pelo menos duas operações básicas, simultaneamente, por uma mesma força. Ela confere ao C Ex amplas possibilidades para o emprego de seus meios, exigindo coordenação e proporcionando flexibilidade.

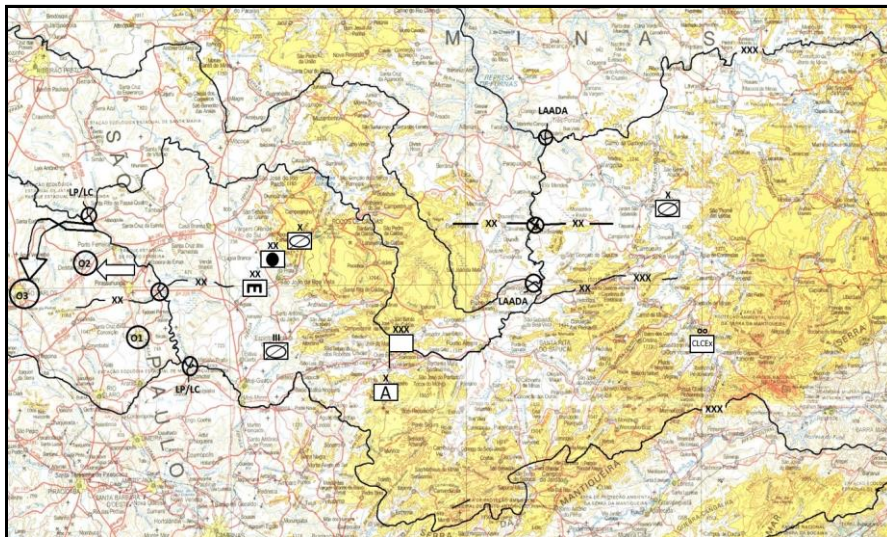


Fig 4-7 – O C Ex combinando atitudes

4.4 OPERAÇÕES COMPLEMENTARES

4.4.1 As operações complementares destinam-se a apoiar as operações básicas e a contribuir para o incremento de seus resultados. Incluem as seguintes operações: aeromóvel; aeroterrestre; de segurança; contra forças irregulares; de dissimulação; de informação; especiais; de busca, combate e salvamento; de evacuação de não combatentes; de junção; de interdição; de transposição de curso de água; anfíbia; ribeirinha; contra desembarque anfíbio; de abertura de brecha; e urbanas. Tais operações também podem ser realizadas, isoladamente, para solucionar crises, podendo, até mesmo, evitar a execução de uma operação básica. Em determinados contextos, algumas operações complementares podem assumir importância maior do que as próprias operações básicas.

4.4.2 OPERAÇÃO AEROMÓVEL

4.4.2.1 É aquela realizada por força de helicópteros ou força aeromóvel (tropa embarcada em aeronaves de asa rotativa), visando ao cumprimento de missões de combate, de apoio ao combate e de apoio logístico, em benefício de determinado elemento da F Ter.

4.4.2.2 O C Ex planeja a execução de uma Op Amv a fim de obter surpresa, iniciativa, flexibilidade, oportunidade, modularidade, seletividade, sustentabilidade, agressividade e velocidade para vencer rapidamente grandes distâncias e ultrapassar obstáculos do terreno.

4.4.2.3 As Op Amv são particularmente dependentes da situação aérea e estão condicionadas às possibilidades de defesa aérea e antiaérea inimigas. A coordenação e o controle do espaço aéreo são fatores fundamentais para a sua execução.

4.4.2.4 O C Ex, durante o planejamento de uma Op Amv, deve dedicar atenção especial às limitações de emprego da força de helicópteros (F He) e da força-tarefa aeromóvel (FT Amv), bem como para as condições meteorológicas, vigentes e estimadas para o momento da ação, na área de operações.

4.4.2.5 As Op Amv podem ser agrupadas em três tipos: de combate, de apoio ao combate e de apoio logístico. As operações de combate (Op Cmb) são o reconhecimento aeromóvel (Rec Amv), a segurança aeromóvel (Seg Amv), o ataque aeromóvel (Atq Amv), o assalto aeromóvel (Ass Amv), a incursão aeromóvel (Inc Amv), a infiltração aeromóvel (Infl Amv) e a exfiltração aeromóvel (Exfl Amv). As operações de apoio ao combate (Op Ap Cmb) são comando e controle (C²), guerra eletrônica (GE), guerra cibernética (G Ciber), observação aérea (Obs Ae), observação de tiro (Obs Tir) e reconhecimento e vigilância química, biológica, radiológica e nuclear (Rec Vig QBRN). As operações de apoio logístico (Op Ap Log) são suprimento aeromóvel (Sup Amv), transporte aeromóvel (Trnp Amv), lançamento aeromóvel (Lanç Amv), busca, combate e salvamento (BCS), controle de danos (C Dan) e evacuação aeromóvel (Ev Amv).

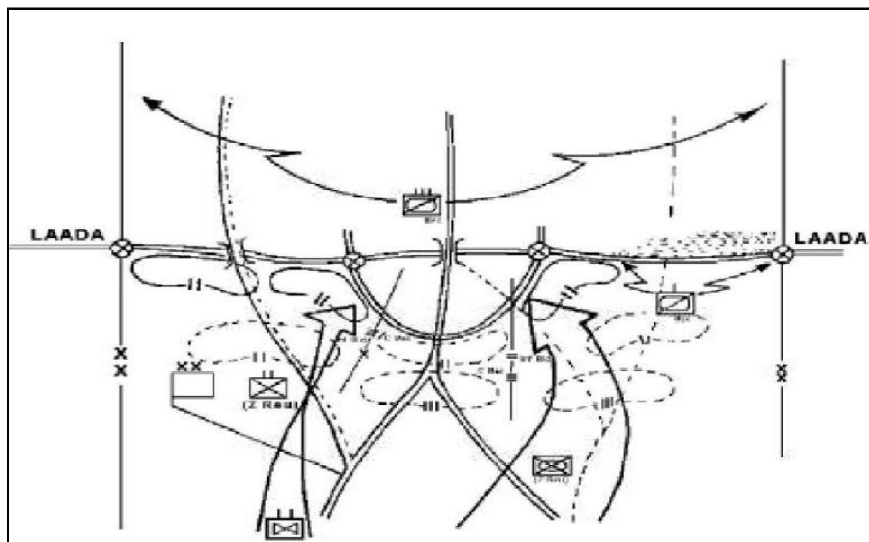


Fig 4-8 – Atq Amv em uma Def Mv

4.4.3 OPERAÇÃO AEROTERRESTRE

4.4.3.1 É uma operação militar conjunta que envolve o movimento aéreo para a introdução de forças de combate e seus respectivos apoios em uma área, por meio de aterragem das aeronaves ou por meio de lançamento com paraquedas, visando à execução de uma ação de natureza tática ou, eventualmente, estratégica, para emprego imediatamente após a chegada ao destino.

4.4.3.2 As condições essenciais para a realização de uma operação aeroterrestre (Op Aet) são:

- a) disponibilidade de meios aéreos e força terrestre adestradas, segundo as necessidades operacionais;
- b) condições meteorológicas minimamente favoráveis, especialmente com relação à velocidade do vento e à visibilidade vertical e horizontal;
- c) conquista e manutenção de superioridade aérea local, tanto na área dos objetivos, quanto ao longo dos corredores aéreos, pelo menos durante a inserção e a retirada da força aeroterrestre (F Aet);
- d) existência de regiões favoráveis ao lançamento aéreo (zona de lançamento – ZL – ou zona de exclusão – ZE) e/ou ao pouso de aeronaves (zona de pouso – ZP – ou zona de pouso de helicópteros – ZPH) na área dos objetivos ou em suas cercanias, previamente levantadas pela tropa de precursores paraquedistas;
- e) possibilidade de realização da junção com forças amigas ou possibilidade de exfiltração, preferencialmente no prazo de 72 horas, quando o tipo de operação assim o exigir; e
- f) inexistência ou supressão de defesas antiaéreas inimigas nas proximidades das zonas de desembarque (Z Dbq), em razão da grande vulnerabilidade das aeronaves por ocasião do lançamento e/ou pouso.

4.4.3.3 As condições desejáveis para a realização de uma Op Aet são:

- a) seleção de objetivos que sejam fracamente guarnecidos ou não defendidos, compatíveis com o escalão empregado e localizados em profundidade, de forma a justificar o emprego de forças aeroterrestres;
- b) trabalho prévio de inteligência e de contrainteligência;
- c) programa de aclimação das tropas para operações em ambientes com características especiais, quando for o caso;
- d) realização de ensaios em regiões com características semelhantes à região dos objetivos;
- e) sigilo até o seu desencadeamento, contribuindo para a obtenção da surpresa;
- f) disponibilidade de meios aéreos para proporcionar apoio de fogo (Ap F) e apoio logístico (Ap Log) na área dos objetivos;
- g) existência de regiões alternativas para o lançamento aéreo e/ou pouso de aeronaves;

- h) existência de pista de pouso no interior da cabeça de ponte aérea (C Pnt Ae) ou na área de objetivos, a fim de favorecer a rápida expansão do poder de combate empregado no assalto inicial, bem como das atividades logísticas;
- i) terreno favorável à defesa; e
- j) inexistência de tropas blindadas ou mecanizadas inimigas nas proximidades da área dos objetivos, em razão da grande vulnerabilidade da tropa aeroterrestre durante a reorganização, principalmente após o lançamento por paraquedas.

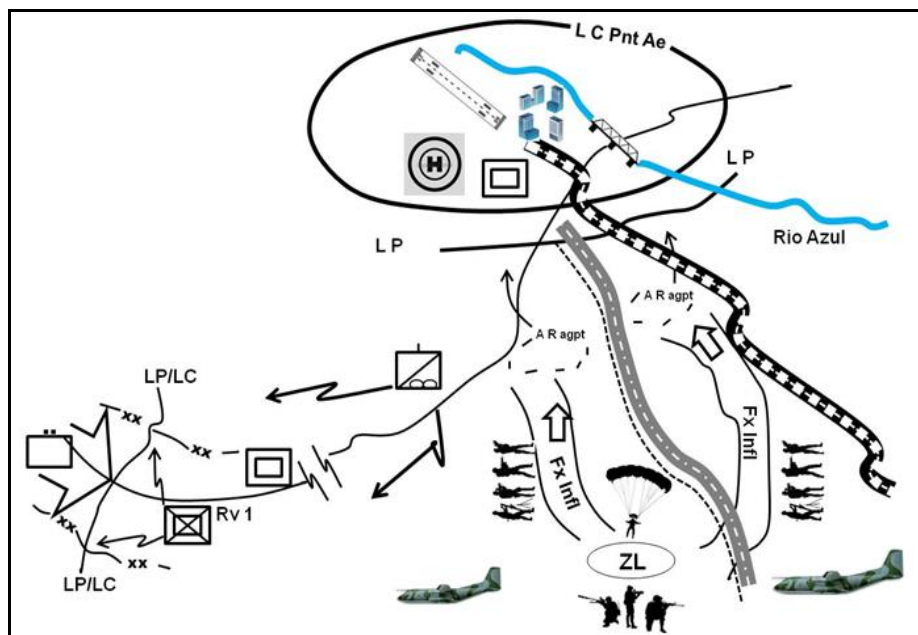


Fig 4-9 – Operação Aeroterrestre

4.4.4 OPERAÇÃO DE SEGURANÇA

4.4.4.1 Consiste em uma operação militar que tem por objetivo geral a manutenção da liberdade de manobra e a preservação do poder de combate necessário ao emprego eficiente da força principal.

4.4.4.2 Tem por finalidades negar ao inimigo o uso da surpresa e do monitoramento; impedir que o inimigo interfira, de modo decisivo, nas ações da força principal; restringir a liberdade de atuação do inimigo nos ataques a pontos sensíveis; manter a iniciativa das ações da força principal; e preservar o sigilo das operações.

4.4.4.3 Os graus de segurança proporcionados a uma força são: a cobertura, a proteção e a vigilância.

4.4.4.4 A cobertura proporciona segurança a determinada região ou força, com elementos distanciados ou destacados, orientados na direção do inimigo para interceptá-lo, engajá-lo, desorganizá-lo ou iludi-lo antes que este possa atuar sobre a região ou força coberta.

4.4.4.5 A proteção proporciona segurança a determinada região ou força, pela atuação de elementos na frente, na retaguarda ou no flanco imediatos. Tem a finalidade de impedir a observação terrestre, o fogo direto e o ataque de surpresa do inimigo sobre a região ou força protegida.

4.4.4.6 A vigilância proporciona segurança a determinada região ou força, pelo estabelecimento de uma série de postos de observação. É complementada por ações que buscam detectar a presença do inimigo logo que ele entre no alcance dos instrumentos óticos ou sensores eletrônicos do elemento que a executa.

4.4.4.7 O C Ex planeja uma operação de segurança, a ser realizada pelos seus elementos subordinados, baseado nos fatores operacionais e da decisão, principalmente nas possibilidades do inimigo, levantadas durante o exame de situação.

4.4.5 OPERAÇÃO CONTRA FORÇAS IRREGULARES

4.4.5.1 Compreende um conjunto abrangente de esforços integrados (civis e militares) desencadeados para derrotar forças irregulares (caracterizadas por organização não institucionalizada), nacionais ou estrangeiras, dentro ou fora do território nacional.

4.4.5.2 Contribui para derrotar ou neutralizar militarmente as forças irregulares (F Irreg), permitindo iniciar ou retomar o funcionamento do Estado em áreas outrora contestadas ou controladas por tais forças.

4.4.5.3 Nesse tipo de operação, a missão das forças militares (convencionais e de operações especiais) é erradicar a ameaça proveniente das F Irreg, sobretudo seu braço armado, isolando-o de seus apoios locais, desmantelando sua infraestrutura e neutralizando seu poder de combate.

4.4.5.4 Para desarticular as F Irreg, é necessário atender a duas premissas básicas: vencer a guerra da informação e conquistar o apoio da população.

4.4.5.5 Embora as operações contra forças irregulares caracterizem-se pela descentralização das ações, elas requerem uma campanha muito bem coordenada, envolvendo a integração de meios militares e não militares. Além de ser responsável pela hábil orquestração das múltiplas capacidades atinentes à sua organização por tarefas, cabe ao C Ex agregar recursos alheios à sua estrutura, por meio do desenvolvimento de mecanismos formais eficazes de cooperação interagências e participação de atores não estatais. Assim

sendo, o C Ex adota uma abordagem sistêmica integrada, visando a erradicar a ameaça irregular, bem como a alterar o conjunto de condições nocivas que, naquele ambiente operacional, propiciam o surgimento da violência armada.

4.4.6 OPERAÇÃO DE DISSIMULAÇÃO

4.4.6.1 A operação de dissimulação (Op Dsml) contribui para a segurança e para a surpresa e aumenta a probabilidade de sucesso, no contexto de uma operação. Ela pode ser usada para compensar um poder relativo de combate desfavorável e permitir o emprego judicioso de meios e tempo. Agrega uma série de capacidades relacionadas à informação (CRI), meios de combate e apoio ao combate, influenciando grupos e indivíduos.

4.4.6.2 No planejamento de uma Op Dmsl, o Cmt C Ex define a finalidade e os objetivos da dissimulação e expede sua diretriz.

4.4.6.3 No estudo do oponente, o C Ex levanta as deficiências e vulnerabilidades e os preconceitos passíveis de serem explorados na montagem da Op Dsml. O EM conjectura como o alvo de dissimulação deve comportar-se para que os objetivos estabelecidos pelo Cmt sejam atingidos, preparando a história de dissimulação.

4.4.6.4 A história de dissimulação é preparada como a montagem de um cenário fictício, composto de eventos que irão induzir o oponente a adotar uma postura favorável às nossas ações. Esse cenário é fragmentado em ações, que são expostas, por meio de vetores, ao sistema de inteligência do oponente. Em outras palavras, o cenário fictício é apresentado ao oponente fracionado ou desmontado em partes, para que seja percebido, coletado e remontado por ele, durante a sua análise de inteligência.

4.4.6.5 Os riscos e os benefícios são analisados para execução da Op Dsml, pois os esforços e os recursos são significativos e sempre existe a possibilidade de insucesso. Em seguida, é realizado o estudo detalhado do tempo para assegurar que a operação atinja o objetivo com oportunidade, gerando os efeitos desejados.

4.4.6.6 O Cmt C Ex, ciente dos riscos, dos benefícios, do tempo disponível e da história, deve decidir pela linha de ação que melhor atenda à operação principal. O decisor oponente (alvo), induzido pela história de dissimulação, deverá reagir conforme nossas expectativas.

4.4.6.7 A fase de conclusão da dissimulação deve caracterizar o atendimento da finalidade da operação. O alvo não deve ficar sabendo que foi enganado, a fim de facilitar futuras Op Dsml. Caso contrário, as oportunidades para ludibriar o oponente tornar-se-ão, de forma crescente, restritas. A operação deve ser encerrada de forma a garantir o sigilo da Dsml.

4.4.7 OPERAÇÕES DE INFORMAÇÃO

4.4.7.1 Consistem na atuação integrada das CRI, em conjunto com outros vetores, para informar e influenciar grupos e indivíduos. Protegem o ciclo decisório da Força, afetando o do oponente. Além disso, visam a evitar, impedir ou neutralizar os efeitos das ações adversas na dimensão informacional.

4.4.7.2 Deve-se considerar que, em certas ocasiões, a dimensão informacional pode ter maior relevância que a dimensão física. Assim, a vitória pode ser alcançada no ambiente informacional, de acordo com a percepção da opinião pública, nacional e internacional. O êxito nas operações de informação (Op Info) pode evitar o conflito na dimensão física e todas as suas consequências negativas. Desse modo, as ações táticas somente serão eficazes se houver uma campanha de Op Info integrada nos diversos níveis.

4.4.7.3 As CRI contribuem para a condução das Op Info, destacando-se: assuntos civis (As Civ); comunicação social (Com Soc); operações psicológicas (Op Psc); guerra eletrônica (GE); guerra cibernética (G Ciber); e inteligência (Intlg). Além destas, outros recursos podem estar relacionados às Op Info. O emprego da G Ciber, em apoio às Op Info, deve ser coordenado por meio da SGC da Seção de Operações.

4.4.7.4 O C Ex, quando estiver planejando uma Op Info, busca obter vantagens que resultam em efeitos alinhados com a conquista dos objetivos do Cmdo operacional. O Cmt C Ex deve decidir o que estima alcançar, por ocasião do término das operações, relacionando os seus alvos e públicos-alvo (PA) da área de operações aos seus objetivos.

4.4.7.5 A continuidade das Op Info exige que todos os vetores envolvidos tenham orientação detalhada em relação ao tempo (momento oportuno) e a frequência de execução das Op Info planejadas.

4.4.7.6 Para ser eficaz, o C Ex deve integrar e sincronizar as CRI e os demais recursos disponíveis das Op Info com outras ações em curso, com vistas a garantir o momento, o lugar e a finalidade dessas operações, alinhadas com o planejamento, a preparação, a execução e a avaliação do Cmdo operacional.

4.4.7.7 De maneira geral, o planejamento das Op Info deve ser orientado com base nas seguintes premissas: integração e sincronização de esforços; emprego oportuno das CRI e dos demais recursos disponíveis; e confecção de um plano de operações de informação.

4.4.8 OPERAÇÕES ESPECIAIS

4.4.8.1 As forças de operações especiais (F Op Esp) do Exército Brasileiro possuem vocação de emprego nos níveis estratégico e operacional. Por esse motivo, o C Ex, apenas eventualmente, contará com elementos de operações especiais (Op Esp) em sua composição de meios. Para o cumprimento de

tarefas específicas, admite-se a adjudicação temporária de uma força-tarefa de operações especiais (singular, conjunta e/ou interagências).

4.4.8.2 A tarefa primária do C Ex em relação às Op Esp é (juntamente com o comando conjunto e com o comando do componente de operações especiais do TO) promover a integração e a coordenação entre forças convencionais e F Op Esp. Assim sendo, sob quaisquer circunstâncias, o EM C Ex deverá dispor de equipes de ligação de operações especiais de caráter permanente, bem como contar com seus próprios oficiais de ligação junto ao comando da força componente de operações especiais.

4.4.8.3 As Op Esp são aquelas conduzidas por forças militares especialmente organizadas, treinadas e equipadas, em ambientes hostis, negados ou politicamente sensíveis, visando a atingir objetivos militares, políticos, informacionais e/ou econômicos, empregando competências e capacidades específicas, não encontradas nas forças convencionais. Podem ser realizadas de maneira ostensiva, sigilosa ou coberta.

4.4.8.4 As Op Esp são desencadeadas por forças de operações especiais (F Op Esp) e estão relacionadas, principalmente, à guerra irregular, às ações diretas, ao reconhecimento especial e às operações contra forças irregulares.

4.4.8.5 Podem ser empregadas de forma direta contra alvos de valor significativo ou, de forma indireta, ao estruturar, prover, instruir, desenvolver e dirigir forças locais, a fim de serem empregadas em coordenação com as forças convencionais.

4.4.8.6 Normalmente, as Op Esp diferem de outros tipos de operações no grau de risco físico e político, nas TTP utilizadas, nas formas de emprego e na relativa independência da sustentação das F Op Esp empregadas. Com frequência, apresentam as seguintes características: alto risco físico e político, baixa visibilidade, elevado grau de precisão e dificuldade de coordenação e apoio.

4.4.8.7 No emprego de F Op Esp, devem ser observados os seguintes critérios operativos: não devem ser utilizadas como substitutas de outras forças; devem ser empregadas na obtenção de efeitos que exijam capacidades e habilidades únicas; as tarefas atribuídas devem ser operacionalmente viáveis e exequíveis; e o resultado esperado da missão deve justificar os riscos.

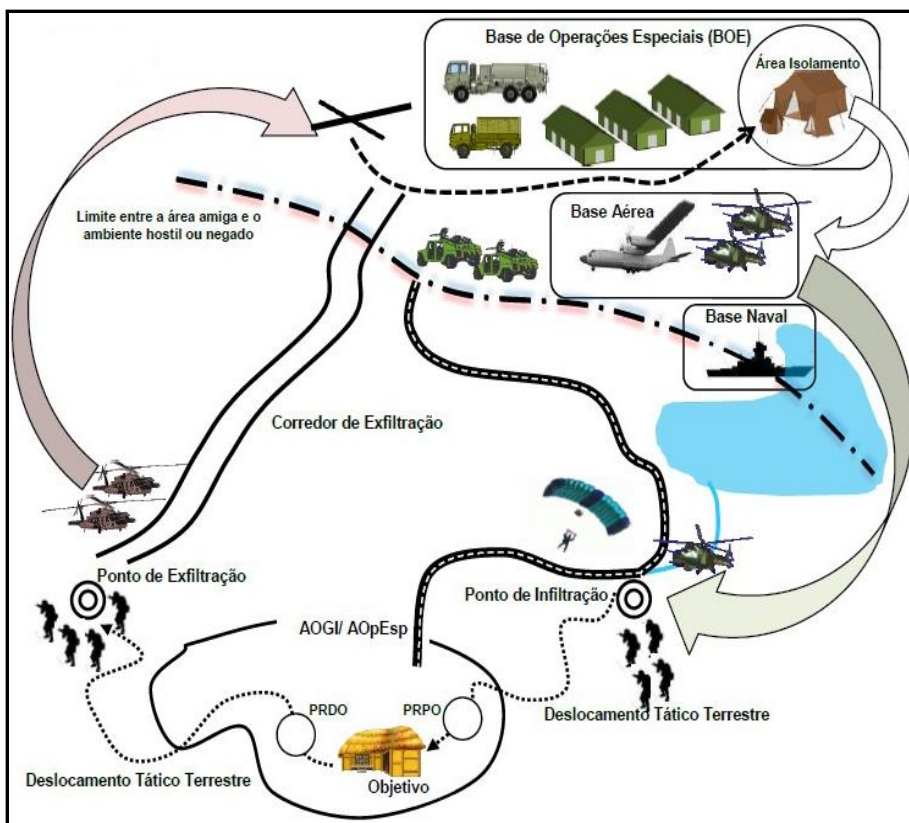


Fig 4-10 – Operações Especiais

4.4.9 OPERAÇÃO DE BUSCA, COMBATE E SALVAMENTO

4.4.9.1 A operação de busca, combate e salvamento (BCS) consiste no emprego de todos os meios disponíveis a fim de localizar e socorrer aeronaves abatidas ou acidentadas, navios, materiais e instalações diversas, avariadas ou sinistradas, no mar ou em terra e, também, socorrer suas tripulações ou pessoas em perigo. Nesse tipo de operação, o C Ex coordena as atividades com outras forças componentes e, normalmente, designa um oficial de proteção de pessoal.

4.4.9.2 A BCS visa a detectar, identificar, localizar e recuperar pessoal em ambientes hostis, negados ou politicamente sensíveis do TO/A Op, por meio de equipes especializadas, nas situações de conflito armado, estabelecendo um local que esteja dentro do alcance de forças amigas para a extração.

4.4.9.3 As operações de busca, combate e salvamento são executadas em proveito das frações da F He e da força de superfície (F Spf), que operam geralmente em território hostil, com possibilidade de confronto. Dessa forma,

em toda Op Amv, deve haver um plano de BCS, a fim de evitar essa situação desfavorável e possibilitar a rápida evacuação do pessoal extraviado.

4.4.9.4 O êxito de uma Op BCS depende da rápida obtenção de todas as informações disponíveis relacionadas à situação, pois a probabilidade de se encontrar sobreviventes reduz-se com o passar do tempo. Por isso, é tão importante a máxima integração entre os planejamentos das ações e das demais tarefas inseridas dentro de um quadro de Op Amv. Os planos e ordens devem ser claros quanto aos procedimentos a serem adotados em caso de Anv abatidas, pane ou acidentes.

4.4.10 OPERAÇÃO DE EVACUAÇÃO DE NÃO COMBATENTES

4.4.10.1 A operação de evacuação de não combatentes é decorrente de situações de crise envolvendo a população existente no TO/A Op, as quais podem ter consequências nas áreas humanitárias, militares ou políticas, como nos casos de conflitos regionais, instabilidade interna, catástrofes causadas por fenômenos naturais ou acidentes de grandes proporções ambientais.

4.4.10.2 O C Ex deve contribuir para a execução da operação, por meio de planejamentos flexíveis que contemplem planos de evacuação de contingentes, incluindo as tarefas previstas para a evacuação de pessoal. Ademais, deve coordenar com o C Cj e as demais forças componentes as diversas ações necessárias à evacuação, a qual pode ser executada por vias terrestres, aéreas ou navais. Nesse contexto, a seção de assuntos civis, a seção de proteção e as OM de As Civ do C Ex possuem papel preponderante na coordenação com as diversas agências e a população presentes no TO/A Op.

4.4.10.3 A operação de evacuação de não combatentes necessita de um planejamento peculiar e possui uma terminologia própria, relacionada ao Direito Internacional dos Conflitos Armados (DICA), no que se refere ao fluxo dos evacuados, em situações que podem ou não contar com a colaboração ou autorização do país de origem.

4.4.10.4 Mais detalhes sobre esse tema são descritos no manual MD 33-M-08 Operações de Evacuação de Não Combatentes.

4.4.11 OPERAÇÃO DE JUNÇÃO

4.4.11.1 A junção é uma operação que envolve a ação de duas forças terrestres amigas, que buscam se ligar diretamente. Pode ser realizada entre uma força em deslocamento e outra estacionária, ou entre duas forças em movimentos convergentes.

4.4.11.2 Tal ligação pode ocorrer nas seguintes situações: em operações aeroterrestres ou aeromóveis, na substituição de uma força isolada, em um ataque para juntar-se à força de infiltração, na ruptura do cerco a uma força, no

auxílio a uma força dividida, na convergência de forças independentes e no encontro com forças de guerrilha amigas.

4.4.11.3 Quando uma operação de junção ocorre entre uma força estacionária e uma força móvel (força de junção), ela decorre de uma ação ofensiva da força de junção que procura o contato físico entre as forças. Tal ação é executada simultaneamente a uma ação predominantemente defensiva, realizada pela força estacionária, com a finalidade de manter a posse da região onde será feita a junção.

4.4.11.4 O C Ex, ao planejar uma operação de junção, deve privilegiar o detalhamento das medidas de coordenação e controle, considerando o elevado risco de fratricídio em operações dessa natureza. Para isso, deve adotar, dentre outras, as seguintes medidas: definição das relações e responsabilidades de comando; ligações de comando e de estados-maiores; coordenação dos esquemas de manobra; medidas de coordenação de fogos; compatibilização dos sistemas de C²; coordenação e troca de planos de comunicações; estabelecimento de um sistema de reconhecimento mútuo; e ações a serem realizadas após a junção.

4.4.12 OPERAÇÃO DE INTERDIÇÃO

4.4.12.1 É a operação executada para dificultar ou impedir que o inimigo se beneficie de determinada região, de instalações ou de materiais. As ações realizadas nessa operação abrangem normalmente o emprego de fogos aéreos e de artilharia, ocupação da área por forças terrestres, infiltração de tropas de operações especiais, sabotagens, barreiras e ações de guerrilha.

4.4.12.2 Os planos de interdição contêm as operações de interdição referentes a cada elemento, definindo a responsabilidade por cada alvo ou objetivo e estabelecendo os meios e formas de interditi-los. No escalão C Ex, os planos são executados mediante ordem e estreita coordenação com a campanha conjunta.

4.4.12.3 A interdição restringe o movimento e a manobra do inimigo e interfere, significativamente, no seu sistema de comando e controle. Contribui, ainda, para a segurança das forças amigas.

4.4.12.4 As operações de interdição devem ser realizadas, desde o mais longe possível, concentrando-se sobre os eixos que incidem na área de operações.

4.4.13 OPERAÇÕES DE TRANSPOSIÇÃO DE CURSO DE ÁGUA

4.4.13.1 As características do ambiente operacional indicam que, com frequência, as forças terrestres defrontar-se-ão com rios obstáculos, de vulto variável, que devem ser transpostos no mais curto prazo, tendo em vista minimizar a perda da impulsão das operações.

4.4.13.2 O planejamento da transposição é realizado pela DE. Cabe ao C Ex a coordenação do apoio de fogo aéreo e terrestre; o uso de meios de GE e cibernéticos; o planejamento e a coordenação de operações simultâneas, como de dissimulação e de evacuação de não combatentes, por exemplo; entre outros.

4.4.14 OPERAÇÃO ANFÍBIA

4.4.14.1 A operação anfíbia consiste em um desembarque de forças terrestres em litoral defendido por forças oponentes ou em sua retirada de um litoral, por meios navais, em virtude da ação do inimigo. Integra forças navais, terrestres e aéreas em um esforço militar unificado.

4.4.14.2 Uma operação anfíbia inclui o planejamento, o embarque de meios (pessoal e material), os ensaios, a travessia para a área do objetivo, o desembarque de tropas de assalto, de suprimentos e equipamentos de acompanhamento e o apoio à força de desembarque até o término da operação. Não inclui o aprestamento das forças e o treinamento preliminar das operações, nem as operações subsequentes à instalação da força de desembarque no litoral inimigo.

4.4.14.3 Relações de comando bem definidas e acentuada colaboração entre todos os vetores participantes são essenciais.

4.4.14.4 O conceito de operações anfíbias visualiza uma rápida e completa preparação de fogos (navais, terrestres e aéreos), seguida de um desembarque de assalto por forças que rapidamente se deslocam dos navios para a terra em embarcações de desembarque, em veículos anfíbios e em aeronaves. São frequentemente desencadeadas em conjunto com operações aeroterrestres e/ou aeromóveis.

4.4.14.5 No contexto de uma operação anfíbia, o C Ex tem relevante papel na coordenação com o C Cj e as demais forças componentes.

4.4.15 OPERAÇÕES RIBEIRINHAS

4.4.15.1 Constituem operações com o propósito de obter e manter o controle de uma área ribeirinha (ou de parte dela) para negá-la ao inimigo. Exigem, normalmente, o controle simultâneo das hidrovias selecionadas e respectivas margens.

4.4.15.2 Essas operações requerem maior mobilidade do que a do inimigo, a qual pode ser obtida mediante o emprego de forças aeromóveis ou explorando ao máximo a mobilidade fluvial.

4.4.15.3 Ao se deparar com a necessidade de execução de uma operação ribeirinha em sua área de responsabilidade, o C Ex normalmente utiliza as suas

DE. Estas, ao planejarem a operação, devem prever as seguintes medidas: conquista, posse ou manutenção dos acidentes capitais que permitam controlar a circulação na área; controle da população; domínio dos cursos de água; e superioridade aérea local.

4.4.16 OPERAÇÃO CONTRA DESEMBARQUE ANFÍBIO

4.4.16.1 É uma operação eminentemente conjunta, executada por forças destinadas à defesa do litoral contra ações de desembarque anfíbio inimigo.

4.4.16.2 Em um ambiente permeável como é o mar, é sempre possível a ocorrência de desembarques anfíbios, de incursões ou de bombardeios navais inimigos sobre a área terrestre adjacente ao litoral.

4.4.16.3 Por envolver o emprego de meios heterogêneos, deve ser dada especial atenção à coordenação das ações.

4.4.16.4 Para se opor eficazmente a um desembarque anfíbio, a tropa defensora deverá procurar desgastar e desorganizar o inimigo pelo fogo durante seu deslocamento para a praia e na iminência do desembarque. Caso o desembarque se concretize, a tropa defensora deverá limitar a cabeça de praia e atacar o inimigo para destruí-lo.

4.4.16.5 Constituem-se fatores de êxito para uma operação contra desembarque anfíbio inimigo, dentre outros: integração e sincronização das ações dos componentes terrestre, naval e aéreo, durante todas as fases da operação; atuação da Força Naval e da Força Aérea, o mais longe possível, sobre a esquadra inimiga; maciço emprego de fogos aéreos, navais e terrestres de longo alcance; realização de fogos (indiretos e diretos) de menor alcance, durante os preparativos para o desembarque e sua execução; e ação da F Ter para impedir a consolidação da cabeça de praia e para expulsar a força invasora.

4.4.16.6 Nesse contexto, o C Ex deve estabelecer, desde a primeira fase da campanha, ligações com o C Cj e as demais forças componentes, de modo a coordenar as diversas atividades a serem realizadas nesse tipo de operação.

4.4.17 OPERAÇÃO DE ABERTURA DE BRECHA

4.4.17.1 A operação de abertura de brecha consiste na preparação e execução de uma passagem ou caminho que se abre através dos obstáculos inimigos para permitir a progressão de pessoal ou tropas.

4.4.17.2 É uma operação que apresenta as seguintes condicionantes: necessidade de grande quantidade de equipamento peculiar e de pessoal especializado; superioridade aérea nos momentos e locais escolhidos para a

abertura de passagens; e maciça superioridade de poder de combate, particularmente no que se refere ao apoio de fogo e engenharia.

4.4.17.3 Os trabalhos realizados para permitir o desembocar do ataque normalmente incluem a abertura de trilhas e brechas em obstáculos, construção e balizamento de vaus e identificação de obstáculos.

4.4.17.4 Cabe à engenharia em apoio, inicialmente, a missão de abrir brechas nos obstáculos de maior vulto que protegem a posição inimiga.

4.4.17.5 Assim como nas operações de transposição de curso d'água, nas operações de abertura de brecha, cabe ao C Ex a coordenação do apoio de fogo aéreo e terrestre; o uso de meios de GE e cibernéticos; o planejamento e a coordenação de operações simultâneas; entre outros.

4.4.18 OPERAÇÃO URBANA

4.4.18.1 Operação urbana é aquela realizada com o propósito de obter e manter o controle de parte ou de toda uma área urbana ou para negá-la ao inimigo.

4.4.18.2 O C Ex, como FTC, deve analisar a influência das áreas urbanas na campanha terrestre. Assim, deve considerar, no seu planejamento, os principais centros do poder político e econômico dentro do TO; as características socioculturais dos adensamentos populacionais; as demandas de administração governamental das cidades conflagradas; as demandas por reconstrução; ajuda humanitária; imposição da ordem; transição para a administração civil; a proteção de civis (incluindo a proteção física, o provimento das necessidades básicas e a garantia dos direitos humanos); a coordenação do espaço aéreo, aeroportos, portos, em ligação com as demais F Cte; entre outros.

4.4.18.3 Tal análise é de extrema relevância para a conquista do apoio populacional e da comunidade internacional. Nesse contexto, as atividades de As Civ e as Op Info possuem protagonismo, especialmente durante a normalização.

4.4.18.4 Como em toda operação de combate, o prévio levantamento dos objetivos é essencial ao desencadeamento das operações em área edificada. Entretanto, os meios de inteligência militar (sistemas de aeronaves remotamente pilotadas – SARP, imagens aéreas ou satelitais *etc.*) podem sofrer grandes restrições na busca de dados, como o dispositivo e o poder de combate do inimigo, tendo em vista as características específicas desse ambiente (subsolo, áreas interiores *etc.*). Assim, as fontes humanas (elementos de inteligência, simpatizantes, forças irregulares, entre outros) podem ser as mais efetivas na busca de informações.

4.4.18.5 Nas operações urbanas, os objetivos são acidentes capitais que permitem controlar e dominar vias e infraestruturas estratégicas (zonas industriais, estações de energia, depósitos, hospitais, pontes, aeródromos, portos, prédios públicos *etc.*) que favoreçam o comando e controle, a proteção e o apoio logístico.

4.4.18.6 As operações urbanas exigem o máximo de Op Info, precedidas de operações de inteligência. As operações urbanas englobam ações dissuasivas, cerco, isolamento, investimento, vasculhamento, interdição da área edificada, negociação e manutenção da ordem na área de operações. O apoio da população é uma meta importante. Sem ela, as demais ações podem sofrer restrições. O desencadeamento de Op Psc é relevante, particularmente quando existem não combatentes, dentre outros públicos-alvo. Paralelamente, atividades de Com Soc e de As Civ devem ser executadas, visando a obter o maior apoio possível da população local e a preservar a imagem do Exército junto à opinião pública.

4.4.18.7 O C Ex deve dar especial atenção às ações não cinéticas, especialmente na fase de normalização, quando o estabelecimento de um ambiente seguro e estável torna-se pré-requisito para o início da fase de reversão.

4.4.18.8 Em áreas urbanas, além dos habitantes locais, podem estar presentes refugiados, agências governamentais, ONG e mídias internacionais. Todos os elementos do C Ex devem estar orientados e preparados para lidar com esses públicos-alvo. Nesse contexto, os elementos de As Civ possuem papel relevante.

GLOSSÁRIO ABREVIATURAS E SIGLAS

A

Abreviaturas/Siglas	Significado
A Op	Área de Operações
AA Ae	Artilharia Antiaérea
AD	Artilharia Divisionária
Agpt	Agrupamento
AI	Agências de Inteligência
Amv	Aeromóvel
AOC	Área Operacional Continental
Ap MCP	Apoio de Mobilidade, Contramobilidade e Proteção
Apvt Exi	Aproveitamento do Êxito
ARP	Área de Responsabilidade
Art	Artilharia
As Civ	Assuntos Cíveis
As Gov	Assuntos de Governo
Ass Amv	Assalto Aeromóvel
Atq Amv	Ataque Aeromóvel
Av Ex	Aviação do Exército

B

Abreviaturas/Siglas	Significado
B Ap Log Ex	Base de Apoio Logístico do Exército
B Av Ex	Batalhão de Aviação do Exército
B Com	Batalhão de Comunicações
B Com GE	Batalhão de Comunicações e Guerra Eletrônica
B Mnt Sup	Batalhão de Manutenção e Suprimento
Ba Log Cj	Base Logística Conjunta
Bda	Brigada
Bda Av Ex	Brigada de Aviação do Exército
BCS	Busca, Combate e Salvamento

Abreviaturas/Siglas	Significado
Bia C	Bateria de Comando
Bia MF	Bateria de Mísseis e Foguetes
BIM	Batalhão de Inteligência Militar
BLB	Base Logística de Brigada
BLT	Base Logística Terrestre
Btl	Batalhão

C

Abreviaturas/Siglas	Significado
C Cj	Comando Conjunto
C Ex	Corpo de Exército
C Mil A	Comando Militar de Área
C Op	Comando Operacional
C Pnt Ae	Cabeça de Ponte Aérea
C ²	Comando e Controle
CAF	Coordenador do Apoio de Fogo
CC Op	Centro de Coordenação de Operações
CCOA	Célula de Coordenação de Operações Aéreas
Ch EM	Chefe do Estado-Maior
Cia C	Companhia de Comando
Cia GE	Companhia de Guerra Eletrônica
Ciber	Cibernética
CIM	Companhia de Inteligência Militar
CIMIC	Cooperação Civil-Militar
CLC Ex	Comando Logístico do Corpo de Exército
CLTO	Comando Logístico do Teatro de Operações
Cmt	Comandante
COAT	Centro de Operações Aéreas do Teatro
Com Soc	Comunicação Social
COSR	Centro de Operações e Segurança de Rede
CRI	Capacidades Relacionadas à Informação

Abreviaturas/Siglas	Significado
Ct Op	Controle Operacional

D

Abreviaturas/Siglas	Significado
D Aepe	Defesa Aeroespacial
DE	Divisão de Exército
Def Mv	Defesa Móvel
DMT	Doutrina Militar Terrestre
DQBRN	Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear
Dst Log	Destacamento Logístico
DTA	Direção Tática de Atuação

E

Abreviaturas/Siglas	Significado
EB	Exército Brasileiro
ECAF	Elemento de Coordenação do Apoio de Fogo
ED A Ae	Elemento de Defesa Antiaérea
EEI	Elementos Essenciais de Inteligência
EEIA	Elementos Essenciais de Informações Amigas
Elm Lig Av Ex	Elemento de Ligação de Aviação do Exército
Elm Subd	Elemento Subordinado
EM	Estado-Maior
EM Cj	Estado-Maior Conjunto
Eng DE	Engenharia de Divisão de Exército
Ev Amv	Evacuação Aeromóvel
Exfl Amv	Exfiltração Aeromóvel

F

Abreviaturas/Siglas	Significado
F Ae	Força Aérea
F Aet	Força Aeroterrestre
F Apvt Exi	Força de Aproveitamento do Êxito

Abreviaturas/Siglas	Significado
F Cj G Ciber	Força Conjunta de Guerra Cibernética
F Cj Op Esp	Força Conjunta de Operações Especiais
F Cob	Força de Cobertura
F Cte	Força Componente
F He	Força de Helicópteros
F Irreg	Forças Irregulares
F Op	Fase Operativa
F Spf	Força de Superfície
F Ter	Força Terrestre
FA	Forças Armadas
FAC	Força Aérea Componente
FAMES	Flexibilidade, Adaptabilidade, Modularidade, Elasticidade e Sustentabilidade
FE	Forças Especiais
FNC	Força Naval Componente
FT Amv	Força-Tarefa Aeromóvel
FT Op Esp	Força-Tarefa de Operações Especiais
FTC	Força Terrestre Componente

G

Abreviaturas/Siglas	Significado
G Ciber	Guerra Cibernética
G Cmdo Op	Grande Comando Operativo
GAA Ae	Grupo de Artilharia Antiaérea
GE	Guerra Eletrônica
GLO	Garantia da Lei e da Ordem
Gpt E	Grupamento de Engenharia
Gpt Log	Grupamento Logístico
Gpt Cmdo Ptç	Grupamento de Comando e Proteção
GU	Grande Unidade

I

Abreviaturas/Siglas	Significado
Img	Imagem
Inc Amv	Incursão Aeromóvel
Infl Amv	Infiltração Aeromóvel
Ini	Inimigo
Intlg	Inteligência

L

Abreviaturas/Siglas	Significado
L Aç	Linha de Ação
LAADA	Limite Anterior da Área de Defesa Avançada
LAT	Limite Avançado de Trabalho

M

Abreviaturas/Siglas	Significado
M Cmb	Marcha para o Combate
MC	Manual de Campanha
MCAF	Medidas de Coordenação de Apoio de Fogo
Mvt Rtg	Movimento Retrógrado

O

Abreviaturas/Siglas	Significado
O Com Elt	Oficial de Comunicações e Eletrônica
O Lig	Oficial de Ligação
Of	Oficial
OG	Organização Governamental
OI	Organização Internacional
OM	Organização Militar
ONG	Organização Não Governamental
Op Aet	Operação Aeroterrestre
Op Amv	Operação Aeromóvel
Op Ap Cmb	Operação de Apoio ao Combate
Op Ap Log	Operação de Apoio Logístico
Op Cmb	Operações de Combate
Op DsmI	Operação de Dissimulação
Op Esp	Operações Especiais
Op Info	Operações de Informação
Op OfS	Operações Ofensivas
Op Psc	Operações Psicológicas

P

Abreviaturas/Siglas	Significado
P Cmb	Poder de Combate
PAC	Postos Avançados de Combate
PAF	Plano de Apoio de Fogo
PAG	Posto Avançado Geral
PC	Posto de Comando
PCP	Posto de Comando Principal
PCT	Posto de Comando Tático
PE	Polícia do Exército
PG	Prisioneiro de Guerra
PIR	Posição Inicial de Retardamento
PITCIC	Processo de Integração do Terreno, Condições Climáticas e Meteorológicas, Inimigo e Considerações Cíveis
PPCOT	Processo de Planejamento e Condução das Operações Terrestres
PRC	Poder Relativo de combate

R

Abreviaturas/Siglas	Significado
RDA	Regiões de Defesa Aeroespacial
Rec Amv	Reconhecimento Aeromóvel

S

Abreviaturas/Siglas	Significado
S Cmt	Subcomandante
SARP	Sistema de Aeronaves Remotamente Pilotadas
Seç Com, GE e Ciber	Seção de Comunicações, Guerra Eletrônica e Cibernética
Seg Amv	Segurança Aeromóvel
SGC	Subseção de Guerra Cibernética
SISCOMSEx	Sistema de Comunicação Social do Exército
SISDABRA	Sistema de Defesa Aeroespacial Brasileiro
SU	Subunidade
Subrd	Subordinado

T

Abreviaturas/Siglas	Significado
Tab	Tabela

TO	Teatro de Operações
TTP	Táticas, Técnicas e Procedimentos

U

Abreviaturas/Siglas	Significado
U	Unidade
ULD	Última Linha a Defender

Z

Abreviaturas/Siglas	Significado
Z Aç	Zona de Ação
Z Dbq	Zona de Desembarque
Z Reu	Zona de Reunião
ZE	Zona de Exclusão
ZL	Zona de Lançamento
ZP	Zona de Pouso
ZPH	Zona de Pouso de Helicópteros

REFERÊNCIAS

BRASIL. Exército. **Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército**. EB10-IG-01.002. 1. ed. Brasília, DF: Comando do Exército, 2011.

BRASIL. Exército. Comando de Operações Terrestres. **Defesa Química, Biológica e Nuclear**. EB70-MC-10.233. 1. ed. Brasília, DF: Comando de Operações Terrestres, 2016.

BRASIL. Exército. Comando de Operações Terrestres. **Defesa Antiaérea**. EB70-MC-10.231. 1. ed. Brasília, DF: Comando de Operações Terrestres, 2017.

BRASIL. Exército. Comando de Operações Terrestres. **Defesa Antiaérea nas Operações**. EB70-MC-10.235. 1. ed. Brasília, DF: Comando de Operações Terrestres, 2017.

BRASIL. Exército. Comando de Operações Terrestres. **Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear nas Operações**. EB70-MC-10.234. 1. ed. Brasília, DF: Comando de Operações Terrestres, 2017.

BRASIL. Exército. Comando de Operações Terrestres. **Guerra Cibernética**. EB70-MC-10.232. 1. ed. Brasília, DF: Comando de Operações Terrestres, 2017.

BRASIL. Exército. Comando de Operações Terrestres. **Operações**. EB70-MC-10.223. 5. ed. Brasília, DF: Comando de Operações Terrestres, 2017.

BRASIL. Exército. Comando de Operações Terrestres. **Operações Aeromóveis**. EB70-MC-10.218. 1. ed. Brasília, DF: Comando de Operações Terrestres, 2017.

BRASIL. Exército. Comando de Operações Terrestres. **Operações Especiais**. EB70-MC-10.212. 3. ed. Brasília, DF: Comando de Operações Terrestres, 2017.

BRASIL. Exército. Comando de Operações Terrestres. **Operações Ofensivas e Defensivas**. EB70-MC-10.202. 1. ed. Brasília, DF: Comando de Operações Terrestres, 2017.

BRASIL. Exército. Comando de Operações Terrestres. **Operações Psicológicas**. EB70-MC-10.230. 1. ed. Brasília, DF: Comando de Operações Terrestres, 2017.

BRASIL. Exército. Comando de Operações Terrestres. **A Cavalaria nas Operações**. EB70-MC-10.222. 1. ed. Brasília, DF: Comando de Operações Terrestres, 2018.

BRASIL. Exército. Comando de Operações Terrestres. **A Engenharia nas Operações**. EB70-MC-10.237. 1. ed. Brasília, DF: Comando de Operações Terrestres, 2018.

BRASIL. Exército. Comando de Operações Terrestres. **A Infantaria nas Operações**. EB70-MC-10.228. 1. ed. Brasília, DF: Comando de Operações Terrestres, 2018.

BRASIL. Exército. Comando de Operações Terrestres. **As Comunicações na Força Terrestre**. EB70-MC-10.241. 1. ed. Brasília, DF: Comando de Operações Terrestres, 2018.

BRASIL. Exército. Comando de Operações Terrestres. **Logística Militar Terrestre**. EB70-MC-10.238. 1. ed. Brasília, DF: Comando de Operações Terrestres, 2018.

BRASIL. Exército. Comando de Operações Terrestres. **Operação em Área Edificada**. EB70-MC-10.303. 1. ed. Brasília, DF: Comando de Operações Terrestres, 2018.

BRASIL. Exército. Comando de Operações Terrestres. **A Aviação do Exército nas Operações**. EB70-MC-10.204. 1. ed. Brasília, DF: Comando de Operações Terrestres, 2019.

BRASIL. Exército. Comando de Operações Terrestres. **A Guerra Eletrônica na Força Terrestre**. EB70-MC-10.201. 1. ed. Brasília, DF: Comando de Operações Terrestres, 2019.

BRASIL. Exército. Comando de Operações Terrestres. **A Logística nas Operações**. EB70-MC-10.216. 1. ed. Brasília, DF: Comando de Operações Terrestres, 2019.

BRASIL. Exército. Comando de Operações Terrestres. **Artilharia de Campanha nas Operações**. EB70-MC-10.224. 1. ed. Brasília, DF: Comando de Operações Terrestres, 2019.

BRASIL. Exército. Comando de Operações Terrestres. **Contrainteligência**. EB70-MC-10.220. 1. ed. Brasília, DF: Comando de Operações Terrestres, 2019.

BRASIL. Exército. Comando de Operações Terrestres. **O Comando de Operações Especiais**. EB70-MC-10.305. 1. ed. Brasília, DF: Comando de Operações Terrestres, 2019.

BRASIL. Exército. Comando de Operações Terrestres. **Operações de Informação**. EB70-MC-10.213. 2. ed. Brasília, DF: Comando de Operações Terrestres, 2019.

BRASIL. Exército. Comando de Operações Terrestres. **Divisão de Exército**. EB70-MC-10.244. 3. ed. Brasília, DF: Comando de Operações Terrestres, 2020.

BRASIL. Exército. Estado-Maior. **Processo de Planejamento e Condução das Operações Terrestres**. EB70-MC-10.211. 2. ed. Brasília, DF: Comando de Operações Terrestres, 2020.

BRASIL. Exército. Estado-Maior. **Estado-Maior e Ordens**. C 101-5. 2. ed. Brasília, DF: Estado-Maior do Exército, 2003.

BRASIL. Exército. Estado-Maior. **O Exército Brasileiro**. EB20-MF-10.101. 1. ed. Brasília, DF: Estado-Maior do Exército, 2014.

BRASIL. Exército. Estado-Maior. **Operações de Dissimulação**. EB20-MC-10.215. 1. ed. Brasília, DF: Estado-Maior do Exército, 2014.

BRASIL. Exército. Estado-Maior. **Catálogo de Capacidades do Exército (2015-2035)**. EB20-C-07.001. Brasília, DF: Estado-Maior, 2015.

BRASIL. Exército. Estado-Maior. **Comando e Controle**. EB20-MC-10.205. 1. ed. Brasília, DF: Estado-Maior do Exército, 2015.

BRASIL. Exército. Estado-Maior. **Fogos**. EB20-MC-10.206. 1. ed. Brasília, DF: Estado-Maior do Exército, 2015.

BRASIL. Exército. Estado-Maior. **Inteligência**. EB20-MF-10.107. 1. ed. Brasília, DF: Estado-Maior do Exército, 2015.

BRASIL. Exército. Estado-Maior. **Inteligência Militar Terrestre**. EB20-MF-10.107. 2. ed. Brasília, DF: Estado-Maior do Exército, 2015.

BRASIL. Exército. Estado-Maior. **Movimento e Manobra**. EB20-MC-10.203. 1. ed. Brasília, DF: Estado-Maior do Exército, 2015.

BRASIL. Exército. Estado-Maior. **Proteção**. EB20-MC-10.208. 1. ed. Brasília, DF: Estado-Maior do Exército, 2015.

BRASIL. Exército. Estado-Maior. **Doutrina Militar Terrestre**. EB20-MF-10.102. 2. ed. Brasília, DF: Estado-Maior do Exército, 2019.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Manual de Abreviaturas, Siglas, Símbolos e Convenções Cartográficas das Forças Armadas**. MD33-M-02. 3. ed. Brasília, DF: Ministério da Defesa, 2008.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Doutrina de Operações Conjuntas**. MD30-M-01. 1. ed. Brasília, DF: Ministério da Defesa, 2011.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Glossário das Forças Armadas**. MD35-G-01. 5. ed. Brasília, DF: Ministério da Defesa, 2015.

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES
CENTRO DE DOCTRINA DO EXÉRCITO
Brasília, DF, 10 de junho de 2020
www.cdoutex.eb.mil.br